ANNO LIX NUMERO 213

DOMINGO 16 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de setembro, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 20 minutos pela linha terrestre).

Foi reeleito deputado geral pelo 4.º districto da provincia do Rio Grande do Sul, o conselheiro Francisco Antunes Maciel.

— Seguiram hoje no paquete francez os deputados geraes Manoel do N. Machado Portella, Francisco do Rego Barros de Lacerda, Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, Ulysses Machado Pereira Vianna, e o Dr. Anibal Falcão.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 14 de setembro.

No conselho de ministros, o Sr. Challemel Lacour, ministro dos negocios estrangeiros, declarou que as negociações diplomaticas entaboladas com o governo chinez sobre a questão do Tonkin, acham-se em muito bom pé.

PARIS, 14 de setembro.

As tropas francezas infligiram uma sangrenta derrota ás vedetas chinezas que vivem da rapina, as quaes deitaram a fugir, deixando no campo mais de 600 mortos e grande numero de feridos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS GAZES

PRESSÃO ATMOSPHERICA E BAROMETROS

(*Continuação*)

Os instrumentos destinados a medir a *pressão atmospherica* chamam-se *barometros*, que podem ser de tres differentes especies:

Barometros { *de capsula* ou *de tina*; *de siphão*; *metallicos*.

Barometro de capsula ou *tina*.—Compõe-se de um tubo estreito de vidro que é fechado superiormente e aberto na parte inferior, parte que está mergulhada em uma tina com mercurio. O tubo, que tambem contém mercurio até certa altura (variavel com a *pressão atmospherica*) acha-se adaptado a uma prancha de madeira com uma escala em centimetros e millimetros, sendo o zero da escala correspondente ao nivel do mercurio da tina. Este *barometro* foi a exacta applicação da experiencia que atraz dissemos ter sido feita por Torricelli.

A *tina* é sempre mais larga do que o tubo, por causa dos erros provenientes da mudança do nivel na *tina* pelo abaixamento ou augmento da columna de mercurio.

O espaço vazio superior ao mercurio chama-se *camara barometrica*; a *altura barometrica* diz-se a differença de nivel entre as duas superficies do mercurio (a do tubo, e a da *tina*).

O *barometro de tina* mais aperfeiçoado é o de Fortin que differe do anterior, em ter o tubo mettido na capsula com a seguinte disposição especial: ha um fundo movel que por meio de um parafuso obriga o mercurio a ter sempre o mesmo nivel, que é indicado pela ponta de marfim, sendo aqui a origem da graduação.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o conselheiro capitão de mar e guerra Manoel Carneiro da Rocha, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 23 do corrente, n. 494; resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2 884 de 1º de fevereiro de 1862; um credito de 333$333 á verba *Conselho Naval*, e outro de 370$833 á verba *Eventuaes* do Ministerio da Marinha, exercicio de 1882 a 1883, afim de occorrerem ao pagamento dos vencimentos da commissão de inspecção dos serviços de marinha, relativos ao mez de junho ultimo.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia a quem foi presente o recurso interposto por José Marcellino Gonçalves Salgueiro da deliberação pela qual a Camara Municipal do Recife, sob proposta do respectivo juiz, demittio o recorrente do cargo de escrivão de paz da freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, tendo em vista a informação n 77, prestada pela mesma Camara a 11 do corrente mez, os documentos exhibidos pelo recorrente, e

Considerando que as arguições produzidas pelo juiz de paz, contra o recorrente não constituiam motivo sufficiente para a proposta de demissão; considerando, em vista do aviso de 7 de março de 1843 e 419 de 21 de setembro de 1869, que o recorrente não podia perder o cargo sem erro competentemente provado, tanto mais exercendo-o ha mais de 25 annos; resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 73 da lei do 1º de outubro de 1828 e de accordo com a doutrina do aviso n. 49 de 22 de fevereiro de 1872, dar provimento ao recurso interposto, mandando que o recorrente seja reintegrado no exercicio do cargo de escrivão de paz da freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.—Remetteu-se cópia á Camara Municipal do Recife.

— O presidente da provincia resolve nomear ao bacharel José Antonio Pinho Borges, para o cargo de 1º supplente do juiz substituto da comarca de Jaboatão.—Communicou-se ao juiz de direito respectivo.

Officios:

— Ao conselheiro Ignacio da Cunha Galvão, director da Escola Polytechnica.—Declaro a V. Exc. que mandei publicar no *Diario de Pernambuco* o edital alludido em seu officio, a que respondo de 4 do corrente mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio da Justiça de 13 do corrente que contém a resolução do Governo Imperial acerca do conflicto de jurisdicção suscitado entre a procuradoria fiscal d'essa Thesouraria e o juizo dos feitos da fazenda com referencia a uma acção de indemnisação proposta contra a mesma fazenda por Antonio Francisco Corga, proprietario do lugar *Visconde do Livramento*, apprehendido pela Alfandega por suspeita de contrabando. Iguaes ao procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional e ao juiz de direito substituto reciproco dos feitos da fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Autoriso Vmc. a mandar pagar, de accordo com a sua informação de 16 do corrente, n. 30, a importancia de 11:432$180, correspondente ao custeio da illuminação a gaz desta cidade durante o mez de junho proximo findo.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 16 corrente, n. 28, mande Vmc. pagar aos emprezarios da illuminação publica, Fielden Brothers a importancia de 12$600 constante da inclusa conta proveniente do gaz consumido na Escola Nocturna da rua do Calabouço durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 16 do corrente, n. 27, a importancia de 151$300, devida aos emprezarios da illuminação publica Fielden Brothers pelo gaz consumido no quartel do Corpo de Policia e concertos feitos no respectivo encanamento durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, a que allude a inclusa conta.

— Ao director do Instituto Vaccinico.—Remetta Vmc. com urgencia a Secretaria desta Presidencia alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Autoriso Vmc. a fornecer os artigos de equipamento e utensilios para a carga do 2º batalhão de infantaria constantes dos quatro inclusos pedidos que acompanharam o officio do brigadeiro commandante das armas n. 400 de hontem datado.— Communicou-se ao dito brigadeiro commandante.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Declaro a Vmc. que approvo os engajamentos das praças constantes de seu officio n. 1,116 de hontem datado, recommendando lhe, porém, que não continue a engajar novas praças sem previa autorisação d'esta Presidencia.

— Ao juiz de direito da comarca de Goyanna.— Transmitto a Vmc. para os devidos effeitos, a copia inclusa do decreto de 21 de junho findo pelo qual foi commutada na pena de prisão perpetua simples a de galés perpetuas, a que fora condemnada a ré escrava Ursulina, por crime de homicidio.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns.— Tendo a junta classificadora de escravos desse termo informado em officio de 13 do corrente, hoje recebido, que a escrava Vicencia, preferida em quarto lugar na classificação de que a mesma junta enviou copia com o de 16 de junho ultimo, é effectivamente casada com um homem livre e vive em companhia deste, libertado gratuitamente por sua senhora ha tres annos; e que a nota « foi casada com homem livre » esta por equivoco escripta na dita classificação, declaro a Vmc. para os fins convenientes que approvo o trabalho alludido; assim como que podem ser attendidas as justas reclamações apresentadas a esse juizo dentro do praso do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872; depois do qual cumpre observar o disposto no art. 37 desse regulamento, para final execução do art. 42 — Officiou-se á junta de classificação de escravos do municipio de Garanhuns.

— Ao juiz de paz em exercicio do 2º districto da parochia de Bom Jardim — Respondendo ao officio de Vmc., de 25 de junho ultimo, ao qual acompanharam os mappas das conciliações e acções civeis trazidas nesse juizo desde o mez de junho do anno passado até aquella data, declaro a Vmc. que ditos mappas devem referir-se somente ao anno passado; isto é, de janeiro a dezembro e não de junho a junho como Vmc. entendeu. A remessa para a secretaria desta Presidencia é que deve ser feita até junho, portanto, devolvo os para serem corregidos.

— Ao collector membro da junta de classificação de escravos do municipio de Bom Jardim.—Respondo ao officio de Vmc., de 18 do corrente, que, havendo esta Presidencia resolvido em 6 de abril ultimo a questão levantada a respeito da eleição de presidente e vice presidente da Camara desse municipio, em 11 do mesmo mez mandou que a junta de classificação de escravos respectiva se reunisse para proceder a seus trabalhos, logo que se verificasse a eleição daquelles cargos, para o que foi marcado o praso de 15 dias.

Dando essa solução ao seu dito officio aguardo que Vmc. informará com urgencia sobre o que occorrer.

Portarias:

— Respondo ao officio de 13 do corrente mez declarando á Camara Municipal de Panellas que a incompatibilidade dos cargos de vereador e juiz de paz, em vista do aviso n. 495 de 8 de novembro de 1875, não é absoluta mas somente relativa ao exercicio simultaneo dos ditos cargos.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado dos portos do norte, á disposição do ajudante general os soldados do deposito de disciplina desta provincia Honorio José do Patrocinio, João Bonifacio da Silveira e Pedro dos Santos Vieira.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, até Penedo, no vapor que segue para os portos do sul a 26 do corrente, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, ao bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de hontem datado, sob n. 147, de haver-se lavrado termo definitivo da obra do passadiço de Uruahé, na estrada de Pedras de Fogo, passando-se a favor do arrematante certificado do pagamento, a que tem direito, visto achar-se a dita obra em perfeito estado de conservação.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, relativamente á visita mensal da cadeia dessa villa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE SETEMBRO

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Antonio Estevão de Oliveira.—Sim.

Antonio da Costa Ribeiro.—Informe o Revd. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel.

Bernardino Ignacio Guimarães.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Coronel Domingos Alves Matheus.—Concedo tres mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saude.

Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque. —Aguarde melhores circumstancias financeiras da provincia.

Francisco José Fernandes Marcos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O gerente do New London Brasilian Bank Limited.—Nesta data autoriso o pagamento de que se tracta.

João Capistrano de Almeida.—Sim, satisfeitos os foros vencidos e mais direitos fiscaes, e procedidas as diligencias do estylo.

Pedro Ferreira Coimbra.—Fica relevada a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral do Cabo.

Walfrido Barreto de Mello Rego.—Aguarde opportunidade.

João Martins de Moura.—Não ha que deferir, a vista da informação da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Segundo consta da informação da Thesouraria de Fazenda, foram já expedidas as ordens a que allude o supplicante.

Thomaz Passini.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de setembro de 1883.

O porteiro.
J. L. Viegas.

— —

1ª secção. Secretaria de policia de Pernambuco, em 5 de setembro de 1883.—N 1,035 —Illm. e Exm. Sr.—Por copia passo as mãos de V. Exc. o officio junto que em data de 24 de agosto ultimo dirigio-me o delegado de Correntes a quem ouvi acerca do officio que sob a data de 27 de julho preterito endereçou-me o respectivo vigario padre Luiz Ignacio de Moura, e que com este submetto á consideração de V. Exc., bem como a certidão que ministra o mencionado delegado (peças officiaes estas cuja devolução peço a V. Exc.), afim de que V. Exc. tenha conhecimento do que informa dito delegado sobre aquelle vigario, e possa, se julgar conveniente, entender-se com o governador do bispado no sentido de serem tomadas medidas que previnam factos desagradaveis e qualquer dezar ou prejuizo aos interesses da religião do Estado. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Copia.—Delegacia de policia do termo de Correntes, 24 de agosto de 1883 —Illm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. S., sob n. 3.893, de 16 do corrente, em que me ordena V. S. que informe a respeito do conteúdo do officio do vigario desta freguezia, em data de 27 de julho, que V. S. me remetteu em original, e que com este devolvo, e em resposta tenho a dizer a V. S que já informei a V. S acerca dos factos a que allude o vigario, scientificando-lhe de que só o vigario e um grupo que o acompanha, affirmam ter Laurenio Leite da Rocha Lins ido a sua casa aggredil-o e depois se apresentado na igreja para insultal-o.

Já disse a V. S que tendo o vigario chamado ladrão a Laurenio que era então agente do correio, por suppor que este desviara os jornaes do Recife, de que elle é assignante, de uma vez em que não tinham vindo, Laurenio foi a casa do Revd. fazer lhe ver a sem razão com que o injuriava, e feitas as necessarias explicações de uma e outra parte se congraçaram, fazendo o vigario um presente a Laurenio, em signal de paz.

Já tive occasião de dizer a V. S. que Laurenio não foi á igreja insultar o vigario, mas pedir-lhe que abreviasse a expedição de uns papeis relativos ao casamento de uma moça, de quem elle era padrinho, e que tudo quanto o vigario diz e escreve a meu respeito não passa de aleive, com o proposito de desconceituar-me perante V. S. e o Exm. Sr. presidente da provincia.

Agora repete o padre as mesmas arguições e accrescenta que o procuro desacreditar e embaraçar a administração de sacramentos, dizendo-se exposto ao punhal do sicario. Affianço a V. S. que o vigario desta infeliz freguezia, apezar das provocações que todos os dias dirige aos seus freguezes, está completamente garantida, e que não ha sicarios nesta terra de quem elle se possa receiar. Não o desacredito nem procuro embaraçar a administração de sacramentos. Quem se desacredita, quem afugenta a população, que a faz evitar a administração dos sacramentos é a pessima conducta desse desafortunado padre, que escandalisa aos seus freguezes com exemplos perniciosissimos, taes como a embriaguez frequente e repetida, a maledicencia e calumnia, e toda a sorte de immoralidades, que não especifico aqui porque não quero faltar ao decoro devido a pessoa de V. S. Não me refiro a factos sobre que possam pairar duvidas, alludo ao que acaba de ser plenamente provado em juizo municipal deste termo, em que testemunhas insuspeitas e dignas de credito, juraram que o vigario Moura revella o sigillo da confissão, attenta contra o pudor de mulheres honestas e vive em vergonhosa crapula. Offereço á apreciação de V. S. os autos de perguntas juntos, pelos quaes está provado que o padre insinuou a diversos individuos, reunidos em casa de Herculano de Sá Cavalcante, que deviam assassinar me e a meu sogro, o capitão Mauricio Lopes Lima. Por ahi verá V. S. quanta cordura, quanta prudencia não é necessaria para aturar esse padre, cuja retirada desta freguezia considero como uma medida de ordem publica, como já disse a V. S. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia da provincia.—*Candido José de Barros*, delegado de policia.

Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de setembro de 1883.

Conforme.—O secretario, *Eduardo de B. F. de Lacerda.*

— —

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1037.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 15 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Laurentina Maria da Conceição, por offensas a moral publica; Antonio José dos Santos, Manoel de Oliveira; e os escravos Honorio e Ignez, por disturbios.

No dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, os individuos de nomes Raynero José de Almeida Pernambuco, Pedro Donnelly, Jeronymo Norberto Tavares e um irmão deste, conhecido por Manoel Barradas, entraram em uma casa da rua das Trincheiras e ahi depois de altercarem travaram uma lucta entre si da qual resultou sahir ferido o de nome Raynero Pernambuco.

Comparecendo alli a autoridade policial do districto e interrogando a Raynero sobre quem teria sido o autor do ferimento, respondera que não pretendo perseguir pessoa alguma, por isso recusava-se indical-a embora a conhecesse.

Não obstante a referida autoridade mandou fazer a vistoria no offendido, cujo ferimento foi considerado leve e está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

— —

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Dr Góes Cavalcante commissario de edificações:

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, pedindo licença para mandar dar começo a construcção de um café Restaurant, ao lado do sul do theatro Santa Isabel, segundo a planta e desenhos organisados pela Repartição das Obras Publicas e approvados pela Presidencia, cujo contracto obteve do governo provincial —Concede-se nos termos do parecer do engenheiro e pagos os emolumentos municipaes.

Amorim Irmãos & C., pedindo licença para mandar concertar a coberta substituindo madeira de sua casa n. 46 á Ponte de Uchoa, freguezia da Graça, assim como refazer duas contra vergas e calçada.—Sim, nos termos do parecer, limitando se ao que pede, sendo obrigado a internar as aguas e fazer outros melhoramentos na forma das posturas, se fizer qualquer concerto na frente do predio, devendo pagar o imposto competente.

Bonifacio José Joaquim dos Santos, replicando do despacho que indeferio a sua anterior petição em que solicitava licença para edificar uma casa de taipa na estrada de Luiz do Rego, freguezia da Boa Vista, pondera que o local não é na estrada de Luiz do Rego e sim na do Maduro, onde existem diversas casas feitas com o mesmo material que pretende fazer, sendo a mesma afastada do alinhamento da estrada.—Em vista do parecer concedo a licença observando ao supplicante as condições da licença que exhibio e sendo pagos os impostos respectivos.

Bernardo José Pereira, participando que vai mandar retelhar a sua casa terrea de n. 6 á rua de Vidal de Negreiros.—Sim, limitando-se ao que pede e communicando-se ao fiscal competente.

Bento de Souza Salgueiro, pedindo licença para mandar edificar uma casa de taipa em seu terreno sito á travessa do Costa, freguezia do Poço da Panella.—Sim, nos termos do parecer de engenheiro e pagos os impostos competentes.

Isabel Fragoso, pedindo licença para mandar substituir uma terça na coberta de sua casa sita no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, e bem assim fazer cento e trinta palmos de muro e alguns rebocos. — Sim, nos termos do parecer do engenheiro e pagos os impostos respectivos.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, reclamando contra a ultima parte do despacho preferido na sua anterior petição, em que manda que seja pago o imposto que competir para fazer concertos na casa terrea n. 22 á rua de S. Gonçalo, pondera que em vista do art. 92 titulo 4º das disposições permanentes da lei provincial n. 1,607, de 19 de julho de 1881, as casas a cargo da supplicante acham-se isentas de impostos municipaes, devendo ser gratuitas as licenças.—Como requer.

João Barreto dos Santos, pedindo licença para mandar fazer de pedra e cal parte dos oitões do lado interior de sua casa sita á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, que são de taipa, fazendo tambem calçada —Sim, nos termos do parecer e pagos os impostos respectivos.

José da Assumpção Oliveira, pedindo licença para mandar tomar goteiras em sua casa sita a rua do Nogueira n. 13, freguezia de S. José.—Sim, communicando-se ao fiscal competente.

O mesmo, para o mesmo fim, com referencia a sua casa de n. 41, sita á rua do Visconde de Pelotas.—Idem.

J. E. Purcell, pedindo licença para mandar tomar alguns buracos na frente da casa n. 8 á rua do Marquez de Olinda.—Sim, limitando se ao que pede e dando sciencia ao fiscal competente.

Manoel José de Bastos Mello, replicando, satisfaza exigencia do despacho exarado na sua anterior petição, declarando que os concertos não especificados n'aquella petição são na coberta de seu predio n. 29, á rua da Penha, freguezia de Santo Antonio, se por ventura n'ella encontrar-se madeira podre.—Conceda-se nos termos dos pareceres e pagos os impostos competentes.

— 12 —

Pelo Sr. commendador Neves vereador commissario do cemiterio da cidade:

Francisco Honorio de Souza Ribeiro, pedindo licença para mandar collocar uma pedra sobre o tumulo de sua finada mãi.—Sim, pago o imposto devido e guardadas as formalidades do regulamento do cemiterio.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de setembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

A questão social na Grecia

(Vertido da *Revue du Mouvement Social*)

A fórma de governo e a questão social parecem estacionarias na Grecia.

Não existe ainda alli antagonismo entre as classes, se é que estas existem como individualidades sociaes, pois é difficil a qualquer observador descortinar as barreiras convencionaes que deveriam separal-as.

Por um lado este estado de cousas é devido ao dominio turco, que no correr dos seculos fez com que os descendentes dos republicanos aristocratas da grande época se compenetrassem dos seus principios orientaes de effectiva igualdade entre os homens; por outro lado ás necessidades restrictas do povo, mais pobre do que o francez (apesar de haver mais igualdade na repartição da riqueza), mas que sabe viver pobre e sobriamente do trabalho fecundo da terra, no ar puro e na luz do céo oriental, que apenas começa a ser toldado nas proximidades dos grandes centros pela fumaça de algumas fabricas.

Poder-se-hia admirar as constantes fluctuações da politica interior da Grecia, não obstante taes elementos de estabilidade, se em compensação das vantagens que lhe assegura seu organismo social, não vivesse ella em continua luta com duas legiões de inimigos intestinos: os politicos e os burocratas.

Estando muito apressado só posso dar uma ligeira noticia sobre o assumpto.

A Universidade de Athenas todo anno prepara e expede diplomas á cerca de 500 advogados e medicos, que teem de viver no seio de uma população saturada de doutores e legistas sem emprego, e inferior a dous milhões de habitantes, segundo os ultimos dados estatisticos.

E' verdade que um certo numero vai cada anno se estabelecer em diversas partes do imperio turco habitada por gregos.

Esta exportação, porém, forçosamente limitada pelas necessidades restrictas das regiões em que se faz, está longe de compensar a importação, a quantidade de mancebos que veem de todos os pontos do mundo grego procurar em Athenas, ao mesmo tempo que a liberdade, a instrucção e uma posição social.

Ora, as posições sociaes são raras, e as funcções publicas parcamente retribuidas, porque se as tem multiplicado fora de toda a proporção com as necessidades administrativas e as receitas do orçamento, para contentar ou antes para arranjar o maior numero possivel de pretendentes.

No pincaro da hierarchia, o ministro percebe mensalmente 800 francos, um prefeito 500 e um arcebispo 350.

Parece inacreditavel a remuneração que vem a perceber, na relação acima, cada empregado subalterno entre os muitos que formigam nos ministerios e nas repartições publicas de Athenas.

Apesar disto porém os melhores discipulos da Universidade vêem-se obrigados a contentar-se com esses empregos infimos ou atirar-se ao mar da politica, o que fazem quasi todos.

Não tendo ás mais das vezes algum interesse positivo que lhes mereça contemplação, e muita vez não pertencendo, geographicamente, ao paiz que aspiram governar, procuram o mais curto caminho para subirem, discutem nas praças publicas.

Como a rhetorica quasi sempre leva vantagem á logica, facilmente criam na imprensa ephemera de Athenas e no boulevard de Patissia, correntes facticias de opinião a que fica estranha a principal gente da população.

Estas duas classes, os politicos e os funccionarios, seus prepostos, apóiando se uma na outra, completam-se, dirigem o paiz, e monopolisam a escassa mesa do orçamento.

Como passageiros de um navio muito cheio de gente resignam-se a jantar em duas turmas, os segundos esperando em pé que os primeiros tenham acabado.

Ha quarenta e cinco annos que trabalha a machina universitaria.

De então para cá as cousas tem caminhado de tal sorte que a Grecia possúe hoje um excessivo pessoal administrativo, que bastaria para gerir os negocios de todos os paizes da lingua grega, se elles viessem a estar reunidos em um todo compacto.

Daí... a necessidade que tem estes empregados de se filiarem a um partido a que prestam muitos serviços pela influencia que exercem sobre o contribuinte, especialmente nas eparchias afastadas dos grandes centros.

Este partido em retribuição distribue-lhes o abençoado maná dos dinheiros publicos.

Mas, quando o partido adverso chega ao poder, elles hão de deixar o lugar, porque este tem por sua vez de contentar seus afilhados.

Cada mudança ministerial traz comsigo a substituição do funccionalismo de alto a baixo da escala hierarchica.

Em quanto o partido vencedor recompensa os serviços prestados, os votos, os discursos, a cabala exercida no eleitorado, em quanto a turma dos empregados nomeados fazem seu *noviciado* em detrimento e á custa do contribuinte, os demittidos recolhem se e empregam o resto de influencia que lhes deixara a autoridade adquirida no exercicio das funcções perdidas em minar o terreno sob os pés dos adversarios.

As crises ministeriaes no Parlamento são ao mesmo tempo causa e consequencia desse perpetuo vai-vem na administração do paiz.

Ordinariamente os gabinetes não se retiram por uma questão de principio, mas são derrotados com a massa de funccionarios que sustentavam por uma coalisão de interesses pessoaes, elles succumbem a « *une querelle de menage* », segundo a expressão de um jornal de Athenas relativamente á crise de 10 de março de 1880.

Finalmente para melhor se comprehender que as considerações politicas pouco influem na derrota de um ministerio, basta ponderar que o Parlamento decide da sorte deste tomando por pretexto uma questão neutra, toda intima: a eleição do Presidente.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 8 de setembro de 1883.

SUMMARIO:—*A retirada dos deputados.—Necessidade de mais alguns dias de sessão.—Terminação dos trabalhos legislativos.—Pouco fundamento para uma convocação extraordinaria.—As medidas de actualidade a que se comprometteu o ministerio.—A lei da receita e as questões que a ella se prendem.—O parecer da commissão da Camara.—A prorogação e o subsidio presente comparado com o passado.—O projecto do Sr. Soares para resgate do papel moeda.—As razões que o justificam.—O juizo dos Srs. Soares e Martinho Campos sobre o Sr. Andrade Figueira.—Discurso deste sobre a questão do emprestimo de Londres.*

Les dieux s'en vont. Tão crescido já é o numero dos deputados que se vão retirando em busca do socego e repouso dos penates, que difficil, senão impossivel será, que após os tres dias feriados em que nos achamos, possa ainda haver sessão na Camara, com o que não é de suppor que o governo se incommode, não obstante precisar talvez de mais dous ou tres dias de sessão alli, afim de serem votadas as emendas feitas no Senado a alguns dos creditos que elle governo precisa na ausencia do parlamento para serviços urgentes.

Se a Camara não se reunir mais, outro tanto não fará o Senado, onde os velhos parece que timbram em confirmar o bom conceito que d'elles emittio o Sr. Penido. O que se não póde assegurar é que sejam ahi adoptadas as materia pendentes da discussão, pois é muito pouco o tempo que resta da actual prorogação, e não é de esperar que haja segunda, uma vez reconhecido como parece estar, que a Camara não se reunirá mais.

E assim, eis terminada a sessão deste anno, sem que nem a lei do orçamento, nem nenhuma das outras promettidas no programma do Gabinete de 24 de Maio, tivessem sido votadas!

Continuam, porém, os que se reputam bem informados a insinuar com certa insistencia, e alguns jornaes até já o annunciaram, que haverá convocação extraordinaria em março, como lhes disse na anterior.

Que fundamentos haja para acreditar-se em uma tal resolução por parte do governo, não o posso saber. Creio, entretanto, não commetter uma grande temeridade, dizendo que, por emquanto não se deve dar maior valor a affirmação que a esse respeito fazem os intimos do gabinete, do que ás de igual natureza feitas pelos amigos do ministerio passado, quando diziam ter ouvido do proprio Sr. Paranaguá, que, encerradas que fossem então as Camaras, havreia uma convocação extraordinaria para tractar-se da questão dos impostos provinciaes.

Manifestei n'aquella época duvidas sobre a probabilidade da medida, quando, como agora, o que os ministros mais desejavam, era entregarem-se ao descanço das férias parlamentares.

E' verdade que então só aquella questão, pela má direcção que se lhe gavia dado, reclamava urgente solução, e nenhuma outra tinha o governo agitado, e nem se havia compromettido a dar prompto andamento a qualquer das reformas do seu programa de 1869, que por prometter tudo principalmente, devia resumir se á simples esterilidade em que viveu e morreu aquelle gabinete, no tocante á politica.

Não está no mesmo caso o ministerio actual, que, formulando o seu programma, precisou questões de actualidade que prometteu resolver, compromettendo-se á apresentar projectos que traduzissem o seu pensamento.

De parte d'esse compromisso desobrigou-se elle apresentando propostas, como a da reforma judiciaria e a relativa ao estado servil. Outras medidas, porém, é sabido, não vieram ainda á luz, e entre estas está a que deve resolver a magna questão dos impostos provinciaes, que o Sr. Lafayette, interpellado por um deputado da minoria, declarou que já se achava organisado e seria aprentado na sessão actual, á tempo ainda de ser tomado na devida consideração.

O leitor, entretanto, não terá esquecido que, posteriormente, interpellado ainda sobre este ponto pelo Sr. Correia, no Senado, o honrado presidente do conselho respondeu que a materia tinha natural assento na lei da receita, e que ahi seria tractada quando esta viesse a discussão. Ora, isto a que S. Exc. chamou *lei da receita* é apenas um artigo da lei de orçamento; o que importa dizer que só conjunctamente com esta lei é que se póde tractar d'aquella questão, e pela mesma razão da relativa ao estado servil, porque a principal base em que repousa o projecto apresentado pelo governo é o imposto sobre escravos, com applicação ao fundo da emancipação, materia que tem assento natural na *lei da receita*, e por isso a commissão de justiça civil da Camara, dando parecer sobre o citado projecto, destacou-o deste, para que fosse considerado opportunamente, quando se tractasse do orçamento.

Naturalmente a commissão, de que faz parte o Sr. Candido de Oliveira, não teria dado esse parecer, aliás de doutrina muito correcta, que foi esquecida pelo Sr Lafayette (como desde logo observou no Senado o Sr. Ottoni) quando em uma proposta do poder executivo indicou a creação de impostos, o que é materia da iniciativa da Camara dos Deputados; a commissão, digo, não deu esse parecer sem ter se entendido com o gabinete, o qual, aceitando o quinão, embora dissimulado e adoçado na fórma, deve procurar tirar delle a vantagem de ser o debate englobado com o dos demais artigos da receita, e não isolado.

Tudo isto bem considerado, é de ver que se houver convocação extraordinaria não será em ultima analyse, senão para tractar da lei do orçamento, de que aquellas outras medidas farão parte, e serão invocadas como meio de justificar semelhante deliberação; porque ha de ser facto virgem entre nós, convocar-se extraordinariamente o parlamento para concluir-se a passem da lei de orçamento. Quando não se tem podido votar essa lei no periodo da sessão ordinaria, o recurso tem sido as prorogações, que pelo facto de não haver subsidio nellas, são consideradas como castigo aos membros do parlamento que, mal cumprindo os seus deveres, não aproveitaram o tempo como deviam, habilitando o governo com os precisos meios para occorrer as despezas publicas. Sempre assim se fez.

Recordo-me ainda que em 1869, na primeira Camara de dominio conservador inaugurado no anno anterior, tendo sido muito prolongadas e demoradas as discussões no Senado, foram as Camaras prorogadas até 16 de outubro; e naquelle tempo o subsidio era de 2.400$ por sessão, ao passo que hoje é de 6:000$000.

Mas o que se vê nestes ultimos tempos é que, em acabando o subsidio, esmorece a dedicação dos amigos. E' o conhecido caso: *point d'argent point de Suisses!*

Não me recordo se na anterior referi-me ao projecto apresentado na Camara pelo Sr. Barão de Guahy, autorisando a creação de bancos de emissão, sob certas condições, com o fim de resgatar o papel-moeda.

Na sessão de 5, o Sr. Soares apresentou tambem e justificou um outro projecto com o mesmo fim, mas com bases inteiramente diversas. Por longo não o transcrevo aqui.

A idéa capital vem a ser:

« Nas Alfandegas de 1ª ordem—Côrte, Santos, Bahia, Pernambuco e Pará, 25 % dos direitos de importação serão cobrados em ouro moeda nacional ou soberanos inglezes ao cambio de 27; o ouro assim recebido mensalmente ás Thesourarias ou ao Thesouro, será vendido tambem mensalmente ao cambio corrente, e a differença que houver em cada mez em favor do Thesouro, em papel moeda, será remettida a caixa da amortisação para ser queimada, ficando o governo autorisado a empregar no resgate e queima do papel-moeda qualquer sobra que porventura se der na verba votada na lei de orçamento do anterior exercicio para differenças de cambio.

« O Thesouro Nacional ou a caixa da amortisação terá a faculdade de receber em caução ou deposito ouro amoedado nacional ou soberanos inglezes ao cambio par, comtanto que a quantia levada o deposito não seja inferior a 5:000$000, dando em troca ao depositante quantia igual em papel moeda, e mais uma cautela de igual importancia á ordem do mesmo ou ao portador, com a qual poderá o respectivo portador retirar o deposito feito em ouro, restituindo a somma recebida em papel moeda; as cautelas *á ordem* podem ser negociadas por meio de endosso, e as ao *portador* por simples tradição. Os depositos em ouro ficam sujeitos a uma commissão de 1/8 %, que será pago em papel moeda no acto de sua realisação, sendo para esse fim calculados os soberanos inglezes ao cambio de 27; a somma dahi resultante será liquidada no fim de cada mez e remettida em papel-moeda a casa da amortisação para ser queimada. »

Além destas disposições, contidas em 6 artigos, ha as seguintes:

« Art. 7 º Fica o ministro da fazenda autorisado a emittir até 2,000.000$ por mez a co-

MUTILADO

meçar do 1º de julho de 1884 em diante, apolices ao portador de £ 112.10.0 cada um de juros de 4 1/2 % ao anno, pagaveis em ouro de 6 em 6 mezes, sendo a respectiva amortização de 1 % ao anno.

« Os juros e a importancia da amortização destas apolices serão pagos nas praças do Rio de Janeiro, Paris, Londres, Hamburgo e Lisboa sendo o pagamento dos juros por meio de coupons.

« § 1.º A emissão será feita por meio de propostas abertas publicamente, preferindo-se a de preço mais elevado, devendo ser o preço minimo de 1:000$000 em papel-moeda por apolice de £ 112.10.0 e ser o pagamento feito integralmente, no acto da entrega dos titulos.

« § 2.º O producto da venda destas apolices terá a seguinte applicação:

« 1.º 90 % do valor emittido será destinado ao pagamento da divida fluctuante, excepto a destinada para anticipação da receita extincta a mesma, a conversão das apolices da divida interna fundada.

« 2.º Os 10 % restantes serão destinados ao resgate prompto e immediato de somma igual em papel moeda.

« Art. 8.º Os tomadores ou compradores destas apolices pagarão uma commissão de 1/8 % sobre o preço da venda.

« Paragrapho unico. Se forem apresentadas propostas acima do par, quer a commissão, quer a differença de par para cima serão applicadas ao resgate prompto e immediato de igual somma em papel-moeda. »

Justificando o seu projecto, disse o Sr. Soares, quanto a conveniencia dos depositos na caixa da amortisação:

« Muitas vezes na praça do Rio de Janeiro ha contracção de credito, deficiencia absoluta de numerario, entretanto os negociantes de ouro têm nas suas casas fortes grande quantidade delle, e sem delle poderem se utilisar. Muito facilmente poderá a caixa da amortização receber esse ouro ao cambio par, dando em troca papel moeda e uma cautela ao portador ou nominal, com o direito de ser negociada por meio de endosso ou tradicção, facilitando assim ao commercio um meio de obter numerario e com proveito do proprio Thesouro. Quantas vezes tenho eu sido testemunha presencial de os negociantes de ouro não poderem obter dinheiro senão com muita difficuldade e com juros muito elevados? Ainda seria tambem um grande recurso para negociantes estrangeiros que chegando a esta praça, poderão depositar o seu ouro na caixa da amortização, negociar o tempo que lhes aprover com o papel, e no fim desse tempo depois de liquidar os seus negocios, irão buscar o ouro ao cambio par e retirar se-hão para o seu paiz sem prejuizo com differenças de cambio. Para se conseguir principalmente esse fim, a caixa de amortização deve ficar autorisada a fazer estes depositos por um prazo indeterminado e cobrar uma pequena commissão de 1/8 %. A importancia da commissão será remettida ao Thesouro tambem mensalmente, para ser applicada á queima do papel moeda. »

Referindo-se ao estado economico do paiz, tocou o orador no projecto abolicionista do Sr. Bulhões Jardim, dizendo:

« S. Exc. deve comprehender que o estado do paiz é melindroso, quasi calamitoso pelo lado financeiro. (Apoiados.) Quando observamos a depressão do cambio na razão de 21; o nosso principal genero de producção baixando na razão de 50 %; devemos antes de tudo ser patriotas e tomar as providencias que o assumpto reclama. (Muitos apoiados.) Se desorganisarmos o unico serviço que temos, como poderemos reorganisar as finanças? E' preciso não ir com tanta pressa.

« Nenhum brasileiro deseja manter a escravidão (apoiados), queremos todos a liberdade, mas é preciso ter paciencia para conseguil-a. Não somos directamente culpados da existencia da escravidão (apoiados), herdamos esse cancro; a geração presente não é a culpada disso (apoiados). Eu peço ao nobre deputado por Goyaz que attenda aos interesses da sua propria provincia.

« O Sr. Bulhões Jardim—Foi attendendo aos interesses della e do paiz que apresentei o projecto.

« O Sr. Soares—A sua provincia é rica, mas não póde supportar a emancipação de chofre; tem necessidade dos 10,000 trabalhadores que lá existem. »

E chegando a este ponto, e querendo variar de materia, voltou-se o Sr. Soares para o seu collega, comprovinciano e amigo, o Sr. Felicio dos Santos, a quem manifestou o pezar de que ficou possuido quando o ouvio ha poucos dias, dizer que se visse o Sr. Andrade Figueira gerindo a pasta da fazenda, consideraria o facto como uma grande calamidade para o paiz.

Enumerando os dotes do illustrado deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro e os seus meritos que o recommendam como « o mais proprio, o mais apto para dirigir as finanças do paiz », accrescenta o Sr. Soares:

« E' meu conceito que o paiz deveria julgar-se feliz se o visse na suprema direcção dos seus negocios, porque actualmente não conheço outro mais competente para reorganisar as finanças do que o Sr. Andrade Figueira.

« Outro qualquer paiz, Sr. presidente, se daria por muito feliz se contasse entre os seus filhos muitos homens com a integridade de caracter, a illustração, a capacidade e a dedicação do Sr. Andrade Figueira (apoiados).

« *O Sr. Felicio dos Santos*—Não ha duvida. Eu disse que S. Exc. seria uma calamidade na pasta da fazenda, como ella considera uma calamidade publica o governo dos liberaes. »

No mesmo dia, se não me engano, em que o Sr. Soares assim se exprimia na Camara, no Senado o seu comprovinciano Martinho Campos, que já devia ter lido o famoso discurso do Sr. Felicio dos Santos, justificando um requerimento sobre accumulações de empregos publicos, e lamentando que tivesse cahido no anno passado, no Senado, uma emenda do Sr. Andrade Figueira, que as prohibia, disse:

« Infelizmente o Senado não prestou bastante attenção á emenda do honrado deputado o Sr. Andrade Figueira, que dá n'aquella Camara o mais bello exemplo de zelo, e um zelo que não esmoreça no cumprimento do seu dever e mo fiscal das cousas publicas, exemplo que devia ser imitado por todos e cada um dos membros do parlamento.

« *O Sr. Silveira da Motta*—Sem duvida.

« *O Sr. Martinho Campos*—Infelizmente o Senado não prestou toda a attenção ao assumpto, porque essa emenda, creio que, n'esta casa, teve só o meu voto. Não é uma homenagem a um cidadão, a quem estarei sempre prompto a prestar todas, porque não é mais do que justiça e respeito a um grande talento e caracter. »

Ora entendam! São dous liberaes de bom quilate, cada um julgando de modo differente a um adversario, que com elles combate!

O que parece, porém, estar na consciencia publica é que no parlamento não ha dous Andrades Figueiras.

E, por fallar n'este, devo dizer que no ultimo dia de sessão, que foi a 6, discutindo um credito do Ministerio da Agricultura, tractou elle larga e severamente da questão do emprestimo de Londres, apreciando a marcha do nosso governo n'esse negocio, e fazendo a historia dos emprestimos anteriores em que tem intervindo o nosso ministro alli, ao qual tractou com alguma aspereza. Interrompido por apartes diz que á defeza que agora se faz d'esse negocio, responde categoricamente um ministro italiano, que, estando alli, disse: « ao passo que todos os ministros plenipotenciarios n'aquella capital empobrecem, os do Brasil, pelo contrario, enriquecem! »

« Entende que o governo, mandando um empregado a Londres para a negociação, o que é perfeitamente contrario ao que d'antes se praticava, concorreu para desacreditar o delegado alli residente, e essa exclusão era significativa, porque essas negociações fazem parte da missão que elles vão desempenhar n'aquella capital. O ministro em Londres foi, não ha contestar-se, desautorado: a sua posição era melindrosa e devia demittir-se immediatamente, depois da negociação. Não o fez. Cumpria ao governo fazel-o, porque esse ministro, nosso plenipotenciario, não pode mais continuar a desempenhar dignamente as funcções que tem a seu cargo!

« Um diplomata, diz o orador, que se tem constituido uzeiro e vezeiro em locupletar-se com presentes, é ainda, em remuneração, agraciado com um titulo; e quando acontece, como agora, tirar-se-lhe uma commissão, manda-se-lhe em particular um officio pedindo-se-lhe que se não magôe.

« Não sabe se ha alguem que sustenta esse funccionario; o que sabe, porém, é que o governo ha muito o devia ter demittido.

« Em 1875 o governo teve em vista contractar um emprestimo de £ 5.000.000 com outros banqueiros; essa negociação porém burlou-se, em consequencia de manejos a que não foram estranhos nem o banqueiro nosso freguez, nem o nosso diplomata. Esse facto devia ter advertido o governo da necessidade de remover o seu diplomata d'aquella praça.

« O ex-ministro da fazenda expedio instrucções ao funccionario do Thesouro, em Londres, com plenos poderes para contractar o emprestimo; mas os banqueiros contractaram directamente com o ministro da fazenda e não com o seu funccionario. E quando este reclamou uma parte da commissão, os banqueiros responderam:

« Não, vós não contractastes, foi o ministro da fazenda que contractou directamente.

« O governo, portanto, perdeu as despezas feitas com a ida do seu funccionario á Europa e passou pela vergonha de reclamar uma parte da commissão, que os banqueiros lhe negaram. O que foi esse funccionario fazer a Londres? Contractar o emprestimo não, porque foi o ministro quem o contractou directamente. Assignar as apolices, tambem não, porque isso só se fará em novembro. Foi só disputar aos banqueiros uma parte da commissão; e nem isso conseguio: o que é peior do que uma vergonha, chama o ridiculo sobre o paiz inteiro. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

DISCURSO DO SR. DEPUTADO OLYMPIO MARQUES NA SESSÃO DE 4 DE MAIO

O Sr. Olympio Marques—Sou obrigado a responder ao nobre deputado, e, ao mesmo tempo, a justificar o procedimento da commissão de orçamento, na parte que mereceu a censura do nobre deputado. Espero que S. Exc. ficará satisfeito com a explicação que vou dar e que me acompanha, acompanha a commissão e a maioria da Assembléa no proposito em que está de diminuir as despezas da provincia.

Sinto, Sr. presidente, que as palavras do nobre deputado não estejam de conformidade com os actos, quer de S. Exc., quer de alguns senão de todos os seus collegas.

Tendo a commissão de orçamento restringido, como a casa sabe, do modo o mais severo possivel as despezas da provincia, para o fim de apresentar um orçamento equilibrado, o nobre deputado e os seus correligionarios, em uma das ultimas sessões procuraram concorrer para que se elevasse a despeza á quantia muito superior a cem contos de réis sobre a decretada no mesmo orçamento.

Feitas estas considerações, direi ao nobre deputado que não tem razão na sua censura. A commissão de orçamento tem obrigação de marcar a quota da despeza, conforme está consignada na lei; nem póde ella revogar lei existente.

O Sr. Moreira Alves—Isto é usual.

O Sr. Olympio Marques—Antes, porém, de redigir o projecto de orçamento, a commissão apresentou um outro, com o fim de regularisar certos serviços, suprimir algumas despezas.

E' a esse projecto que o nobre deputado se referio, querendo enchergar contradicções na commissão, em pugnar por elle e não aceitar a sua proposta.

Vejamos se existe tal contradicção.

A commissão submetteu á consideração da casa em projecto, diminuindo a despeza da provincia.

Depois de votado o projecto, é que a commissão terá obrigação de accommodal-o ao orçamento, eliminando ou diminuindo a verba correspondente no projecto de orçamento: entretanto tem soffrido esse projecto tamanha impugnação do proprio nobre deputado e de seus correligionarios que não sei se poderá ser approvado

A commissão, portanto, está justificada.

O nobre deputado fez, porém, uma referencia a minha pessoa, dizendo que eu tinha pugnado pela elevação do imposto de exportação a 7 %, [illegible] deste proposito para não [illegible] teve forças para fazer a economia que o nobre deputado apontou.

Ora, permitta o nobre deputado que lhe diga o seu argumento é um pouco...

Um Sr. Deputado—A lei manda dar 3:200$ ao secretario. V. Exc. não cumprio a lei nesta parte.

O Sr. Olympio Marques—Hei de explicar isto. (Apartes).

Vejamos o que disse a Camara.

Não é a primeira vez que do lado do nobre deputado se me faz esta insinuação.

Já protestei contra ella em aparte, aguardando-me para a discussão do orçamento; mas o nobre deputado declarou que estava escripto.

O Sr. Estevão de Oliveira—E está.

O Sr. Olympio Marques—Então não soube o que escrevi.

O Sr. Estevão de Oliveira—Talvez.

O Sr. Olympio Marques—Eis o que dizia a Camara: (lê).

« O relator da commissão opinou no sentido de se elevar mais 1/2 % sobre a exportação do assucar; mas não tendo prevalecido a sua opinião, sacrificou-a á necessidade de um accordo que desse como resultado a aceitação unanime do projecto pela maioria, de modo a ser votado o orçamento com o indispensavel equilibrio. »

O nobre deputado disse que eu opinei para se elevar o imposto a 4 %.

Acabo de ler o que eu mesmo escrevi; tenho, portanto, razão para dizer que os nobres deputados não souberam ou não quizeram ler o que escrevi. (Apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Não podem saber, não devem saber; e se soubessem, seriam indiscretos; nem deveriam vir publicar aquillo que se passou em uma reunião toda particular.

Vozes—Deviamos cerrar os ouvidos?

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente quero convidar o nobre deputado a um accordo comigo; deixemos de parte, ao menos por ora, o que se passou nas nossas reuniões. Aguardemo-nos para o orçamento. (Apartes).

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Olympio Marques—A questão não merece essa animação, e pode ser tratada com calma; mas em todo o caso permittam os nobres deputados que lhes diga e por uma vez conclua este episodio, que não devia ser trasido aqui.

Os nobres deputados querem convencer nos de que sabem o que se passou nas nossas reuniões, cousa de que os nobres deputados só poderiam ter conhecimentos por meios tortuosos.

Vozes—E V. Exc. não sabe o que se passa em palacio?

O Sr. Lourenço de Sá—O Sr. Democrito Cavalcante sabe de tudo até narrou aqui a historia do papel azul

[Trocam-se outros apartes).

O Sr. Olympio Marques—Eu não sei de nada. (Apartes).

Uma voz—*Ambo florentes*...

O Sr. Olympio Marques—Se estão persuadidos de que o reporter transmittiu noticia certa podem pedir-lhe o dinheiro, porque elle não desempenha bem a missão.

Vozes da bancada conservadora—Seja franco; V. Exc. diga quem foi.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não posso dizer.

Uma voz—Foi um collega de V. Exc. quem disse. (Apartes).

O Sr. Olympio Marques—Quando eu os contestei, responderam que estava escripto; agora já é outra a versão, depois que mostrei que tal cousa não estava escripta...

O Sr. Presidente—Noto á V. Exc. que o que está em discussão é o requerimento.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado nem sabe quanto paga.

Vozes da bancada liberal—Foi equivoco.

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado disse que pagavam 2 1/2.

Vozes—Vamos ao caso.

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado é agricultor, e não sabe quanto paga. Este facto vem em meu apoio, e serve para provar que o imposto de exportação, ainda um pouco elevado, é pago menos sensivelmente para o contribuinte do que o imposto directo, ainda que modico. Eis a rasão por que divergi dos meus amigos.

Ainda não ha muitos dias o nobre deputado a quem respondo declarou que o imposto de exportação podia ser elevado.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Pois não pensei que V. Exc. tivesse fallado ironicamente.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que cinja se á materia do requerimento.

O Sr. Olympio Marques—Vou obedecer a observação de V. Exc.; mesmo porque quero convidar o nobre deputado a um accordo. Fiquem certos os nobres deputados de que a commissão de orçamento, acompanhada por todos os nossos amigos, só tem um proposito é economisar a despesa, uma vez que não se desorganise o serviço da provincia. Está isto declarado no parecer, e levado a evidencia no projecto de orçamento.

O nobre deputado entende, e eu concordo, que a assembléa tem mais empregados do que precisa, e que se pode fazer alguma economia na secretaria da Assembléa. Espero que o nobre deputado concorde comigo que o mesmo se dá com o corpo de policia e guarda civica.

Se a Assembléa, por exemplo, votar que se diminua o numero d'estes empregados, a commissão reduzirá a respectiva despesa. Isto é que é logico.

Eu não conheço bem o serviço da Secretaria da Assembléa; mas sendo quasi todos os empregados pertencentes ao partido liberal, qualquer proposta de diminuição de seu numero, partindo da commissão, poderá ser mal interpretada. Não se dará o mesmo se ella vier do lado do nobre deputado. Proponha o nobre deputado alguma cousa neste sentido, e conte com o meu voto.

Quando os amigos do nobre deputado predominaram nesta Assembléa, não se limitaram a dimittir alguns empregados conservadores que aqui havia...

Vozes—Quaes foram?

O Sr. Olympio Marques—Pois não sabem? Estão tão esquecidos assim? Não se limitaram a substituil-os por seus correligionarios; augmentaram ainda o numero. E não foi só isso; o secretario não teve duvida em despedir, de sua propria autoridade, um bom empregado e substituil-o por outro.

Consta-me até que foram nomeados alguns que não precisavam de empregos publicos, e andavam sempre licenciados.

Consta-me que havia mais de um commerciante que nem por isso deixou o seu negocio. E' isto o que me consta; o nobre deputado como melhor conhecedor do pessoal, pode dizer-nos se é exacto.

(Crusam-se muitos apartes).

A verdade, porem, é que a commissão de orçamento só pode fazer os cortes, depois da Assembléa resolver.

[Ha um aparte do Sr. Lourenço de Sá).

Se o nobre deputado está disposto a auxiliar a commissão de força policial, affirmo-lhe que estou prompto a coadjuval-o.

A commissão de força fixou as praças em 450; eu penso, porem, que, desde que vamos ter só 450 praças, não precisamos de um tenente coronel, mas sim de um major.

Um Sr. Deputado—Basta até um capitão.

O Sr. Olympio Marques—Mas a commissão de orçamento, uma vez que a commissão de força não propoz a suppressão de taes empregos, conservou a quota para a despesa.

Ora, a proceder a opinião do nobre deputado, a commissão de orçamento tambem seria responsavel por isto.

Faça o nobre deputado um corte na despeza que eu prometto auxilial-o; porque se, como membro da commissão de orçamento, estou disposto a não aceitar o auxilio de S. Exc. para augmentar a receita, estou prompto todavia a acompanhal-o nos cortes que queira fazer na despeza.

Uma voz—Vamos ao secretario da Presidencia.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Olympio Marques—Eu queria deixar isto para quando voltassemos a discussão do orçamento, porque ahi é que este assumpto tem cabimento.

Vozes—E assim deve ser.

O Sr. Olympio Marques—Devo, porém, dizer ao nobre deputado que a gratificação ao secretario do governo é dada pela lei de orçamento; o secretario do governo não é empregado provincial, é empregado exclusivamente geral; se o governo geral quer ter secretarios com bons vencimentos, o faça; mas uma vez que se tracta de libertar a provincia de despezas que não são suas, que necessidade temos nós de pagar uma gratificação ao secretario, e quando a pessoa que exerce este emprego tambem exerce um outro emprego provincial, pelo qual é bem pago? Seria uma contradicção com o nosso procedimento em relação as demais despezas geraes.

Se a Assembléa pode diminuir ou augmentar essa gratificação, tambem pode supprimil-a, sem cahir em contradicção alguma; pelo contrario, só procedendo assim é coherente.

Sr. presidente, supponho que justifiquei plenamente o procedimento da commissão de orçamento. (Apoiados.)

A commissão de orçamento propôz a despeza e receita de accordo com as leis existentes; a commissão não póde revogar leis; mas se o nobre deputado está tão interessado em fazer economias, eu o acompanho; e então, na 3ª discussão, se poderão fazer as reducções que S. Exc. e os seus amigos quizerem; mas, Sr. presidente, diminuir o lugar de um carteiro, quando o lugar não está provido, não é fazer economia, porque essa economia está feita, uma vez que o lugar não está provido e a mesa já declarou que o não proveria.

Além disso, não se offereci um projecto especial, prohibindo o provimento das vagas existentes, como consignou a commissão a mesma disposição no projecto de orçamento para o exercicio proximo.

Conseguintemente, a economia proposta pelo nobre deputado, e em termos tão severos para a commissão de orçamento e para a mesa alem de ser uma economia ridicula, já está feita.

Vou concluir, Sr. presidente, e repito ainda uma vez que estou prompto a acompanhar o nobre deputado caso queira S. Exc. dar um corte maior na despeza, com tanto que não fique prejudicado o serviço publico.

Vozes—Muito bem!

DISCURSOS DO SR. DEPUTADO OLYMPIO MARQUES NA SESSÃO DE 14 DE MAIO

O Sr. Olympio Marques diz que já teve occasião de declarar que a commissão está tractando de organisar uma nova tabella para substituir a que foi approvada.

N'essa nova tabella se fixa uma taxa para ser repartida por todas as lojas ou officinas de alfaiate, estejam ou não annexas a lojas de fazendas, conservando, porém, a isenção já approvada sobre as officinas em que somente se fabricar a roupa; mas como por ora o que prevalece é a tabella approvada, não havendo razão para isentar as officinas annexas a lojas de fazendas, a commissão tributou-os com uma taxa addicional de 10 %.

Nem haveria razão para tributar-se as officinas em que se vende e ao mesmo tempo se fabrica a roupa, isentando-se as officinas annexas as lojas que as fornecem de fazendas; quando é sabido que as officinas annexas ás lojas são muito procuradas e constituem um negocio lucrativo.

O Sr. Paulo de Oliveira—Porque podem vender mais barato.

O Sr. Olympio Marques diz que é mais uma razão para não ficarem em melhor condição que as outras.

Deve, finalmente, declarar que na nova tabella se fixam taxas mais elevadas sobre as lojas que venderem roupa feita em paizes estrangeiros. Não ha, portanto, razão para o receio manifestado pelo nobre deputado; nem está no animo da commissão deixar de favorecer a industria nacional.

O Sr. Olympio Marques diz que o artigo em discussão está nas condições de ser approvado.

Nelle se dispõe que não estão sujeitas ao imposto as officinas de ourives e calçados, onde não se exponham á venda obras manufacturadas. Esta disposição, além de protectora do artista pobre, tem por fim evitar abusos e fraudes.

Não sendo assim, toda loja de joias ou calçados, que tiver uma officina, se julgará isenta do imposto, quando a intenção da commissão foi tributar somente os estabelecimentos commerciaes, onde se exponham á venda joias ou calçados, tenham ou não tenham officinas. E para que na execução não se podesse considerar como lojas de joias ou calçados as simples officinas, foram estas isentas expressamente. E' este o fim que se teve em vista no artigo em discussão, que não poderia ser redigido de modo diverso do que fez a commissão.

Olympio Marques diz que o artigo está claro.

O Sr. Barão de Nazareth—Parece a V. Exc.

O Sr. Olympio Marques o que o nobre deputado poderia dizer era que o imposto é elevado.

O Sr. Barão de Nazareth—Muito elevado.

O Sr. Olympio Marques entende que não; entretanto deve dizer que este artigo terá de ser alterado na nova tabella que a commissão está organisando; mas está de accordo com o disposto na tabella approvada na qual tributou a commissão os armazens de assucar por classes.

Pareceu justo á commissão que aquelle commerciante, que tivesse mais de um armazem de assucar, pagasse mais alguma cousa pelos armazens que excedessem a um.

Se, portanto, prevalecer a tabella approvada, deve ficar o artigo em discussão, que se acha redigido em termos claros.

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado não attendeu para o systema seguido pela commissão, quando formulou o argumento de paridade entre os armazens de assucar e os de fazendas. Quanto a estes, a commissão tomou por base do imposto o capital em gyro, devendo ser o imposto proporcional a esse capital. Quanto, porém, aos de assucar, a commissão não tomou por base o capital; estabeleceu uma taxa fixa e modica.

O Sr. Barão de Nazareth—Emquanto aos de importação?

O Sr. Olympio Marques—O que é armazem de importação?

O Sr. Barão de Nazareth—De fazendas.

O Sr. Olympio Marques—E' o que estou dizendo; á commissão tomou por base o capital em gyro. Portanto, é indifferente o numero de armazens que o commerciante de fazendas tenha, pois pagará o imposto correspondente ao seu capital; mas, quanto aos armazens de assucar, a commissão tomou outra base, (o nobre deputado não attendeu para isso) tomou outra base, que não foi mais o capital em gyro: foi o numero dos armazens.

Estabeleceu primeiro uma taxa modica; e o nobre deputado ainda não contestou que a taxa seja modica; insiste, porém, que deva sel-o, exhibindo razões que não sei se serão muito honrosas aos armazenarios de assucar.

O Sr. Barão de Nazareth—Isso não é deshonroso a ninguem.

O Sr. Olympio Marques—Havendo a commissão fixado uma taxa para cada armazenario de assucar, e attendendo que ha armazenarios muito mais fortes que outros, tomou como criterio para conhecer o desenvolvimento do seu commercio o numero de armazens, e então, sobre este numero, creou uma taxa addicional.

Diz o nobre deputado que isso pode dar lugar a abusos; porque, por exemplo, o armazem do Sr. Custodio foi dividido por uma arcada e pode ser considerado pelo lançador como dous armazens. Isto é questão de applicação da lei. Nós não podemos legislar para o Sr. Custodio ou para este ou aquelle. (Riso)

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não disse isto. Ahi esta porque se disse aqui que V. Exc. não falla senão ferindo.

O Sr. Moreira Alves—O nobre deputado está hoje muito susceptivel.

O Sr. Olympio Marques—Como dizia, a lei estabelece uma disposição geral; o mais diz respeito á sua applicação; nós não podemos descer a certas minuciosidades.

O exemplo que apresentou o nobre deputado pelo 8º districto está previsto no artigo. Trata se de um questão de facto que só pode ser bem apreciada por occasião da execução da lei. Se é exacto o que diz o nobre deputado, não ha dous armazens; mas se fôr verificado e provado o contrario, porque não ha de o Sr. Custodio pagar a taxa addicional?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas devemos fazer bem claras as leis para livrar o contribuinte do arbitrio do lançador.

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, segundo o trabalho que a commissão tem em mãos, toda esta discussão ficará prejudicada; porque, como já disse, a taxa será uma só, para ser dividida entre todos os armazenarios; mas cumpria-me mostrar a improcedencia da critica feita pelo nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, a disposição do orçamento não é mais do que a consagração das leis que já temos, pelas quaes o nosso paiz se governa. Sustentando o nobre deputado a doutrina opposta, colloca-se fóra da lei para sustentar um principio odioso e de todo o ponto anti-liberal. (Apartes).

A nossa Constituição determina que ninguem póde ser obrigado á fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei; e o Codigo Criminal não só pune o empregado que expede ordem illegal ou obriga á fazer o que a lei não manda, como tambem pune o que executar ordem ou requisição illegal definido como tal a ordem manifestamente contraria a lei; de sorte que a obrigação de cumprir e observar a lei sob a sancção penal, se reparte igualmente entre a autoridade superior que ordena e a inferior que cumpre a ordem illegal: todos e cada um tem a sua responsabilidade.

(Crusam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Mas o que succede na pratica? Pelo nosso descuido, emfim por nossos peccado, vai passando por certo que o presidente da provincia só não faz o que não quer. E' o que está se radicando na consciencia publica: os presidentes só não fazem o que não querem; assim como muita gente ja vai pensando e procedendo n'esta conformidade, é que esta Assembléa só não faz o que não quer. Os nobres deputados, hão de, como eu, ter visto muitas vezes em difficuldades contra as pretenções exageradas d'aquelles que dizem que a Assembléa só não faz o que não quer. E' por isso mesmo que nos devemos corrigir, procurando melhorar os nossos costumes publicos.

A nossa provincia, especialmento, tem sido victima d'essa relaxação de costumes.

E n'esta quadra se póde dizer que todos os dias se infringem as leis.

Ainda o anno passado, precisando o presidente da provincia de dar dinheiro ao chefe de policia para fazer viagens ao interior da provincia, e não o podendo obter do governo geral, não teve o menor escrupulo em mandar tiral-o dos cofres da provincia; porque sabia que por esta Assembléa passam desapercebidos estes abusos.

E deveremos então consentir que o presidente continue a metter a mão nos cofres provinciaes toda vez que quizer? Não, devemos acautelar o futuro. Eu não concorrerei para isto, e sempre que eu puder pôr uma pedra n'esta roda, por menor que seja a pedra, hei de pôl-a.

Um Sr. Deputado—São dados a bem do serviço publico.

O Sr. Olympio Marques—Isso eu não sei; o nobre deputado deve saber, porque foi tirado ou dado por um seu correligionario; mas a verdade é que nem siquer deu a menor satisfação ou explicação a Assembléa.

Para cortar estes abusos dispõe o artigo que o funccionario inferior não obedeça a ordem illegal do presidente. Mas diz o nobre deputado: supponha que o presidente manda. O empregado responde: ha uma lei prohibitiva, não posso cumprir esta ordem. O presidente diz: cumpra sob minha responsabilidade.

O Sr. Pitanga—O que succede?

O Sr. Olympio Marques—Se for homem de dignidade, que comprehenda o seu dever, não cumpre.

O Sr. Pitanga—E' demittido.

O Sr. Olympio Marques—E que é uma demissão para um homem que fica com a sua dignidade salva! (Apartes).

O paiz onde esses factos se repetirem ha de moralisar se. O que mais póde succeder? Deixemos que o presidente commetta as violencias que quizer; e se encontrar um empregado que se sujeite a cumprir a ordem illegal, o que se segue é que ambos se tornarão criminosos e sujeitos á ser levados aos tribunaes.

Um Sr. Deputado—Nunca vi d'isto.

O Sr. Olympio Marques—Pois é preciso que chegue esse dia.

E' preciso acostumar o povo á resistencia legal; é isso que fez o apanagio de um povo livre. Todo o povo que não tiver por dogma este principio de que póde resistir as ordens illegaes, não é uma nação civilisada; e nós, firmando esse principio, fazendo-o respeitar, não fazemos mais do que cumprir o nosso dever e praticar um acto de patriotismo.

E' provavel que os nobres deputados governistas considerem a disposição do artigo como um acto de desconfiança ou de censura aos presidentes d'esta provincia. Aceito a interpretação que lhe quizerem dar. Ella contém, na verdade, uma reprovação aos presidentes de Pernambuco, que têm abusado do cargo, despendendo o dinheiro da provincia sem o poderem fazer.

Pela minha parte, porém, emquanto fôr deputado, e qualquer que seja o partido que governar, hei de me esforçar para que seja sempre consignada esta disposição na lei do orçamento. Uma das cousas que mais prejudicam o governo são os máos exemplos; e quando o meu partido for para o poder, não quero que elle imite os máus exemplos do partido do nobre deputado. Já vê S. Exc. que o artigo em discussão contém uma disposição que deve ser aceita pela Assembléa, qualquer que seja o partido que governe.

Creio, pois, tel-o justificado.

Vozes—Perfeitamente.

O Sr. Olympio Marques diz que a emenda do nobre deputado não póde ser aceita, devendo prevalecer o artigo em discussão, cuja disposição não prejudica o serviço publico, pois só tem por fim cohibir grandes abusos que se estão dando na provincia.

Procure o nobre deputado indagar em que consistem estas despesas de transportes: são autoridades policiaes que, por terem passagem de graça nos trens, abusam d'esta faculdade para viajarem, sempre que querem, á custa da provincia.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Isto é de longa data.

O Sr. Olympio Marques—Diz que está a provincia pagando transporte de autoridades, praças e presos, até nas linhas urbanas, quando para este serviço dispõe a administração de grande numero de passagens gratuitas.

Tem o orador conhecimento de innumeros factos d'esta ordem.

Ahi pelo interior, quando qualquer soldado de policia zanga-se com o commandante do destacamento, e este não tem força moral para contel-o, mette se na estrada de ferro e vem para o quartel, e assim andam constantemente as praças de policia, a custa da provincia. O mesmo se dá commummente com os presos, que em lugar de serem conservados nos lugares em que têm de ser processados, são pelas autoridades policiaes remettidos para a capital, a custa da provincia.

A commissão teve em vista cohibir estes abusos.

Mas, diz o nobre deputado, póde se dar um caso de perturbação da ordem. Isto, porém, é despeza geral. Os presos de policia devem estar nas suas localidades para serem processados e pronunciados. D'ahi por diante passam a ser presos de justiça, correndo a sua despeza por conta da administração geral, que tem verba para o pagamento.

Pois, se precisamos fazer economias; se os nobres deputados querem livrar-nos de tudo quanto é despesa geral, inclusive o Corpo de Policia, porque não nos livraremos desta despesa?

O Sr. Pitanga—V. Exc. não leu o artigo de fundo da *Tribuna* de hoje?

O Sr. Olympio Marques—Quando se tractar de perturbação da tranquillidade publica, tem o governo geral as passagens que quizer nas estradas de ferro, umas gratuitamente e outras com abates.

Já vê o nobre deputado que o perigo, que enchergou no artigo, não existe: o serviço se ha de fazer por conta do governo, a quem incumbe a obrigação da respectiva despesa.

REVISTA DIARIA

Assumptos eleitoraes.—Pela Presidencia da provincia foram expedidos os seguintes actos:

« 4ª secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1883.*—O presidente da provincia, tendo em vista os officios do juizo de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus, de 28 de junho ultimo e 7 do corrente mez, dos quaes se verifica que actualmente excede de 250 o numero de eleitores da parochia de S. José do Brejo da Madre de Deus, que se acha dividido em cinco districtos de paz, determina, de accordo com a indicação contida no citado officio de 7 do corrente, que os eleitores do districto—Brejo, para os actos eleitoraes se reunam na respectiva matriz; os do districto—Taboca, na casa do coronel Francisco Cordeiro Dias dos Santos, por não haver n'esse districto igreja alguma; os do districto—Poço, na igreja de S. Vicente da Serra do Vento; os do districto—Jurema, na igreja de N. S. da Conceição de Bello Jardim, e os do districto—Carapotós, na igreja de S. Joaquim.

(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« 4.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1883.*—O presidente da provincia, attendendo a que a parochia de N. S. do Bom Despacho de Alagôa Secca, creada pela lei n. 1,780, de 5 de julho ultimo, no municipio de Nazareth, pertencente ao 5º districto eleitoral, acha se comprehendido na disposição do art. 212 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de agosto de 1881, resolve, de accordo com a indicação do Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth, e em vista do art. 92 do citado regulamento, designar o recinto da capella de N. S. do Bom Despacho, onde dever-se-ha proceder aos actos eleitoraes da referida parochia.

(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

Collector de Bezerros.—Pela Presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 3.ª secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco em 14 de setembro de 1883.*—O presidente da provincia resolve de conformidade com o exposto no officio do inspector do Thesouro, de 10 do corrente, n. 149, declarar sem effeito a portaria de 7 de abril ultimo, pela qual foi nomeado José Antonio dos Santos Junior para o cargo de collector provincial do municipio de Bezerros, visto não ter aceitado e nomear para substituil-o o cidadão José Francisco Pereira.

(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

Negocios de Catende.—O Exm. Sr. presidente da provincia recebeu hontem o seguinte telegramma:

« Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Telegramma.—Expedido de Una no dia 15 de setembro de 1883, as 9 horas e 50 minutos da manhã. Recebido no Recife ás 9 horas e 55 minutos.

« Do juiz de direito de Palmares ao Exm. Sr. presidente da provincia.—Hontem a tarde fui e voltei de Catende. Todos satisfeitos, tambem o tenente e alferes. Força vai se comportando bem. »

Louco.—Antehontem um individuo, preto, de nome Antonio, e que se suppõe ser escravo do Sr. Barão de Araribá, tendo apresentado symptomas de loucura, pois que, depois de quebrar os moveis e louças da casa em que estava acoutado, na travessa do Oliveira, em Santo Amaro das Salinas, procurava enterral-se n'um buraco que abrira no quintal, foi preso e levado á casa do subdelegado respectivo, ás 8 horas da noite.

Quando procuravam leval-o para a Casa de Detenção, escapou se do poder dos agentes policiaes, e deitou á correr desordenadamente saltando o muro e penetrando na casa do Sr. Saldanha, na rua do Lima, onde causou grande susto.

Felizmente nenhum mal alli praticou, e foi logo seguro, sendo então conduzido para a Casa de Detenção, de onde terá o conveniente destino.

Navalhadas.—Cinco foram as que Brazilino de Tal deu no pardo Francisco Antonio Rodrigues, de 24 annos de idade, solteiro e empregado no fabrico de sabão á rua Imperial, em consequencia de uma briga de cachorros na mesma rua, hontem pela manhã.

As navalhadas são: uma acima da orelha esquerda, outra nas costas, outra no braço esquerdo, outra na mão direita e outra finalmente na mão esquerda.

A mandado do Dr. Fonseca, delegado do 1º districto, apresentou se o offendido ao Sr. Dr. José Joaquim de Souza, acompanhado com uma ordenança para ser vistoriado. Aquelle facultativo considerou de mais importancia os ferimentos da cabeça e costas, por occuparem maior extensão e profundidade.

O offensor fugio.

Larapios.—Durante a madrugada de hontem os larapios procuraram de novo roubar o estabelecimento do Sr. A. J. Maia & Irmão, sito á rua do Barão da Victoria, e cujos fundos dão para a rua do Cajá. Tanto barulho fizeram para arrombar as portas da referida casa, que dão para esta ultima rua, que pessoas da visinhança acordaram e apitaram, o que fez com que elles fugissem.

Como acima dissemos, deu se este facto pela madrugada e informam nos que nem na referida rua nem na do Barão da Victoria havia praça alguma.

Libertadora Norte Rio Grandense—Haverá sessão hoje, as 11 horas do dia, no lugar do costume.

Morte repentina—Escrevem nos de Palmares em data de ante-hontem o seguinte:

« Ante-hontem aqui falleceu Ladisláo Bemvenuto de Barros, muito conhecido nesta cidade, e vendedor de bilhetes de loterias. Veio para aqui morar com toda a familia, ha um anno pouco mais ou menos.

« Era muito estimado.

« Queixou-se de um incommodo, e foi á banca demorou-se algum tempo, e depois deitou-se e falleceu, deixando escriptas na banca algumas linhas. »

Consulado Provincial.—Nesta repartição terminará no fim do corrente mez o pagamento dos impostos do exercicio findo, 1882 a 1883, e das contribuições pela annuidade e mais serviços da Companhia Recife Drainage, relativo ao exercicio de 1881 a 1882, com a multa de 6 %, arrecadada pelo cobrador Rego Valença, segundo o annuncio que tem sahido publicado d'outra parte deste *Diario*.

Os contribuintes, pois, que não satisfizerem seus debitos neste mez o pagarão em juizo com a multa accrescida.

A « Aurora »—Publicou-se hontem o n. 15 desta revista quinzenal scientifica e religiosa.

Revista Illustrada—Deste semanario, o melhor no seu genero que se publica no imperio, veio hontem da côrte o n. 353.

O Incentivo—Publicou-se hontem o n. 8 deste quinzenario scientifico, litterario e humoristico.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia—E' hoje a festa do 28º anniversario do Real Hospital Portuguez de Beneficencia. Das 3 horas da tarde até 10 horas da noite estará o estabelecimento em exposição ao publico. A' tarde alli tocarão duas bandas de musica e terá lugar o bazar de prendas em beneficio do instituto. A' noite haverá grande illuminação.

Dr. Leonardo d'Almeida—Dizem-nos de Gravatá que, no dia 6 do corrente, foram alli celebradas exequias solemnes por alma do Dr. Leonardo de Almeida, tomando a iniciativa nessa manifestação o Rvd. conego vigario João Serapião da Cruz, tenente Antonio Avelino do Rego Barros e outros distinctos cavalheiros.

Accrescenta o nosso informante que o acto esteve muito concorrido, e que os officios religiosos foram celebrados com a riqueza e pompa compativeis com os recursos da localidade.

Canna de assucar—Sob este titulo escreveu o *Jornal do Commercio*, da corte, em 6 do corrente:

« De longa data o Sr. barão de Capanema occupou-se mais ou menos activamente, segundo lhe permittem deveres do seu cargo, de questões relativas á canna de assucar, já colligindo informações dos plantadores de diversas regiões, já dirigindo experiencias culturaes e effectuando analyses. Os annaes do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura encerram acerca da preciosa graminea importantes dados subministrados pelo eminente botanico cuja alta competencia é reconhecida dentro e fóra do Imperio.

« Ultimamente o nosso laborioso compatriota, sendo lhe aceito o offerecimento que fez ao Ministerio da Agricultura para realisar em grande escala experiencias daquella natureza e analyses chimicas sobre a riqueza saccharifera das variedades de canna acclimadas no Brazil, iniciou systematicos estudos que, a serem continuados com perseverança igual á aptidão com que são dirigidos, lançaram muita luz a questões interessantes para este ramo da lavoura, ao qual está sem duvida reservado um incalculavel futuro.

« Taes estudos acham-se mui longe de suas conclusões definitivas mas já passaram da phase de simples projecto. Effectivamente, já em maio e junho deste anno o Sr. Barão de Capanema logrou determinar a quantidade de assucar contida no caldo de 35 variedades que cultivou, tendo em 1882 determinado a materia solida contida no caldo. A cultura destas variedades, onze das quaes importadas da ilha Bourbon, foi effectuada em condições diversas de estrumação do terreno, sendo determinada a quantidade de chuva cahida durante a germinação e notadas todas as particularidades que experimentação rigorosamente scientifica deve levar em conta.

« Entre outros factos, que seria prematuro dar por averiguados e sobretudo relatar sem individuação de suas peculiaridades, é pelo menos curioso registrar que de uma canna Cayanna, recebida ha tres annos da provincia da Bahia com a nota de achar-se enfermada e de não produzir assucar, obteve o Sr. Capanema, no primitivo plantio bem como no segundo e terceiro, cannas perfeitamente sãs que tem patenteado á analyse o mesmo grão saccharino e porcentagem de assucar que possue a variedade conhecida por aquelle nome, sendo digno de nota que tendo o Sr. Barão de Capanema estudado anatomicamente a canna vinda da Bahia não lhe encontrara decomposição nem parasitas, mas perfeitos todos os orgãos e apenas atrophiado o colmo e muito reduzidas as dimensões longitudinaes dos gomos.

« De todos os resultados até agora obtidos deu conta o Sr. Barão de Capanema em relatorio preliminar. Não podemos senão desejar que estudos tão uteis, nunca emprehendidos no Brazil em taes porporções, nem dirigidos com igual competencia, sejão continuados com a perseverança que elles requerem. O Sr. Barão de Capanema carecerá, no desenvolvimento do seu trabalho, de informações dos plantadores, e estamos certos de que as não solicitará debalde. Taes experimentações podem ter grande alcance pratico nos destinos de um ramo da lavoura a que se deparam no Brazil condições especiaes de prosperidade. »

Mais um cometa—Em 6 do corrente escreveu ao *Jornal do Commercio* da corte, o Sr. Dr. Cruls, director do imperial observatorio astronomico:

« Escrevem-nos em data de hontem o Sr. Dr. Cruls, director do imperial observatorio astronomico:

« De conformidade com as convenções estabelecidas para a transmissão telegraphica das descobertas astronomicas pela Associação Internacional organisada para tal fim, e cujas séde acha-se no observatorio de Kiel, na Allemanha, chegou-nos hontem ás mãos um telegramma cujo teor é o seguinte:

« Um objecto duvidoso foi descoberto por Brooks, a 2 do corrente, observado por Wendell e reconhecido por ser um cometa. A posição do astro é a seguinte: setembro 3,6732; ascenção recta=248° 48' 54; distancia polar norte= 5° 10' 27''; movimento diurno alpha = -9' delta= 1 12' O nucleo é circular de um diametro menor de 1 minuto angular, grandeza=10, bem definido e sem cauda.

« Como se vê, é um cometa telescopico, uma pequena e pallida nebulosa cujo nucleo apresenta a apparencia de uma estrella de decima grandeza, sem cauda. A sua marcha apparente decomposta em duas direcções é 1º de leste para oéste, e 2.º de norte para o sul, supposto o instante em que o astro acha-se no meridiano; o que acontece acerca do occaso do sol—nesse momento, o cometa passa a muito pequena altura acima do horisonte norte, na constellação do Dragão, e, nestas condições, não é possivel observal-o do Rio

MUTILADO

ILEGÍVEL

de Janeiro. Nada, por emquanto, se póde presumir em relação á marcha futura do astro fugitivo; sómente parece que approxima.se do perihelio, o que permitte suppor que a sua intensidade luminosa *apreciada da terra*, vá augmentar; e, provavelmente, as condições de visibilidade se tornarão mais favoraveis. Devemos esperar que dentro de poucos dias nos cheguem os elementos do astro errante, calculados pelas observações do norte, o que nos permittirá prever então a sua marcha verdadeira no espaço bem como a apparente. »

Bibliotheca Provincial —Foram offerecidas a esta repartição, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, as seguintes obras:

Julho

Pelo Club Carlos Gomes: —Estatutos do Club Carlos Gomes em Pernambuco—1 folheta.

Pela Typographia Central: —A Zingarella, livrinho de sortes etc. Recife, 1883, 1 folheto; Carta ao Sr. conselheiro João Alfredo C. de Oliveira, por Anizio de Abreu, estudante do segundo anno de direito, natural do Piauhy. Recife, 1883 —1 folheto.

Pelo Sr. Dr. A. de Souza Pinto: —Questão —Rego Pontes; Allegações de José Soares do Amaral e sua mulher, na acção de nullidade de contracto contra os mesmos, proposta por Manoel Cordeiro do Rego Pontes, como tutor de seu pai Francisco do Rego Pontes, perante o juizo do civel d'esta cidade. Pernambuco, 1883 —1 folheto.

Pelo Illm. Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo: —Relatorio apresentado á Assembléa Geral pelo ministro da agricultura Henrique d'Avila etc., duplicata. Rio de Janeiro, 1883—9 vols. br.; Breve noticia historica do desenvolvimento da siderurgia e estatistica de algumas fabricas da Europa, colligida e traduzida pelo engenheiro João Cordeiro da Graça, etc., duplicata. Rio de Janeiro, 1883—2 vols. br.

Pelo Illm. Sr. secretario do Instituto Historico do Brasil: — Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, etc. Tomos XLIV, parte II do anno de 1881, e XLV partes I e II do anno de 1882. Rio de Janeiro, 1882—2 vols. br.

Pelo Illm. Sr. director da Secretaria da Camara dos Srs. Deputados: —Annaes do parlamento brasileiro, Camara dos Srs. Deputados, segundo anno da decima oitava legislatura, sessão de 1882, volumes I, II, III, IV, V (prorogação), IV (appendice),. VII (projecto n. 224. Rio de Janeiro, 1882, 2 vols. br.

Pela Typographia Industrial: —Hygino Cunha. *Pro veritate* [Contra criticas]. Recife, 1883—1 folheto.

Agosto

Pelo Illm. Sr. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos: —Relatorio apresentado ao Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, presidente da provincia, pelo inspector do Thesouro Provincial bacharel Antonio Witruvio P. B. e Accioli de Vasconcellos, em 31 de Janeiro de 1883. Recife, 1883—1 vol. br.

Pela Secretaria da Presidencia d'esta provincia: — Annaes do Senado do Imperio do Brasil, 1.ª sessão da 18.ª legislatura de 26 de dezembro de 1881 a 16 de maio de 1882. Rio de Janeiro, 1882, 3 vols. br.; ditos da 2.ª sessão da 18.ª legislatura de 17 de maio a 28 de outubro de 1882 etc. Rio de Janeiro, 1882 a 83—5 vols. br.

Pelo Illm. Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes: — Estudos allemães por Tobias Barreto de Menezes, natural de Sergipe. Recife, 1883 —1 vol. br.

Pelo Illm. Sr. le Baron d'Ourém: — Notice sur les institutions de prévoyance au Brésil etc., par le Baron d'Ourém etc. Paris, 1883—1 vol. br.

Pela Typographia Industrial: — Werselem ou o Salteador regenerado, drama historico em um prologo, tres actos e dous quadros por Manoel Vicente da Cunha. Recife, 1883—1 vol. br.

Pelo Exm. Sr. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade: — Histoire générale des choses de la nouvelle Espagne, par le R. P. Fray Bernardino de Sahagun, traduit et annotee par D. Jourdanet etc. et par Rémi Siméon etc. Paris—1880 1 vol. br.; Los hombres espanoles americanos y lusitanos pintados por si mesmos. Coleccion de typos y cuadros de costumbres peculiares de Espana, Portugal y America, escriptos por los mas respeitables literatos de estos paizes bajo la direccion de D. Nicolas Diaz de Benjamea y D. Luiz Ricardo Fors etc., etc. Barcelona, 1881 — 1 vol. enc.; Las mujeres espanolas, americanas y lusitanas. Estudio completo de la mujer en todas las esferas sociales, sus costumbres, su educacion, su caracter, influencia que en ella ejercen las condiciones legales y el espiritu general del pais a que pertence, obra dedicada á la mujer por la mujer y redactada por las mas notables escritoras hispano americano lusitanas, bajo la direccion de la senora Dona Faustina Saez de Melzar etc., etc. Barcelona, 1881, 1 vol. br. La historia de la humanidad, estudios por F. Laurent, cateátrático de la Universidad de Gant, traducidos por los senores Don Nicolás Salmeron y Alonso, Don Angel Fernandez de los Rios y Don Thomas Rodriguez Pinilla etc., etc. Madrid, 1879—5 vols. enc.; Historia general de Espana desde los tiempos primitivos hasta la muerte de Fernando VII por Don Modesto Lacuente, continuada desde dicha epoca hasta muestros dias por Don Juan Valeza de la Real Academia Espanola. Barcelona, 1877 a 82—6 vols. enc.

Pela Typographia Mercantil: —Salles Barbosa, natural da Bahia—Sessão magna do Gabinete Portuguez de Leitura — Discurso proferido em 15 de agosto de 1883 por parte do primeiro anno da Faculdade de Direito do Recife etc. Recife, 1883—1 folheto; *Vinte e um de Agosto*, jornal dedicado ao Dr. José Joaquim Seabra, pela Academia do Recife. Recife, 1883—numero unico.

Pela Typographia dos Srs. Assis & Lemos: —Almanak Paraense de administração, commercio, industria e estatistica para o anno de 1883, organisado por Belmiro Paes de Azevedo, contador da administração dos Correios e Marcelino A. Lima Barata, ex-chefe de secção da Secretaria do Governo. Primeiro anno. Pará, 1883—1 vol. br.

Pelo Sr. academico Salles Barbosa: —Salles Barbosa, natural da Bahia: — Sessão magna do Gabinete Portuguez de Leitura—Discurso proferido em 15 de agosto de 1883, por parte do primeiro anno da Faculdade de direito do Recife, publicado por seus amigos e collegas. Recife, 1883 — 1 folheto; *Vinte e um de Agosto*, numero unico, jornal dedicado ao Dr. José Joaquim Seabra, pela Academia do Recife. Recife, 1883 —1 numero.

O craneo de Schiller — Os sabios allemães e particularmente os que tractam de craneologia, acabam de receber um rude golpe.

Uma obra recentemente publicada em Allemanha com o titulo de—*O craneo e a mascarasinha de Schiller*, confirmava victoriosamente as novas theorias da sciencia sobre as relações entre a intelligencia e o volume da cabeça.

Agora resulta... oh! terrivel descobrimento! que o craneo sobre o qual se tinham feito estas preciosas observações, não é o de Schiller!

O craneo conservado e estudado com tão exquisito cuidado, foi um craneo qualquer.

A *Revista Politica*, de M... [illegible] relata as causas lamentaveis e sem embargo bem claras deste erro:

« O corpo de Schiller foi depositado n'uma valla provisionalmente. A exhumação não se verificou até 1826 epoca em que estavam no fosso vinte e quatro cadaveres. O do poeta não conservava nenhum signal caracteristico que fizesse facil o seu descobrimento. Depois de inuteis pesquizas tomou-se a deliberação de interrogar aos amigos e parentes do illustre morto e o resultado do interrogatorio foi que nenhum dos corpos devia ter em vida cabeça tão grande como Schiller.

« Escolheu se pois o maior dos 24 craneos: disseram ser o de Schiller e vieram depois os commentarios. »

Preciso é confessar que nesta questão os sabios procederam com um optimismo exagerado.

Bastou ao professor Welcker comparar o craneo com a mascarasinha authentica de Schiller para demonstrar que tal mascarasinha não podia ter pertencido a um mesmo individuo.

O falso craneo vai ser sepultado outra vez com os 23 que estão encerrados na valla.

Aos sabios allemães não ficou nem sequer recurso de duvidar entre os craneos, e que lhes permittiria adoptar theoria do cicerone cathedral que dava explicações de duas caveiras, a um viajante:

— Esta é a caveira de S. Christovão.

— E esta outra menor?

— A de S. Christovão tambem, quando o santo era pequenito.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Silveira ás 10 e 1/2 horas na rua estreita do Rosario n. 21, do hotel ahi sito.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de uma casa terrea.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de miudezas, perfumarias, chapéos, fazendas e utencilios de escriptorio.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas, na rua do Imperador n. 11, da cocheira ahi sita.

— Quarta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no cáes do Ramos, de trez barcaças.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 36, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis e mais objectos.

Missas funebres —Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Manoel Martins Duarte; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Manoel Martins Duarte.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na igreja do Terço, por alma de Henrique José de Oliveira Santos; ás 8 horas na igreja de S. Francisco, por alma de Gaspar Antonio Jorge Bastos.

Loteria da provincia — Amanhã, 17 do corrente, será extrahida a loteria 356.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente na quinta-feira, 20 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$. —Corre no dia 20 de outubro proximo vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 233, entraram 6, sahiram 8, existem 231, a saber: nacionaes 204, mulheres 4, estrangeiros 6, escravos 17.—Total 231.

Arraçoados 217, sendo: — Bons 202, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

José Malaquias, Francisco Antonio de Moraes Galvão.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Miguel Chrispiniano dos Anjos.— Mandou-se soltar o paciente, unanimemente.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Gustavo Lezano Furtado de Mendonça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs desembargadores Pires Ferreira e Oliveira Maciel.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Mathias Tavares de Mello. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Zeferino Lourenço Martins. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Augusto Cesar Collaço de Menezes. Relator o Sr. desembargador Olveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

Do Reciffe—Appellantes Antonio Ferreira de Oliveira e outro, appellados Jeronymo Gomes da Fonseca e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Oliveira Maciel.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e o de orphãos do Recife.

Appellação civel

Do Recife — Appellante a preta Catharina, por seu curador, appellada D. Amelia Augusta Alves de Souza.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellados os herdeiros do Dr. padre José Antonio Pereira de Maria Ibiapina.

Appellação commercial

Do Bonito—Appellante José Luiz S bino, appellado João Cancio de Mello.

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellado Pedro Geraldo Alves.

De Villa Bella — Appellante Agostinho Nunes dos Santos, appellada a justiça.

De Ouricury—Appellante João Cavalcante de Moraes, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Henrique José da Silva.

Do Collegio—Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça.

De Garanhuns—Appellante Jorge Ferreira Leite, appellada a justiça

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Carlos da Silva Regadas, appellado o juizo de orphãos.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Joaquim Moreira Reis, appellados Eustorgio José de Albuquerque e outros herdeiros de José Francisco de Souza Lima.

De Nazareth — Appellante Joaquim Nunes Xavier de Souza, appellado Manoel Rodrigues da Silva.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Palmares—Appellante Antonio José de Lima, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar a seguinte

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Borges.

Do Recife — Appellante Joaquim Antonio Alfredo, appellada a justiça.

De Maragogy—Appellante o promotor publico, appellado Candido José de Mattos.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça na seguinte:

Appellação crime

De Cajazeiras—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro Ferreira.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante o coronel José de Souza Leão, appellado o tenente coronel Jeronymo de Souza Leão.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Augusto Caors, appellados Damase Rouquayrol e Hyppolito Rouquayrol.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Jaboatão—Aggravante José Antonio de Pinho Borges, aggravada Severina escrava e seus filhos.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife — Aggravante Domingos Antonio da Silva Beiriz, aggravado José Lopes Alheiro.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do commercio do Recife—Aggravante Luiz Augusto Coelho Cintra, aggravados Ferreira Gomes & C.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim de Albuquerque Mello.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Maceió—Appellante Joaquim Libanio da Costa, appellada a justiça.

Encerrou se a sessão a meia hora depois do meio dia.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Uma prova de basofia

Como membro correspondente do *Club dos Cosmophilos* em Leipzig, o Dr Tobias recebeu, em janeiro de 81, a seguinte carta, para elle muitissimo honrosa, que entretanto nunca publicou:

« Honrado senhor!

« Ao começar o novo anno, cumpro o agradavel dever de exprimir vos o sincero agradecimento do nosso *Club*, por haverdes aceito o lugar de seu membro correspondente, sobretudo, porém, pela vossa carta, cheia de cordialidade e sympathia, a qual foi lida na festa do anniversario da fundação do *Club* (14 de setembro). Não menor agradecimento vos devemos pela remessa dos vossos escriptos, que vão fazer parte da nossa bibliotheca.

« Desculpai a demora desta resposta, principalmente ao escriptor das presentes linhas, em attenção ao seu enorme trabalho. Além de outras razões de procrastinação, eu queria enviar-vos o *compte rendu* do nosso terceiro annuario, que só ha pouco sahio á lume. Com elle vos envio tambem os novos *Estatutos* e a discripção da ultima festa anniversaria..

« O inverno trouxe ao *Club* uma nova e florescente vida:—todas as terças feiras offerecem-nos movimento e animação, por meio de conferencias sobre diversos assumptos, das quaes limito me á mencionar as seguintes:—Moysés Mendelsohn, Molière, Schopenhauer, a pena de morte, os cantos populares allemães na idade média, etc. etc. Infelizmente, não vos posso dar conta detalhada de taes conferencias, como ellas tem sido apreciadas na imprensa; mas fal o hei mais tarde.

« Com summo interesse lemos o ultimo artigo, que tracta dos brasileiros promotores do germanismo, publicado no *Magazin für die Literatur des Auslandes*, e trabalho da pena do estimavel Sr. director Sellin, o qual faz tanta justiça ao vosso merecimento. Possa uma apreciação, como este, sahida da nossa imprensa, indemnisar-vos, honrado senhor, das desillusões, por que tendes até hoje passado, e das injurias que tendes recebido (*Schmähungen*), e inspirar vos ainda maior coragem para continuardes á produzir e á luctar.

« Não cesseis pois de transmittir nos constantemente noticia dos vossos esforços; e ficai certo, honrado senhor, que estaremos sempre de mãos dadas comvosco, intimamente unidos á vós. Recebei a saudação de todos os *Cosmophilos*, particularmente da presidencia do *Club*, e do vosso dedicadissimo

Richard Lesser.

Leipzig, Elsterstrasse, 28—o. »

Segundo o modo commum de conceber a modestia e o orgulho, um homem que recebe uma carta de tal natureza, e não lhe dá logo publicidade, é orgulhoso, ou modesto? E será realmente *basofia*, quando diz que tem amigos na Allemanha?

Ah! sexto *peccado mortal*!!...

Tobias Barreto em ajuste de contas

A nossa vida juridica é digna de lastima. Ha n'este paiz muita gente, cuja unica missão é bradar contra os padres: entretanto eu acho mais motivo de clamar contra os magistrados. Jesuitismo por jesuitismo antes quero o da solaina, que o da beca.

(Tobias Barreto. *Estudos Allemães*, pag. 182).

II

Hoje a questão é grave, e principiarei apoiado em gente do peito do Tobias.

Nos seus trabalhos sobre a historia natural, Hæckel foi um dos que acharam se em serias difficuldades, na classificação de alguns seres da creação.

Os naturalistas continuavam a dividil os em tres grupos: reino *mineral*, *vegetal* e *animal*.

Hæckel, porém, diz encontrar alguns d'elles que apresentam simultaneamente phenomenos animaes e vegetaes: em qual dos grupos se veria pois classifical-os?

No reino animal não, porque apresentam phenomenos vegetaes; no reino vegetal tambem não, porque mostram phenomenos animaes.

Pois bem! para vencer a difficuldade, Hæckel classificou os sob a denominação de *Protistas*.

O *Proteo hæckeliano* é uma ordem de entes recalcitrantes á analyse e á observação; especie de *magico*, quasi impossivel de ser bem determinado.

Se dizem lhe: —és planta.

— Não; eu tenho movimento e outros phenomenos proprios do animal...

— Então és animal!

— Não... estes movimentos são vibrações extrinsecas..

E assim os *Protistas* resistem a todos os microscopios, e o mais que pode fazer a sciencia é denominal os *Proteos*

—

Eis ahi, parece me, o typo mais correcto e capaz de representar a turba multa de *pomadistas* hodiernos, que brajam em nome de uma *panaceatica sciencia moderna*, para destruir a religião, e arrazar quasi toda ordem social vigente.

Chamal os hei, pois, os *Protistas da falsa sciencia*.

Para justificar o titulo que ahi fica escripto, não me seria difficil copiar innumeras passagens dos escriptores da escola *evolucionista*, nos quaes o *pro* e o *contra*, o sim e o não, o vago, o incerto, o nebuloso, a identidade dos contrarios hegeliana acotovelam se a cada momento.

Vamos tomar um desses *Protistas*, para examinal-o de perto e mostrar ao leitor a exactidão do nosso asserto.

Para isto não sahiremos do paiz, e será o impagavel Tobias o *Proteo* chamado á scena.

—

Vêde esse homem, tão activo, constantemente a escrever desde os discursos *em mangas de camisas até a philosophia do perú*; cuidadoso em reunir e colher artiguetes alambicados, publicados em diversos jornaes, em epocas afastadas umas das outras; —vêde-o offegante na pregação de doutrinas oppostas ás nossas; anhelante por fazer proselytos... examinai-o em tudo que externa lhe as idéas e sentimentos ou a *mentalidade*, como dizem, e não encontrareis principios claros e decisivos, que o definam.

N'um ponto, porém, foi impossivel ao *monista* esconder as insignias; no odio á religião.

As sandices que expectora a cada momento, sob inchados palavrões de *philosophia*, *sciencia* e *espirito moderno*; as obscenidades proprias de almas profundamente aviltadas, a negação dos dogmas e até de verdades ao alcance da razão natural; as vezes á furto e em termos opacos, materialisadas e reduzidas a convenções humanas as nobres origens do direito: tudo nos indica que sob a pelle do Tobias acocora-se o fanatico sectario, o *monista* replecto de materialismo e por conseguinte o atheu.

Fora disto, em seus discursos e escriptos, não ha idéas desenvolvidas, theorias comprovadas por demonstração logica, mas sim uma especie de recheio, um paio entupido de anecdotas apalhaçadas, obscenas, mas tudo aprumado em pelotões contra a igreja.

Sabe se que elle maneja o camartello destruidor, que aspira demolir, mas ignora se o que pretende edificar.

Perguntai-lhe qual é a sua philosophia, quaes seus principios decididos e claros em direito, que religião professa, ou que sentimentos nutre a este respeito e nada achareis de methodico e logico.

E' um fugir constante, cobre-se de todas as cores, se enfurece contra as arguições que fazem-lhe de impiedade, e esconde se constantemente no meio de termos nebulosos... um verdadeiro *Proteo hæckeliano*. Descamos aos factos.

—

N'um discurso que fez na faculdade pernambucana, para felicitar uns doutorandos, diz que *o mundo inteiro é um phenomeno*.

Nada mais simples que este enunciado; ahi, porém, está o *Proteo* á fugir no momento que o chamardes a contas.

Com effeito: se este mundo é apenas um *grande phenomeno*, e *phenomeno* é o que apparece e passa, segue se que Tobias não admitte as causas, que tocam á metaphisica, contra a qual deblatera, nem tambem as substancias, que são antipodas dos phenomenos.

Parece, pois, que o homem até aqui é *positivista puro*.

Mas continuemos: os positivistas não negam *claramente* as causas e substancias, atiram nas para o mundo do *incognoscivel*, porque dizem elles, não temos meios de conhecel as; não pertencem ao dominio da sciencia, e nos abstemos de qualquer affirmação ou negação sobre ellas.

Destes mesmos positivistas destaca-se um grupo audaz, que nega francamente as substancias e causas, identificando as com as leis e os phenomenos: é a escola de Taine, chamada *monista* em França (Broglie—*Le Positivisme et la science experimentale*).

Digam-nos agora o que indica a proposição de Tobias, quando diz que o mundo todo é um *phenomeno*, será simplesmente positivista ou *monista*, segundo a denominação franceza?

— E' *Protista*, e os termos sibyllinos dão-lhe facil evasiva.

Continuemos.

No mesmo discurso já mencionado, discorrendo elle sobre o direito, mas sempre com idéas emmaranhadas e no meio de um diluvio de anecdotas, manifesta se *monista* allemão.

Deixemos as distincções finas e capiciosas de *monismo* n'este ou naquelle ramo scientifico, vamos a philosophia fundamental, d'onde promanam principios para todas as outras sciencias.

O que é o *monismo* segundo a escola allemã?

Schopenhauer (para não irmos mais longe) traçou-lhe os limites.

Em França Taine inventara o enigmatico *Axioma eterno*; na Allemanha, Shopenhauer aniquilla o Deus pessoal, creador, e proclama a existencia unica de certa *Vontade universal*. Era o pantheismo de Spinosa, sob forma nova, porem mais incomprehensivel.

Hartmann, um dos mais famosos discipulos de Shopenhauer, vê todas as consequencias da philosophia do mestre, não recua um só passo, limitando se apenas a dar novo qualificativo á *Vontade universal*, e a denomina de *Inconsciente*!

E para evitar interpretações infieis diz elle: « A palavra pantheismo, quando bem comprehendida é mui respeitavel, comtudo para evitar ambiguidades, prefiro o termo *monismo*, que tem a mesma significação. »

O *monismo* é um termo cavilloso, especie de *talisman* mysterioso e de que usa a grei dos *Protistas hæckelianos*.

Seja, porem, como for, é certo que a *Vontade universal* de Schopenhauer o *Deus natureza* ou *Pan* de Spinosa, a *Força* de Moleschott o *Monismo* ou o *Inconsciente* de Hartmann, o *Axioma eterno* de Taine: tudo isto vem a dar d'uma mesma cousa.

Pois bem! desembuche se agora o *monista* do Recife, illumine o seu termo, e mostre nos os principios da sua philosophia *monista*, para apreciarmos devidamente o seu direito *mono*

Define-te, *Proteo* pernambucano, sabio engarrafado e do garrafão. Deixa as meias tintas, as anedoctas, os periodos aleijados e com ares de Sybilla, indica-nos com clareza a base philosophica do teu *monismo*; sae a luz do dia, noctivago, larga os *telhados* da Igreja. Appellastes para a logica, vamos a logica.

—

N'um insipido artigo que publicou o Tobias —*Philosophia do peru*—armando se de uma duvida madraça diz que o *dever é invenção do homem*, é *risco* na parede, o qual nos fascina illusoriamente.

N'outro lugar do mesmo artigo, nega todas as religiões com seus dogmas. Nos *Estudos allemães* chega até a negar a existencia de Deus e a redempção de Christo!

Com a mão tremula vamos copiar algumas dessas horrendas blasfemias.

« *A historia da sciencia e de seus triumphos* » « sempre as palavras bombasticas para embair incautos! Nós sim é que estamos com a sciencia) *é ao mesmo tempo a historia da religião e suas derrotas* » (pois não! sapiencia *monista*!) *a historia de Deus, que se torna cada vez mais obscura e problematica* » (Perdoai lhe tanta sandice, meu Deus!)

« *Um augmento, qualquer augmento no dominio da sciencia* » (sempre a sciencia! e um charlatão como este!) *importa uma diminuição no dominio da phantasia* (portuguez cong.) *e entretanto a phantasia é a verdadeira deigenetrix, o principio gerador da idea do divino* » (Que miseria! Não ha estudante, mesmo dos mais *cabulas*, que ignore ser o conhecimento de Deus uma conquista da razão e não da phantasia. E é um pedante destes que zombetea parvoamente da philosophia thomista!)

« *Parece que foi inutil.*

« *O ter morrido por nós* [Jesus]

« *Parece disse o poeta: mas não direi o philosopho porem o que ha de philosophico em mim* » (ah! philosophia! sim, não tudo, mas será de philosophia peruistic) « *ousa affirmal-o sem a minima reserva.*

. . . .

« *A influencia de Jesus sobre a vida psychica está reduzida á um minimo imperceptivel que não é sufficiente nem mesmo para servir de pretexto a continuação do espectaculo grotesco de padres e frades popes e bonzos, catholicos, gregos e protestantes.*

. . . .

Tenhamos coragem de dizel o: em materia de amor e fraternidade que constituem o amago de sua doutrina, Jesus PERDEU O SEU LATIM! »

Diante disto, dizendo a « Civilisação » ser elle um impio, o *Proteo* mudou de forma e cores, e sabeis o que respondeu?

— « *Eu não sou impio —Educo minha familia de accordo com os principios religiosos correntes na sociedade que vivo. Minha mulher tem suas* SANTAS IMAGENS, *que eu nunca me sinto tentado a quebrar.* »

Quanta sciencia vai ahi nestas palavras... O não quebrar as imagens da esposa, apenas prova que ainda não perdeu os principios de civilidade para com ella.

O educar a familia nos principios religiosos vigentes na sociedade brasileira, é cousa assás vaga, e o Catholicismo é muito positivo e determinado em suas leis: por conseguinte *educar em principios religiosos* e educar catholicamente, ha muito espaço para embuste...

Admira que S. S. eduque sua familia religiosamente e pregue a impiedade materialista aos filhos alheios na Faculdade!

Far-te-hei este dilema: ou tens a Religião como verdadeira ou como falsa; se é verdadeira, ensina a e professa a francamente; se a tens como falsa, ella é má e neste caso é crime enorme professal-a em qualquer parte.

Aqui não ha para onde fugir.

No artigo em que Tobias injuria os padres da « Civilisação », se diz *intellectualista*, ora nós estamos habituados a ter a intelligencia como uma faculdade animica, *espiritual*. Pois bem! na bocca do *Protista* esta palavra tem outro valor, porque no discurso academico elle diz ser o cerebro que pensa, e para que não nos escandalisemos, accrescenta manhoso que a materia cerebral é delicada como a *que constitue a flor aromatica, ou os nacarados labios de uma mulher*.

Nesta demonstração o *Proteo* é de um dezeso *peruesco*, de um chatismo de *monera* e de primeiro *plasma*, donde sairam todos os *Protistas*.

Depois de tudo isto corôa Tobias as suas idéas dizendo: Creio em *alguma cousa* que entretanto não tenho a felicidade de poder bem definir. »

Pois desembucha-te e deixa de *protismos*. Em materias religiosas não admittimos nuvens: *quem não é por mim é contra mim*, disse Jesus.

Grande favor nos faz o Sr. Tobias *em crer ainda em alguma cousa*, como por exemplo: no deus *vontade universal* no *inconsciente* na *força e materia*, no deus mosca..

Define-te, meu *Proteu*, define te e destapa agora o garrafão cheio de pomada rançosa, rotulada em allemão.

—

Está muito sentido o *monista*, porque os padres pernambucanos não sahem-lhe ao encontro com escriptos latinos! Teem razão. Pois se o Tobias possue lingua tão *suja* como é possivel discutir com tal creatura!....

Isto n'elle é tactica de guerra... No primeiro artigo que fez contra a *Civilisação* apanhou infamias que algum bruto sem consciencia atirou-lhe ao ouvido, e não duvidou fazer-se écho do que só elle seria capaz. Paulo de Cassagnac disse que Ferry é o ultimo dos covardes e Tobias ainda está abaixo desse.

Até breve, Tobias.

Joaquim d'Albuquerque.

Fabula do Perú

N'um galho de páo trepado
Stava um dia o grão Perú;
Aos animaes que passavam
Roncava o bicho: grú, grú!

E a *bicharia* espantada
Alli ficava parada.

Tão bem, comadre Perúa,
Com os filhinhos a seu lado,
Apezar de coxa e tôla,
Dava applausos ao lettrado.

E os *outros* foram chegando;
E a *bicharia* augmentando.

Depois que o tal gallinaceo
Vio completa a multidão,
Inchando a crista vermelha
Mirou se como um Pavão.

Abre a cauda, faz momice
E em tom de *magister* disse:

Meus senhores, meus collegas,
Silencio, que vou fallar!
Que ser monista é ser sabio,
Hoje aqui vou demonstrar.

Vou mostrar que em todo o mundo
Eu sou sabio o mais profundo.

Provarei que a crença e a fé,
Qu'isto de religião
São asneiras de beocios
Que o universo é toleirão.

Que Renan, Strauss e Eu
Derribaremos o ceu.

Mostrarei que o *Cosmos juris*
E' invenção minha, sim,
Apzar de Holtzendorf
Invental o antes do mim.

Sou terrivel gallinaceo;
Sei mais latim do que Horacio.

Se querem saber se é certo,
O que aqui stou a fallar,
Comprenha um padre dez linhas,
Que mil erros vou notar.

P'ra isto vocês verão,
Basta saber o allemão.

Com o hollandez, com o russo,
Com o allemão e o latim
Ou mato a sociologia,
Ou ella me mata a mim.

Conte era um bestalhão,
Só tinha um bom coração.

Stuart Mill tambem era.
Tratando de economia;
Victor Hugo é malaco
Até mesmo em poesia.

Não existe a oiologia,
Pois não stá na academia,

Eu entendo que os governos
Impostos devem lançar
(Que será fonte rendosa)
Na industria do lupanar.

Logo é licito, eu juiz,
O officio da meretriz.

Em fim de vossa attenção
Não quero mais ser carrasco;
Para que vos diga tudo,
Jesus Christo fez *fiasco*.

Assim finda o seu discurso
Com applausos do concurso.

Neste instante uma raposa
Que é um bichinho espertalhão,
Que *capisca* alguma cousa,
Pois tão bem saba allemão,

Vai sahindo da capoeira,
Mas distarçada, a brejeira.

Deem licença, meus senhores,
Que eu tambem quero applaudir,
Quem és tu, grita-lhe o sabio,
Que tambem queres me ouvir?

Me chamo Hunger, *magister*,
Tenho o titulo de *mister*.

Mas se fazeis grande empenho
Em saber quem sou ao certo,
Chegai comigo a este muro,
Que de nós aqui está perto.

Com muito gosto, compadre,
Se tu não és algum padre.

Mas *mister Hunger* matreiro,
Que tem carta de doutor,
Traça um risco na parede:
Você está preso, senhor!

A comadre era *finoria*
Ja sabia desta *historia*.

O Perú olha p'ra o muro,
Vê o traço de carvão,
Julga estar preso deveras
Pelo fio de um cordão.

E o gallinaceo espantado
Fica todo electrisado.

N'isto a raposa de um salto
Com força prega lhe o dente,
Arranca-lhe a crista rubra,
Foje aos matos de repente.

E o Perú confuso então,
Prega o bico n'um mamão.

A Perúa então se erguendo
Endiabrada, ferina
Corre atraz do bicho audaz
Quer bater-se em medicina.

Só atacas, diz mofino,
Por traz da moita, assassino!

E o Perú não mais ouvio,
Dona Perúa fugio,
E os perusinhos: pio, pio!
E a bicharria sorrio!....

. . é . . . .
. . . .

Então um Pato sizudo
Approxima se ao Perú,
Compadre accode, não durma,
Não quer mais fazer grú: grú!

Isto mesmo é o que succede
A quem quer ser só no mundo,
Não sendo mais que orgulhoso
Julga ser sabio profundo.

. . . .
. . . .

Não ha arma que o ridiculo » mais passante,
Para abater a *philaucia* de um pedante.

Alma de Bocage.

OLINDA

MOFINA

Pergunta-se ao tenente coronel *Burra*, se já exhibio a certidão de officiaes de seu batalhão, dos quaes sua mercê disse serem libertos.

E provoco-o que apresente com urgencia esse documento afim de tirarmos a limpo a asserção injuriosa urdida por sua mercê contra alguns collegas que por infelicidade aceitaram patentes em seu batalhão.

Se não existir tal documento em tempo, ficará sua mercê tido e havido como um vil calumniador e miseravel...

Olinda, setembro de 1883.

Um processado pelas telhas do sitio dos peixinhos.

— —

Um purgativo que pelo seu aspecto delicado, sua forma seductora e delicioso sabor é indicado para as senhoras, é a *Fruta Julien*, confeito vegetal que obra brandamente, sem causar colicas nem inflammações e offerece a vantagem de não obrigar á ficar em casa. E' de uma efficacia reconhecida nas *affecções do estomago* e combate com energia a predisposição para *enxaquecas* e *nevralgias* tão communs ao bello sexo.

Ao Dr. Seixas Borges

Scriba e phariseu, vandalo, ainda continúas contra as sogras, heim?!

Celibatario?...

Fulgencio Victorino Goes Pinto.

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr.—Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidato á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquella, e aquella sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo.me—De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art. 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legislativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S. Am. obrigadissimo,

Barão de Nazareth.

Ao eleitorado do 1º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na representação provincial, no proximo pleito eleitoral.

Solicito dos Srs. eleitores do 1º districto, o honroso acolhimento da minha candidatura, que, outro merecimento não tem, senão a benevolencia do eleitorado.

Semelhante aspiração não conduz me a formular « programma », visto como a experiencia tem demonstrado o demerito e a versatilidade das apregoadas promessas, após o triumpho dos candidatos.

Si merecer a honra de ser eleito, procurarei collocar-me, quanto caiba no proprio esforço, na altura do mandato, pugnando com justiça e integridade pelos interesses desta provincia onde nasci.

Recife, 23 de agosto de 1883.

Belisario Pernambuco.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Hospital Portuguez de Beneficencia

28º ANNIVERSARIO

No proximo domingo 16 do corrente, terá lugar a tradiccional festa deste hospital em solemnisação ao 28º anniversario de sua installação.

A junta administrativa tem a honra de convidar o caridoso povo desta briosa capital, para com sua presença abrilhantar a magnitude de tão sublime festa, que tem por divisa a—Caridade.

A mesma junta agradece com muito reconhecimento a todas as pessoas que por todas as maneiras concorreram com seu valioso auxilio para a obtenção de prendas para o *Bazar* e *Leilão* que este anno se apresenta garboso e lusido, com muitos objectos de subido valor e entretenimento.

Abaixo vai inserido o programma da festa, detalhadamente organisado, para conhecimento dos romeiros da caridade.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 11 de setembro de 1883.

Alvaro B. D. Ferreira,
2º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PROGRAMMA

28º ANNIVERSARIO

De manhã

A's 8 horas será celebrada pelo Revm. capellão, commendador Manoel Moreira da Gama uma missa resada, na capella do estabelecimento.

A's 10 horas terá lugar com toda a pompa a missa solemne em louvor a S. João de Deus, patrono da instituição, acompanhada a grande instrumental sob a regencia do eximio maestro Candido Filho.

Ao evangelho subirá á tribuna sagrada, o eloquentissimo pregador padre Dr. José de Souza Oliveira, que fará a apologia da solemnidade.

A capella acha-se brilhantemente decorada por artistas de elevado merito.

De tarde

A' 1 hora terá lugar o jantar aos enfermos, que será como é costume, servido pelos membros da junta administrativa.

Das 3 horas da tarde em diante estará franco o hospital a todas as pessoas que queiram visital-o.

Durante a tarde e a noite duas bandas marciaes exibirão as melhores peças de seu repertorio.

A's 6 horas será brilhantemente illuminado o edificio interno e externamente, destacando-se um poderoso fóco de luz electrica.

A's 7 horas, ladainha e sermão pelo Revm. commendador Gama.

Bazar

E' explendido e variado em prendas de verdadeiro entretenimento, sobresahindo muitas de estimavel valor.

Rifa

São innumeras as prendas offertadas pela generosidade de muitas senhoras e cavalleiros, distinctos apostolos da caridade.

Como de costume a junta administrativa fará á sua custa as despezas da festa do 28º anniversario.

Club da Lavoura da Escada

Por ordem do Exm. Sr. presidente d'este club convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões, afim de em assembléa geral resolver-se sobre o que dispõe o art. 19 § 2º dos estatutos, relativamente á escolha de candidatos ás eleições para deputados provinciaes.

Escada, 1 de setembro de 1883.

José Eugenio da Silva Ramos,
1º secretario.

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES.

Ao digno eleitorado do 2º districto

Mais uma vez aspiro a subida honra de representar esta briosa provincia da qual me orgulho de ser filho, ainda que obscuro, e por isso sou candidato á deputação provincial na proxima eleição, que se acha marcada para o dia 20 do mez de outubro vindouro.

Entrego nas mãos dos dignos eleitores do 2º districto a sorte de minha candidatura, que para medrar precisa de todo o seu valioso apoio.

Honrado na ultima eleição com os votos de tão conspicuos cidadãos, occupei durante o biennio findo uma cadeira no seio da representação provincial e diz-me a consciencia que esforcei-me por cumprir o meu dever.

No desempenho do meu mandato posso e creio mesmo ter commettido erros de intelligencia, mas não de vontade.

A minha fraca palavra esteve sempre ao serviço dos legitimos interesses da provincia e especialmente do 2º districto, que fez-me a honra de eleger-me.

Não faço aqui uma enumeração dos esforços, que empreguei em prol da realisação das idéas que reputa sans e proveitosas á causa publica e mesmo dos beneficios, pelos quaes pugnei e que tive a satisfação de ver realisadas, porque, illustrado como é e sempre informado dos negocios publicos, o eleitorado do 2º districto, conhece-os e acha-se habilitado a julgar-me.

Certo de que os Srs. eleitores não me negarão a justiça de reconhecer a minha boa vontade e a pureza de minhas intenções e confiado na benevolencia que os distingue, animo-me a impetrar-lhes a honra de seus votos e sua valiosa coadjuvação para minha reeleição.

Recife, 14 de setembro de 1883.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1º andar.

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

FABRICA VENDOME

Tivoli

Quem não fumou dos cigarros

Tivoli

não tem apreciado á boa fumaça.

Vende se

39 - Rua Barão da Victoria - 39

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem a aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde póde ser procurado de 11 horas do dia ás 4 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCULINO

55 Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta-se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia na rua Duque de Caxias n. 39, 1º andar, defronte do *Diario de Pernambuco*.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva mudou sua residencia para a cidade de Olinda á rua dos Milagres n. 4.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

LICOR TIBAINA DE Granado & C.

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrofulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro *Licor Tibaina* de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.

Este tão util medicamento vende-se no deposito central á rua Primeiro de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C.; e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua Larga do Rosario n. 35, Pernambuco.

EDITAES

Edital n. 599

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica faço constar a quem convier, que em virtude de ordem da Presidencia da provincia se acha marcado o praso de 60 dias, contados de hoje, para inscripção dos individuos que pretenderem habilitar-se, afim de concorrerem ao provimento das cadeiras vagas de ensino primario, constantes da relação abaixo.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido praso, em petição instruida com documentos que provem:

I Maioridade legal.
II Moralidade.
III Isenção de culpa.

Esses documentos são:

I Certidão de baptismo.
II Attestados do parocho ou de quaesquer autoridade do lugar em que reside o candidato.
III Folha corrida.

São dispensados

De exhibir certidão de idade os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos, os que se achando no exercicio de emprego publico exhibirem attestados do respectivo chefe e as educandas do collegio de orphãos e casa dos expostos.

As senhoras que requererem a inscripção, não sendo solteiras, devem exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido ou sentença de separação conjugal.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de setembro de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

RELAÇÃO DAS CADEIRAS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Sexo masculino

Couro d'Anta.
Rio Doce.
Olho d'Agua dos Bredos.
Campo Alegre.
Baixa Grande.
Santa Cruz Sitios Novos.
S. Gonçalo.
S. Pedro.
Bella Vista do Exú.
Santo Antonio do Buique.

Sexo feminino

Santa Cruz do Brejo.
Brejão de Santa Cruz.
S. José do Egypto.
Brejinho de Fóra.
Belmonte.
Leopoldina.
Serra Branca.
Exú.
Bella Vista.
Cachoeira do Roberto.
Arraial do caboclo.

Mixtas

Lagedo.
Calçado.
Riacho Doce.
Pão d'Assucar.
Mucambo.
Santa Clara.
Taicaicó.
Sitios Novos.

— A Camara Municipal da cidade de Olinda faz publico a quem interessar possa, que foi transferida para o dia 19 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, no paço da Camara Municipal, a arrematação dos impostos seguintes: alugueis das casinhas da ribeira por 224$800; de 40 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuando 20 pés para uso do proprietario, por 63 $; de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum por 36$500; de mascates e boceteiras por 27$; de 120 rs. por carga ou volume exposto á venda no mercado publico por 85$600; de 200 rs. sobre cabeça de gado suino, ovelhum por 30$; do repeso do açougue publico por 14$320; de aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á ladeira do Varadouro por 60$000.

Os pretendentes deverão comparecer no dia acima indicado, na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 6 de setembro de 1883.

Barão de Tacaruna,
Presidente
José Figueira Curado,
Secretario.

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 27 do corrente, depois da audiencia, a 1 hora da tarde, o porteiro interino dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lanço offerecer, sobre as respectivas avaliações, os bens seguintes:

Um caixão de casa de tijolo e cal, coberta de telhas, á rua do Marquez do Herval, na freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife n. 35, em solo foreiro, 7 metros e 80 centimetros de largura, 20 metros e 40 centimetros de fundo, quintal sob telheiro, por 4:000$.

Um dito de dito no mesmo lugar, sob n. 37, solo foreiro, com 8 metros e 10 centimetros de largura, 20 metros e 40 centimetros de fundo, quintal sob telheiro, por 4.000$.

Um sitio em solo proprio, á estrada de Fernandes Vieira, na freguezia de N. S. da Graça da cidade do Recife, sob n. 5, com cacimba de tijolo e cal, diversos arvoredos fructiferos, baixa de capim, casa de vivenda tambem de tijolo e cal, mas em máo estado, e que medindo 6 metros e 20 centimetros de largura, assim como 14 metros de fundo, tem 1 porta e 2 janellas na frente, 2 portas no oitão do sul, 1 janella no do norte, 2 salas, 4 quartos internos, cozinha externa, em um dos lados um telheiro e no outro 2 quartos igualmente de tijolo e cal, coberto de telhas, por 9.000$.

O engenho denominado Genipapo, situado nesta comarca, com casa de vivenda e outras obras, tudo em máo estado, por 16:000$.

E vão á praça os bens supra mencionados a requerimento do inventariante do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, a cujo espolio pertencem ditos bens, para pagamento do credor hypothecario Francisco Gonçalves Netto, afim de ir assim amortisando o seu debito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar editaes nos lugares do costume e que fossem publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 10 dias do mez de setembro de 1881.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hortencio Peregrino da Silva.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inutilisada do modo seguinte: Olinda, 10 de setembro de 1883. — O escrivão, bacharel Francisco Lins Caldas.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé era ut supra. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi e assigno.—Bacharel Francisco Lins Caldas.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão do dia 26 do corrente, terá lugar a arrematação em hasta publica dos diversos talhos e compartimentos dos mercados de S. José e Boa Vista, servindo de base a quantia de 400$ annual, a contar do 1º de outubro ao ultimo de setembro vindouro, devendo os pretendentes previamente e de conformidade com a lei apresentarem certidão que prove nada dever aos cofres municipaes e prestar fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital 2

O administrador do Consulado Provincial declara aos contribuintes dos impostos da decima urbana, 120 rs. por litro de aguardente, 30 0/0 addicionaes de imposições geraes sobre industrias e profissões, 2.000$ por companhia e agencias ou casas de seguro de qualquer especie, 1:000$ por empreza anonyma, 1:000$ por casa de vender bilhete de loteria de outras provincias, 500$ por fabrica de sabão, rapé e cerveja, 500$ por armazem de deposito de kerosene, 300$ por serraria ou refinação a vapor, 100$ por hotel ou hospedaria, 50$000 por casa de um só bilhar, 30$ por escravo que exercer o officio de magarefe, 2 00$ por tonelada de alvarenga, 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, com applicação á companhia de bombeiros, e 20 0/0 sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao exercicio findo de 1882 á 1883, em liquidação; e igual declaração faz tambem aos contribuintes pelos serviços da companhia Recife Drainage, relativo ao exercicio de 1881 á 1882, que no fim do corrente mez encerrar-se-ha o pagamento daquelles impostos e destas contribuições com a multa de 6 0/0 nos termos do art. 44 do regulamento de 4 de julho de 1879, sendo as respectivas importancias arrecadadas pelo agente cobrador João Bernardo do Rego Valença, depois do qual serão cobrados judicialmente com a multa de 9 0/0.

Consulado Provincial, 6 de setembro de 83.

Francisco A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala-velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34, Caridade	20?$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

— Subdelegacia do Arraial, em 15 de setembro de 1883. — Por esta subdelegacia se faz publico que foram apprehendidos os objectos abaixo declarados, e quem se julgar com direito aos mesmos objectos apresente-se reclamando, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

Relação dos objectos

1 pencinez de prata dourada.
1 pulseira de ouro (batumada).
1 alfinete com uma pedra encarnada e 4 aljofares.
1 peixinho de ouro.
1 annel com diamante e 1 dito de abrir.
1 par de argolas lisas.
1 annel com uma pedra verde.
2 cabacinhos pertencente ás argolas.
1 besouro 1 cadeia de cabello encastoada, 1 volta com dous maços de cabello encastoados em ouro, 1 besouro idem idem, 1 moeda ingleza encastoada, 1 Divino Espirito Santo, 1 corôa (parece prata), 2 restos de fivellas com pedras falsas. 3 rosetas de ouro, 2 botões de abertura de ouro, 1 pedaço de annel e 1 pedaço de argola, 1 cordão de mascaras. 16 colheres de metal para chá. diversas camisas com labyrintho para senhora e com um ilhós de linha encarnada, diversos lenços com a marca J. M. C., 1 espingarda de 2 cannos, 1 molho de chaves e outros objectos que se acham depositados.—O subdelegado,

Joaquim Maximiano Pestana.

— Por esta subdelegacia se faz publico que foram apprehendidos os objectos abaixo declarados, e quem se julgar com direito a elles, apresente-se nesta subdelegacia reclamando os, mediante documentos comprobatorios de legitimo dominio: 1 pulseira de ouro com pedra. 2 pares de rosetas de ouro com pedra, 1 par de brincos de ouro, 5 anneis de ouro com lettras, 1 cruz de ouro, 1 abotoadura de ouro de 5 botões, 1 cordãozinho de ouro, 2 resplandores de prata. 2 dedaes de prata

Subdelegacia de Bellem, 15 de setembro de 1883.—O subdelegado,

Alfredo Soares de Azevedo.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Não tendo se reunido numero legal de socios na primeira convocação, são de novo convidados para se reunirem na séde deste club quarta feira 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, funccionando meia hora depois com o numero que comparecer, como determina nossos estatutos.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 15 de setembro de 1883.—O 1º secretario,

Alvar [illegible]

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas são convidados a mandarem receber no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, folhetos contendo os novos estatutos que brevemente estarão em execução.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de setembro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Veneravel ordem terceira do Seraphico P. S. Francisco do Recife

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os candidatos approvados para entrarem de irmãos noviços, approvados para professarem, a comparecerem no dia de segunda feira 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na igreja de nossa ordem, afim de realisarem suas entradas e profissões. Outrosim, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral para se apresentarem revestidos de seus habitos e assistirem as vesperas, missa solemne o Te-Deum, que, a exemplo da ultima mesa, a actual manda celebrar a suas expensas, com o devido explendor e brilhantismo para commemorar a impressão das chagas do nosso Patriarcha nos dias 16 e 17 do corrente, em nossa igreja. Aquellas pessoas que se adresentarem decentemente vestidas e permittida a visita ao nosso hospital, no dia 17, das 6 1/2 até ás 9 horas da noite.

Secretaria da veneravel ordem terceira do S. Padre S. Francisco, 14 de setembro de 83.

Joaquim G. Beltrão Junior,
Secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatal-as até o dia de 18 setembro.

6477—6448—6449—6454—6465—6469
6470—6477—6480—6483—6494—6498
6500—6503—6516—6524—6535—6537
6542—6552—6557—6563—6571—6576
6579—6580—6581—6582—6589—6594
5603—6607—6608—6609—6622—6624
6628—6636—6639—6640—6641—6643
6646—6648—6650—6651—6654—6655
6659—6660—6661—6662—6663—6665
6667—6668—6671—6682—6685—6686
6687—6689—6692—6704—6711—6719
6722—6724—6726—6735—6738—6739
6743—6764—6765—6766—6767—6771
6773—6774—6775—6776—6781—6782
6783—6786—6789—6790—6793—6795
6797—6706—6817—6820—6833—6827
6840—6841—6842—6848—6849—6850
6854—6857—6858—6860—6861—6864
6865—6866—6868—6873—6874—6875
6876—6877—6879—6883—6893—6897
6898—6900—6901—6903—6909—6911
6912—6914—6916—6919—6923—6928
6935—6936—6937—6939—6941—6942
6951—6956—6957—6959—6961—6962
6980—6982—6986—6987—6988—6991
6995—6998—6999—7000—7001—7004
7005—7006—7013—7014—7017—7020
7023—7024—7029—7030—7031—7032
7035—7040—7041—7042—7043—7044
7045—7046—7049—7051—7052—7053
7054—7055—7056—7057—7058—7059
7063—7066—7067—7070—7074—7078
7080—7085—7088—7091—7093—7097
7098—7099—7101—7106—7109—7111
7112—7114—7115

O gerente
Francisco J. Pereira Pinto.

Proposta

Real consulado de Italia

Recebe se propostas para descarregar, armazenar, e caso seja preciso reembarcar parte ou todo o carregamento de sal, cerca de 250 toneladas á bordo do patacho italiano *Romulo*, arribado á este porto por força maior. As propostas serão aceitas no mesmo consulado, até o meio dia de segunda feira, 17 do corrente mez.

Club Litterario Victoriense

Pede-se aos Ilms. Srs. socios honorarios desta sociedade que tiverem de enviar algum donativo para a mesma, de os entregar na rua do Cabugá n. 7 (pharmacia) ou na praça da Independencia ns 24 e 26, loja de chapeos de Carvalho & Irmão. Victoria, 11 de setembro de 1883.—O 2º secretario,

Miguel Costa.

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 5$900 por 15 kilos, em 13 do corrente.
Farinha de mandioca de Porto Alegre, 3$000 o sacco de 80 litros, em 14 do corrente.
Sola do sul, 6$000 o meio, em 11 do corrente.
Dita de dito 5$800 o meio, em 13 do corrente.
Cambio sobre Parahyba, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/16 d. por 1$000.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 10 a 15 de setembro de 1883

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 5/16 1$ e 21 7/16 1$000, e do banco, 90 d/v 21 1/4 1$. á vista 21 d/s 1$000 banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 448 réis o franco banco, á vista, 453 réis o franco do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 561 réis o reichmark, banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 151 por cento de premio banco.

Cambio sobre o Pará, 60 d/v 1 por cento de desconto, 90 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre a Parahyba, 15 d/v 1/2 por cento desconto.

Desconto de lettras 5 1/2, 8 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Ultima venda a 90$000 uma pipa.

Algodão.—Entraram 4,059 saccas, venda do do sertão a 7$250 por 15 kilos.

Dito de Mossoró — Ultimas vendas de 5$200 a 7$200 por 15 kilos conforme a qualidade.

Assucar.— Entraram 16,395 saccos, aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte superior vendas de 5$300 a 5$400. O dito de 3.ª sorte, boa de 5$100. O dito de 3.ª sorte, regular, de 4$900 a 5$000. O dito de 4.ª sorte, de 4$500. O dito somenos de 3$700 a 3$800 O mascavado, purgado, bom, de 2$900 a 3$000. O dito regular de 2$800. O americano, a 2$600. O bruto regular, a 2$300, todos os 15 kilos. Canal, de 1$650 por 15 kilos.

Dito de Goyanna.— Ultima venda a 2$479 por 15 kilos, posto a bordo.

Café.— Retalho de 4$200 a 6$500 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados verdes.— Nominal 370 rs. um kilo. Ditos salgados, seccos— Ultima venda a 590 rs. o kilo. Ditos espichados.— Não ha.

Fumo do Rio Novo.— Nominal de 22$ a 25$ os 15 kilos. Dito de Goyaz.— Nominal de 23$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos—Nominal de 9$000 a 14$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Nominal de 11$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 3$400 a 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Vendas de 1$600 a 2$000 os 15 kilos.

Graxas do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 8$000 os 15 kilos.

Mel.— Não ha.

Milho.— Retalho de 70 a 80 réis um kilo.

Pelles de cabra.—Nominal de 80$000 a 110$ um cento.

Sal do Cette.— Ultima venda de 1$600 os 100 litros.

Sebo. — Cotamos a 9$000 os 15 kilos, conforme a procedencia.

Sola nacional.— Nominal de 5$500 a 7$000 o meio.

Velas stearinas do Rio.— Retalho de 330 a 340 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 124.000 arrobas, retalho de 5$000 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste.— Retalho a 5$800 os 15 kilos.

Arroz da India—Retalho de 2$400 2$500 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho a 3$300 um galão.

Bacalháo.— Deposito 5,000 barricas—Retalho de 22$500 a 23$000 uma barrica.

Breu. — Vendas de 8$000 a 11$000 cada uma barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 5$000 uma caixa.

Ditas em gigas.— Ultima venda a 2$300 a giga.

Carvão de pedra.— Nominal de 11$ e 18$ a tonelada.

Canella.— Retalho a 1$400 o kilo.

Cimento Portland. — Retalho de 7$000 a 9$000 a barrica conforme a procedencia.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$000 a 9$000 a duzia de garrafas.

Cebolas portuguezas.— Ultima venda a 12$ a caixa.

Chá — Retalho de 3$000 a 5$000 o kilo.

Cominhos.— Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce.—Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa.— Ultima venda a 4$600 um sacco.

Dito do Rio da Prata.— Ultima venda a 4$600 um sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 16,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$500 a 22$ uma barrica

A de Trieste e Hungria, de 25$000 a 28$000 uma barrica.

Feijão mulatinho — Retalho a 8$ e 9$500 o sacco. Dito de cores.— Retalho de 4$ a 5$ um sacco.

Kerosene — Retalho de 3$300 a 3$400 cada uma lata.

Louça ingleza.— Retalho a 350 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Ultima venda a 4$000 e 7$000 uma caixa.

Manteiga franceza em barril. — Retalho a 1$831 o kilo. Dita em latas Inout.— Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas, Italianas.—Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas George Naux.—Retalho a 2$616 o kilo. Dita em latas Dinant Alcard. — Retalho a 2$616 o kilo.

Passas.— Retalho de 9$ e 8$000 cada uma caixa, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Retalho de 700 réis a 1$200 uma resma.

Pimenta da India.— Retalho a 1$200 um kilo.

Queijos flamengos. — Retalho de 3$600 cada um.

Phosphoros.— Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$400 uma groza. Ditos da marca Nithedals. — Retalho de 1$800 a 2$000 uma groza. Ditos da marca Wenesborg.—Retalho de 1$500 a 1$600 uma groza.

Sardinhas.— Retalho de 320 a 340 réis uma lata de quarto, conforme a procedencia.

Toucinho de Lisboa.— Retalho a 14$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 13$500 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas. — Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagres. — Nominal de 80$000 a 155$000 uma pipa, conforme a procedencia.

Vinho tinto de Lisboa.— Nominal de 220$ a 230$000 uma pipa. Dito da Figueira — Nominal de 225$000 a 235$000 uma pipa. Dito branco de Cette. — Nominal a 200$000 uma pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas. — Nominal de 8$000 a 20$000 a duzia de garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito 18,500 arrobas, retalho de 6$500 a 7$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

Alfandega—De 1 a 14	408:322$380
Idem—De 15	41:906$952
	450:229$331
Recebedoria—De 1 a 14	16:795$349
Idem—De 15	2:950$031
	19:745$380
Consulado Provincial—De 1 a 14	25:960$064
« « —De 15	4:650$324
	30:610$388
Recife Drainage—De 1 a 14	35:654$150
« « —De 15	2:576$595
	38:230$745

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 17 á 22 de setembro de 1883

Algodão em rama, 413 rs. o kilo.
Assucar branco, 255 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 148 rs. o kilo.
Assucar refinado, 331 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 680 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 580 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Farinha de mandioca, 30 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 15 de setembro de 1883.

Os conferentes,
V. da Gama Lobo.
R. F. de Oliveira Mello,

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 14 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Gosende* carregou:

Para Liverpool, J. Clementino 1,097 saccos com caroços de algodão; A. de Araujo Santos 148 saccas com 8,831 kilos de algodão; Borstelmann & C. 56 fardos com 8,119 ditos de dito e 12 ditas com 2,739 ditos de trapos; R. Soares e Silva 334 saccas com 21,204 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Canning*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Fluks*, carregou:

Para New York, A. de Miranda 266 saccos com 19 950 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Timbre 2º*, carregou:

Para Lisboa, A. de Oliveira Maia 17 couros salgados com 204 kilos.

Para o interior

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para o Natal, F. Rocha & C. 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macáo, V. Borges Pereira 1 caixa com 40 kilos de doce.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 15

Liverpool—Vapor inglez *Chrisolite*, commandante David James; carga assucar e algodão.

VAPORES ESPERADOS

Caravellas	da Bahia	hoje
Pernambuco	do sul	amanhã
Belgrano	do sul	a 18
Mondego	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Commander	da Europa	a 22
Ville de Victoria	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana

Empreza P. M. Musella

TERÇA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1883

Quinta Recita de Assignatura

Representar-se-ha a sublime opera em 4 actos musica do immortal Maestro V. BELLINI, intitulada

NORMA

desempenhada pelos principaes artistas da companhia.

Os bilhetes a venda na Livraria Franceza, rua do Crespo n. 9, até 5 horas da tarde do dia do espectaculo e d'ahi em diante no theatro

Preços e horas do costume.
Trem para Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATRO SANTO ANTONIO

Despedida da distincta e sympathica actriz

Izolina Monclar

Com o valioso concurso dos festejados artistas

Lima Penante e Lyra

Programma detalhado em avulsos.

A's 8 horas

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 2 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ECRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatrios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMRRCIO—N 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

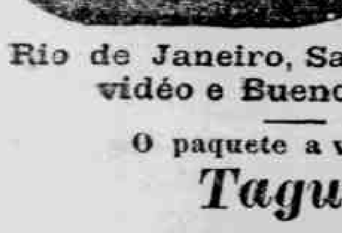

E'esperado da Europa no dia 21 ou 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Tagus

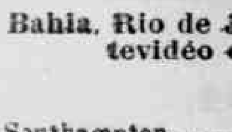

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

Southampton	4	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	20
Buenos-Ayres	4	9	23

Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevideo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

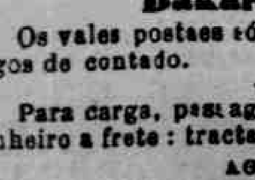

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS RNEUIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Belgrano

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

O NOVO STEAMER
Ville de Victoria
Primeira viagem

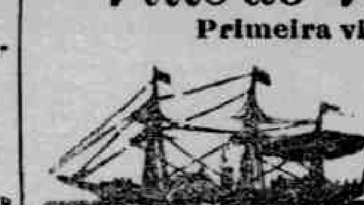

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que perventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—
(Entrada pela rua do Torres.)

Pára Lisboa

Palhabote portuguez *Pires 1º*

Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Natal

Sahe com toda brevidade o bem conhecido hiate *Deus te Guie* para o porto acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

Maggie A. Robertson

O capitão Archibald Oswald da galera «Maggie A. Robertson», arribada a este porto por força maior, precisando descarregar parte ou todo o seu carregamento de carvão de pedra, recebe propostas no consulado inglez até 11 horas da manhã de segunda-feira 17 do corrente. As propostas devem declarar o preço por tonelada para tirar o dito carvão do porão do navio e armazenar, assim como o preço de carregar do armazem até o porão do navio, no caso de precisar ser reembarcado, e o tempo preciso.

Patacho allemão
Elegant

Henry Petersen & C., consignatarios do patacho acima, pedem aos possuidores de conhecimentos á ordem, de mercadorias vindas em dito patacho, o obsequio de virem declarar os seus nomes á rua do Marquez de Olinda n. 13 sob pena de serem ditas mercadorias embargadas na Alfandega.

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

Terça-feira 18, deve ter lugar um grande e variado leilão de fazendas, miudezas, chapéos, perfumarias por liquidação de armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Sexta feira 21, c da botica da rua da Imperatriz n. 69 e 71 de J. Kirchofer em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

LEILÃO
Agente Britto
Segunda feira 17 do corrente
A's 11 horas

O agente acima autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e assistencia do mesmo, levará a leilão, livre de qualquer onus, a casa terrea n. 2 da rua de Domingos Theotonio (outr'ora das Calçada), freguezia de S. José, tendo duas portas de frente, duas no oitão, com duas salas, sendo uma occupada por um estabelecimento de molhados, um quarto, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, um sotão interno com uma janella para o oitão e terreno foreiro; na segunda-feira, 17 do corrente, no armazem da rua do Imperador n. 24, ás 11 horas da manhã.

Dita casa vai a leilão á requerimento do inventariante dos bens da finada D. Monica Luiza Gonçalves França.

Agente Silveira
Leilão
Segunda feira 17 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente acima, devidamente autorisado levará a leilão o Hotel sito a rua estreita do Rosario n. 21, e todos os seus pertences em um ou mais lotes.

Garante se as chaves.

LEILAO
Agente Britto
Quarta feira 17 do corrente
As 10 1/2 da manhã

Nos 2º e 3º andares do predio n. 36 á rua do Marquez de Olinda outr'ora rua da Cadeia.

O agente acima autorisado por uma familia que se retirou para fora da provincia fará leilão dos objectos seguintes, no predio acima mencionado:

Sala de visita

Uma mobilia estufada composta de 1 divan e 9 cadeiras, 2 pares de consolos de jacarandá com tampo de pedra, 12 cadeiras de jacarandá, 1 sofá de mogno, 4 espelhos para consolos, 1 dito oval, 2 pares de lanternas com pingentes, 3 pares de etagers, 1 mesa de jacarandá, 1 espreguiçadeira, 1 candieiro de suspenção, 2 cadeiras de balanço, 3 pares de cortinados, 5 sanefas com botões, 1 relogio de parede, 1 alcatifa e 2 escarradeiras.

Quartos

1 cama franceza de amarello; 1 toilet de dito, 1 lavatorio com tampa de pedra; 2 cabides; marquezões; lavatorios simples, cadeiras de balanços; 1 espelho; berço; candieiro, commodas, guarda vestidos.

Sala de recreio

1 mesa elastica; 1 divan; marquezas; 24 cadeiras de junco; 2 ditas de balanço; quadros quartinheira, relogio; etagers 2 pares; 1 jarra com torneira; 1 berço de amarello.

Sala de jantar

1 mesa elastica com 4 taboas; cadeiras de junco e de jacarandá; aparadores; guarda louça, cadeira de balanço; louça de almoço e jantar, talheres, colheres, compoteiras etc. etc.

Cosinha

Mesa de pinho, panellas de ferro e o necessario para este mister.

E' por certo enfadonho descrever os objectos existentes na referida casa, porquanto tudo estará a disposição e exame dos freguezes; comprindo-se notar que na mesma occazião se hão de vender diversos objectos de ouro e prata, obra de valores e phantasias.

Ao correr do martello 4ª feira, 19 do corrente, ás 10 1/2 horas

Leilão
De fazendas inglezas
Avariadas

Constando: de madapolões, algodões, chitas, lenços, chales e outras fazendas.

Terça feira 18 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49, por occasião do leilão de miudezas, calçados, chapéos e armações inglezas.

LEILAO

De chapéos Sparterie para senhoras e meninas

Espartilhos, luvas, baralhos de cartas, elasticos, fitas, rendas, bicos, botões, albuns, bordados, capellas, flores e outros artigos.

Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Rua do Bom Jesus n. 49

GRANDE E VARIADO
Leilão
de miudezas, perfumarias, chapeos e fazendas:
POR LIQUIDAÇÃO
constando

de albuns para retratos, livros para missa, botões de madreperola, duraque, seda e secontas, perolas, quadros para retratos, leques, baleias, colheres, caixas para pó de arroz, linhas, pentes, sapatinhos, medalhas, colxetes, fivellas, fitas de seda e outras qualidades, bordados, entre meios, gravatas, ligas escovas, espartilhos, capellas, papel, envelopes, cintos, tranças, rendas, bicos, retroz, colares, flores artificiaes, fitas de velludo, elasticos, meias, perfumaria, pennas para escrever, chapeos Sparterie para senhoras e meninas, baralhos de cartas.

Terça-feira 18 de setembro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus, n. 49
Em Continuação
venderá o mesmo agente:
armações inglezas, carteiras, machina de copear cartas, repartimento de escriptorios e outros moveis.

LEILAO

De 1 piano forte, 2 consolos de jacarandá com columnas e espelhos, mobilias, cofres, camas, guardas vestidos, bombas, camas de ferro, meias para homem, ditas para senhora, louças, vidros, jarros, espelhos, quadros, diversas obras de ouro e brilhantes do mais lindo gosto, e muitos outros objectos que estarão patentes

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Bularmaqui
Leilão
De barcaças
Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No caes do Ramos

O agente acima por mandado e assistencia do Illm e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, venderá em leilão as barcaças e mais pertences das mesmas denominadas: *Flor de Norte*, com a lotação de 40 toneladas, dita *Fera* com a mesma lotação e outra dita *Esparte* com a lotação de 45 toneladas, todas navegaveis, partes estas ao espolio do finado brasileiro adoptivo, Antonio Pereira de Miranda. Os Srs pretendentes desde já poderão examinar ditas barcaças.

Agente Silveira
Leilão
Quinta feira 20 de setembro
A'S 11 HORAS EM PONTO
Da barcaça Tairo e moveis

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e com a presença do mesmo, a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão no dia acima mencionado a barcaça denominada *Tairo* ancorada no caes do Ramos, diversos objectos de ouro, prata e moveis, pertencentes ao espolio do finado Antonio Pereira de Miranda, o leilão será effectuado no sobrado n. 53, á rua do Marquez de Olinda, 1º andar.

Agente Burlamaqui
Leilão
Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 11.

O agente acima autorisado pelos Srs. Penna & C. levará a leilão o seguinte: burros, sulipas, materiaes comprados para estribaria, e telheiros, para accommodações dos animaes de carros da empreza de transporte de carne verde, cujos materiaes, acham-se depositados no armazem da rua do Imperador n. 11.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditos animaes e materiaes.

Leilão

de uma linda armação envidraçada e envernisada, balcão, fiteiros, candieiros á gaz, armações inglezas, mochos, balanças, 1 cofre de ferro, vasilhame e mais pertences da

Botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71
(J. Kirchofer)
Sexta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Na referida Pharmacia

Carmo e Silva
LEILAO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.
1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea a rua das Laranjeiras n. 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F. dita com 2 meiaguas a rua da Cadea Nova n. 9.
1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166
1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 62.
2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
TUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE	500
POESIAS DE F FRES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇAO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das reccitões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	2$000
STATUTEN der Koniglick Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offiziel er Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo e regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1854 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecção do Jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— **Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 salas e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.**

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem tractar.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 45, loja, se precisa falar aos senhores:
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Antonio E. Antunes Ferreira.
Amaro Oliveira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel do Nascimento Almeida.
Pedro da Silva Bastos.
Manoel Ramos e Silva.
João Fernandes Baptista.

— Lembra-se ao Sr. capitão F. A. de S. B que já fazem annos que o senhor tomou aquella quantia para despesas de enterro, e *não quer pagar*.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que saba a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua da Soledade n. 36.

— Com 3$000 compra-se a dinheiro, á vista do volume, visto ser o preço de cada barril de sal de Lisboa, que está vendendo o Sr. agente de leilões Carmo e Silva: a tractar com o mesmo, na travessa do Corpo Santo, Recife.

— Pede se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, a bondade de fazer a restituição que o senhor não ignora.

— Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, venha pagar a quantia que se lhe adiantou para fim tão justo, sob pena de se declarar.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Roga se ao Sr. A. A. F. C. C. a vir á loja na rua da Imperatriz n. 40, a negocio que não ignora; este pedido vahe assim por emquanto.

— Precisa se de uma pessoa habilitada em escripturação e correspondencia mercantil; a tractar no largo do Paraizo n. 29, loja.

— Um rapaz habilitado se offerece á leccionar primeiras lettras particularmente em qualquer engenho dos arrabaldes desta provincia, mediante o vencimento de um ordenado: quem precisar dirija uma carta fechada á rua larga do Rosario n. 50, com as iniciaes M. P.

— Transfere-se a acção de uma volta e cadoleta, de uma cadeia, uma veronica e tres anneis, para a extração n. 358.

— João Rodrigues de Figueiredo, retirando se da casa commercial, desta praça, do Sr. Antonio Francisco Corga, unico responsavel da firma Corga Figueiredo & C., declara que desta data em diante todos os negocios que por conta e ordem do Sr. Corga tractava ficam affectos aos seus advogado o Illm Sr. Dr. J. J. Seabra e procurador Caetano Pereira de Brito.

Aproveitando a opportunidade me é grato agradecer ao Sr. Corga a distincção com que sempre tractou me durante o tempo que estive em sua casa. Recife, 14 de setembro de 1883.—João Rodrigues de Figueiredo.

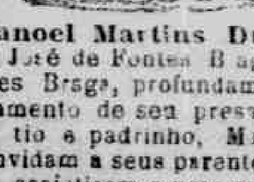

Manoel Martins Duarte

Amancio José de Fontes Braga e Maria Julia de Fontes Braga, profundamente sentidos pelo passamento de seu presado cunhado e compadre, tio e padrinho, Manoel Martins Duarte, convidam a seus parentes e amigos do finado para assistirem a uma missa que mandam dizer na igreja de S. Francisco, segunda feira 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

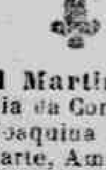

Manoel Martins Duarte

D. Felippa Maria da Conceição, Maria Emilia Martins Braga, Joaquina Martins Duarte Antonio Martins Duarte, Amancio José de Fontes Braga, mãi, irmãos e cunhado do finado Manoel Martins Duarte, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro; e de novo convidam as mesmas pessoas e mais amigos á comparecerem a missa e memento que mandam resar na segunda feira 17 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco; e por esse acto de religião e caridade desde já se confessam gratos

✝

Gaspar Antonio Jorge Bastos

Adelaide das Dores Vianna Bastos e Leonor Porto, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e pessoas de amizade que acompanharam o cadaver de seu marido e mano, Gaspar Antonio Jorge Bastos, á sua ultima morada; e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas, que em suffragio de sua alma, mandam resar no convento de S. Francisco terça feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; e desde já antecipam o seu reconhecimento.

Utilidade

Uma pessoa habilitada em escripturações mercantis, bem como em qualquer trabalho d'alfandega, cobranças dentro ou fóra da praça, prestando se ainda a qualquer outro serviço de administração interna, deseja empregar-se nesta capital, para cujo fim dá fiadores á sua conducta, e só ia ser chamado por carta fechada com as iniciaes N. A., dirigida á rua do Imperador n. 46, 1º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite: na rua de Pedro Affonso n. 6.

Cozinheira

Aluga-se uma boa escrava cozinheira; a tractar na rua Velha n. 113.

Ao commercio

João Francisco de Oliveira, tendo comprado aos Srs. Gouveia & Rangel a armação e mais utensilios de sua taver a sita em Santo Amaro das Salinas, rua de Luiz do Rego n. 24, livre e desembaraçada de qualquer activo e passivo, se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se na referida casa no prazo de tres dias, munido dos seus documentos Santo Amaro, 15 de setembro de 1883

Copeira

No becco do Veras n. 15, se precisa de uma menina para este serviço.

Ao commercio

Manoel Martins Ribeiro e Costa & Medeiros fazem sciente ao publico que despediram seu empregado o Sr. Joaquim José Gomes, e pedem a seus freguezes que não lhe paguem as suas contas. Recife, 13 de setembro de 83.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros misteres de casa de familia; na rua da Concordia n. 30.

— Na rua da Imperatriz n. 4, se precisa fallar com o Sr. Affonso Fiuza de Oliveira a negocio de seu interesse.

Attenção

O morador da rua do Bom Jesus n. 13, que annunciou haver o Sr. João Vasco Cabral procurar uma carta de interesse, em virtude de seu annuncio publicado em seu conceituado *Diario* de 28 de agosto, responde com seu seguinte pedido.

Illms. S. S. Barão & C. — Tenha a bondade de entregar os 5$ ao portador para principio da cobrança das letras do Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, na importancia de 2:790$, assignadas em 1º de outubro de 1873. Recife, 31 de outubro de 1878 — João Vasco Cabral

Desta fórma o respeitavel publico pódo conhecer de quanto é capaz a audacia ou ganancia de que tracta o Sr. Vasco Cabral, no seu referido annuncio. Recife, 12 de setembro de 1883.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vende se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

— Precisa-se de uma boa criada; na rua da Imperatriz n. 12.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Hora n. 1 no Despinheiro, bem afreguezada e propria para principiante; tracta se na mesma.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enxovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á agulha.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Attenção

Precisa se de um capellão para a povoação de Sant'Anna do Congo da provincia da Parahyba do Norte, garantindo se o ordenado de 800$000 annuaes e casa gratis; o lugar é muito salubre e os emolumentos parochiaes são vantajosos: a tractar no caes do Ramos numero 18.

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado, Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento e machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de côres, etc., etc.

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	320

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa no pateo de S. Pedro, perto dos banhos salgados; a tractar com o thesoureiro do Consulado Provincial.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua 1º de Março n. 15.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na estrada dos Afflictos, sitio onde esta a estação do Espinheiro.

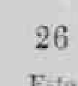

Em casa n. 4, a rua do Conde da Boa Vista, diz-se-lhe quem aluga a casa visinha n. 6, com accommodações para familia.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 6 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porque firmam os banhos frios o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes a que e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular.	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco.	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	25$000.
10 ditos idem	13$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

ILEGÍVEL

XAROPE
DE
JARAMACARU' COMPOSTO
E
VINHO TÒNICO
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO-PHARMACEUTICO

I

O Xarope de Jaramacarú é conhecido de longa data em todas as provincias do Imperio e a sua efficacia tem dado demasiadas provas no curativo das diversas affecções das vias respiratorias. O Dr. Carlos Bettencourt tendo introduzido no sul do Brazil esta planta sob a forma de xarope e sendo o unico possuidor do processo de manipulação e fabrico, é claro que o unico verdadeiro deve ser procurado sob a denominação acima, acompanhada da sua assignatura, para que se possa contar com o verdadeiro effeito. Diversas imitações teem apparecido que devem ser desprezadas como espurias, das quaes é inutil esperar algum effeito,

Este precioso producto é preconisado com maravilhoso resultado nos defluxos e constipações, bronchites, asthma tosse convulsa ou coqueluche, laryngites, molestias do peito ou tisica pulmonar.

II

O Vinho Tonico do Dr. Carlos Bettencourt, preparação feita segundo os ultimos triumphos da sciencia, observados pelo seu autor nos hospitaes de Pariz e Londres, na sua longa residencia na Europa, é o primeiro medicamento neste genero, o que prova com a sua extensa extracção, nestes dous ultimos annos em todas as provincias do Imperio. Sendo um composto essencialmente assimilador elle é utilisado em grande numero de casos:

E' applicado ás crianças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quér por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quér por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de quàlquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medula espinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incomodos lymphaticos. As mãis que desejarem criar seus filhinhos devem fazer uso deste vinho com o qual serão fortificados transmittindo á criança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta de um estimulante, que leve os orgãos ás suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso deste vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

INSTRUCÇÕES

Tratamento curativo da phthisica pulmonar

I

Quando se consulta o boletim de estatistica demographica de Pariz, assombra o numero consideravel de mortes produzidas por esta molestia.

Poder-se-hia dizer que a phthisica pulmonar avulta em maior numero do que todas as outras epidemias reunidas. Hoje a palavra phthisica é reservada exclusivamente para designar uma molestia na qual o enfraquecimento é symptomatico da presença de tuberculos no pulmão sendo este ultimo um producto morbido heterologo, isto é, sem anologia com os tecidos physiologicos.

A transformação porque passa o tuberculo para o estado de materia cretacea, e a reserpção das partes liquidas que se encontram no estado de infiltração, é um dos modos pelos quaes se effectua a cura. O tuberculo neste estado é considerado como um corpo estranho sem perturbar as funcções da hematose, a conversão do sangue venozo em arterial, sendo formado em grande parte de saes calcareos, de phosphatos de cal e soda, cloruretto de sodio, etc.

Quando, porém, se dá o amollecimento, os tuberculos se transformam n'uma materia puriforme, a qual se evacua pelos conductos bronchicos, sob a forma de escarros deixando no lugar do tuberculo uma excavação chamada caverna. Chegada a este periodo é ainda a molestia susceptivel de cura pela cicatrisação de caverna.

A sua cavidade acha-se sempre infiltrada de uma materia negra semelhante ao carvão em quantidade notavel, e outras vezes encontramse saes calcareos.

Quando ellas são em grande numero os vasos tornam-se impermeaveis ao sangue, as divisões da arteia pulmonar contrahem-se notavelmente, dando lugar a uma difficuldade da hematose, produzindo uma desnutrição rapida, um emmagrecimento extremo, a atrophia do systema muscular e perturbação de coração.

De accordo com o que vem dito é claro que para seguirmos um tratamento racional e logico fazendo penetrar no organismo saes calcareos no estado de lacto-phosphato de cal e ferro; tonificando ao mesmo tempo o economia com a quina, coca, etc., as quaes substancia se acham reunidas na excellente formula do Vinho Tonico do Dr. Carlos Bettencourt, bem como no seu precioso Xarope de Jaramacarú Composto.

O uso continuado destes dous excellentes medicamentos, no curativo da phthisica pulmonar trará por fim a recompensa, com grande assombro do doente, que vem a ser a cura.

Desta fórma obtem-se uma dupla vantagem, sendo em primeiro lugar uma nutrição perfeita, sob o duplo ponto de vista da reparação dos tecidos e da calorificação; e em segundo lugar a introducção no organismo, sob uma forma emimentemente assimilavel de materias mineraes, compostas de phosphato de cal e de outros elementos que se acham dissolvidos nestes dous productos.

Quanto ao regimen far se-ha uso de legumes em grande quantidade, carne, ovos, leite, muito pão e manteiga, substituindo estes ultimos o oleo de bacalhão quando houver repugnancia.

Para melhores esclarecimentos consulte-se o meu folheto, que acompanha cada frasco.

Recife, setembre 1881.

II

Em todas as idades é susceptivel a marcha evolutiva desta doença, sendo raro o desenvolvimento na quadra infantil. A epocha mais favoravel ao seu apparecimento e subsequente evolução media entre os dezoito e trinta e dous annos. A raça de côr é atacada de preferencia, bem como o sexo feminino. Observa-se em todos os climas, sendo que nos climas frios produz maior numero de victimas.

A phthisica pode ser innata ou adquirida. As pessoas afectadas de tuberculose, alcoolismo, syphilis ou outra qualquer molestia cuja saude se acha fortemente compromettida, não podem produzir crianças robustas, mas sim entes fracos e por isso predispostos á phthisica.

Todas as vezes que os progenitores reunem estas condições, é facil conceber-se as suas funestas influencias sobre os recemnascidos ou seus descendentes.

Supponhamos agora uma creança nascida de paes robustos e sadios, mas que a sua nutrição seja ma, criada no abandono, obrigada a trabalhos superiores as suas forças ou em lugares escuros, humidos e insalubres, que se entrega ao onanismo, esta criança tornar-se-ha tuberculosa. No primeiro caso a fraqueza era innata; aqui ella é adquirida.

Todas estas causas, bem como as bronchites, repetidas, coqueluches ou tosses convulsas, diarrhéas e suppurações prolongadas, sarampos, e as prenhezes multiplas, concorrem para apressar e determinar o desenvolvimento da molestia.

Relativamente ao contagio da phthisica, as opiniões divergem consideravelmente. De um lado medicos notaveis tem ingerido os productos eliminados dos bronchios e pulmões, sem experimentarem a menor consequencia. Para o que forçoso é confessar existir uma estupenda abnegação por amor á sciencia! De outro lado, experimentadores menos audaciosos, e com maior estima a sua propria pessoa, inocularam tuberculos e productos caseosos em diversos animaes, aos quaes elles tornaram phthisicos ou tuberculosos mediante este processo.

Repitiram as experiencias fazendo-os engulir os escarros de tuberculosos chegando por esto meio ao mesmo resultado.

Sobre este ponto ainda não esta dada a ultima palavra, e seria prematuro arriscar semelhante proposição.

Entretanto é prudente aconselhar as pessoas casadas, quando uma dellas soffrer de tuberculose, a separação do mesmo quarto e uma certa provenção com a roupa molhada de suôres et manchada de escarros

Depois das noções que deixamos traçadas acima, convem que iniciemos os doentes da possibilidade da cura da molestia. Este tratamento é facil lançando-se mão do Xarope de Jaramacarú Composto do Dr. Carlos Bettencourt e tomando-se na dóse de 4 colhéres por dia. Em seguida, no acto de cada refeição, tome-se um calice de Vinho Tonico do mesmo autor, assim o doente tomará dous calices por dia. As substancias componentes destes dous poderosos medicamentos são essencialmente assimilaveis e produzem a cura pela recomposição do organismo debilitado, promovendo uma nutrição real e visivel em certo espaço de tempo. Para que se possa contar com a acção benefica dos remedios é mister verificar-se a assignatura do autor, Dr. Carlos Bettencourt, na faxa que circula o collo de cada frasco, bem como o seu retrato no rotulo.

O autor e forçado a fazer esta advertencia em virtude das falsificações que teem apparecido aqui e nas outras provincias do Imperio.

Recife, 1 de Outubro de 1881.

III

As lesões da tuberculose, diz Jacoud na sua obra monumental são reparaveis até no periodo de ulceração.

Eu mesmo tive occasião de ouvir a affirmativa desta proposição, na Faculdade de Pariz, no seu curso do corrente anno.

O illustre professor baseado na sua extensa clinica, bem como na autoridade de grande numero de notabilidades, anima-se a declarar com todo o peso da sua imponente celebridade, que a molestia que nos occupa é do grupo daquellas que são susceptiveis de obediencia a uma energica medicação.

Quanto mais recente é a phthisica, tanto mais facil é a sua cura.

E em todos os casos deve-se obrar com perseverança relativamente ao seu tratamento, do que obter-se-ha um bom resultado, a não ser que as lesões pulmonares se achem n'um estado de progressão notavel e o orgão inteiramente ulcerado. O melhor signal de cura traduz-se pelos desapparecimentos da febre, da tosse e da expectoração, é a restauração de processo nutritivo demonstrado pelo augmento persistente e notavel do peso do corpo.

Diz Jaccoud estar convencido que a curada phthisica seria mais frequente se ella fosse tratada desde o seu principio, e se não se pronunciasse contra ella uma sentença de incurabilidade absoluta, produzindo sempre o desanimo e a inercia.

A tuberculose encontra-se em todos os climas, todavia ella é mais commun nos climas temperados do que nos septentrionaes, mais commun e mais rapidamente grave nos climas quentes do que nos temperados.

O tratamento deve ser ao mesmo tempo hygienico e pharmaceutico.

Para as crianças de origem tuberculosa é mister que se lhes dê uma ama robusta e sadia, sendo tambem de grande vantagem o leite de cabra.

A mãi nunca deverá alimental-a no caso de soffrer do peito. Dar-se-lhe ha uma habitição campestre.

A hydrotherapia convenientemente applicada é um poderoso recurso no tratamento prophylactico.

A alimentação deve ser substancial, principalmente composta de carne assada, auxiliada de legumes de facil digestão, e como equivalente a uma alimentação hydro-carbonada, para fortificar a constituição, organica e augmentar a calorificação, é mister instituir, uma medicação tonica, composta do Vinho Tonico do Dr. Carlos Bettencourt e do seu Xarope de Jaramacarú Composto, verificando-se sempre serem genuinos por meio da assignatura do autor, que se acha em cada frasco, bem como um folheto que trata de todos os productos especiaes da sua invenção.

Em grande numero de casos estes dous poderosos medicamentos, usados simultaneamente, têm produzido resultados esplendidos, attestados por pessoas fidedignas.

Dr. Carlos Bettencourt.

N. B. — Distribuição gratis dos opusculos que tratam destes dous medicamentos novos, a rua do Barão da Victoria, nº 51

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA GALENO
Rua do Barão da Victoria, n. 51

O Dr. Caros Bettencourt approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com praticas nos hospitaes de Pariz Londres e Bruxellas, dá consultas das 12 as 4 horas da tarde, no seu escriptorio, á rua doMarquez de Olinda (antiga rua da Cadeia)n. 34 1º andar.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, Recife
O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
O 1º andar do mesmo armazem.
O sitio na Baixa Verde n. 5 (Capunga)
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Ama Precisa se de uma boa cozinheira; na rua 1º de Março n. 16.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Ama

Precisa se de uma boa cozinheira, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender potassa da Russia, em barris e em caixas.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Livro util

Acaba de chegar para a livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, um pequeno livro ou diccionario de locuções francezas, cuja traducção em portuguez não póde ser feita á lettra; denominado

Mysterios da lingua franceza

Preço de cada exemplar 2$000

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, com 2 salas, 5 quartos, caiado e pintado, e o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 16, com 2 salas e 2 quartos; a tractar na rua de Domingos José Martins numero 50.

VICHY

Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas: accommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9, rua do Commercio.

VELOÛTINE

é uma especie de
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por consequinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 6 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no cáes do Corpo Santo n. 25.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

A PEPTONA

Sob a fórma de VINHO de PEPTONA, preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais-afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 559 com a sorte de 1:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (355ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 180ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, (356ª) que se extrahirá na segunda feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 meios n. 3244 com a sorte de 4:000$000, 1 inteiro n. 3432 com a sorte de 200$000, 1 dito n. 1403 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 180ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (356ª) que se extrahirá na segunda-feira 17 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (355ª) a sorte de 800$ em 1 inteiro n. 1418, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 356ª, a beneficio da da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

U. S. & B. M. S. S. & C.a

Os vapores desta companhia entrarão d'ora em diante neste porto, tanto na yinda como na volta.

— Precisa-se de uma criada de meia idade, que cozinhe e engomme; na rua do Imperador n. 18.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos e anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*
ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.
HOGG, Pharm., 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ e principaes Pharmacias

Ferro Leras

Desde os trabalhos submettidos á Academia de Sciencias em 1849 e em 1858 á Academia de Medicina, o **Ferro Leras** tem obtido do corpo medico um successo rapido, brilhante e sempre crescente ao passo que vê-se cair no esquecimento uma multidão de novos preparados ferruginosos. Este successo continuo provém de que este medicamento encerra: 1º O **Ferro**, um dos elementos do sangue; 2º Os **Phosphatos** que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se assimila mais rapidamente do que as gragêas, pilulas e pós. E' recommendado contra o **empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas** affectadas **de chlorose**, faz apparecer e regularisa as **regras**, suspende as **flôres brancas**, e restitue ao sangue a **côr vermelha** perdida pela molestia. Existe sob duas fórmas: *Solução e Xarope.*

Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

ELIXIR de **GENEVOIX** DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronica, Colicas nephriticas, Pedra.* PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Srs F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

BALSAMO CORVISART-GENEVOIX empregado com as GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX allivia e cura as HEMORRHOIDAS. PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. da SILVA & Cia, e nas princip. Farmacias do BRAZIL. **30** ANNOS DE EXITO

ILEGÍVEL

APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A. DELOR & C

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de v[illegible] preços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficarã de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem preciar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Attenção

Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rozina:

3 x 9
3 x 12
4 x 9
4 1/2 x 9

Em lotes á vontade dos compradores
Preços modicos

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na travessa do Pires n. 5. (Gerquitó)

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga; a dem. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir lh'os pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500
Rua Duque de Caxias n. 62

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ama

Precisa-se de uma, que saiba cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 41.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra e plantas topographicas.

AOS

300:000$ Emancipação
200:000$ Nictheroy 3ª serie.
20:000$ Côrte.
10:000$ Ceará.

Corre a de 200:000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Machinas

William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

GRANDE LOTERIA DA Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

AMA

Precisa-se de uma ama cozinheira e engommadeira; a tractar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisado no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua nova de Santa Rita n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa; na rua do Coronel Suassuna n. 244.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para este serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Para passar a festa

Vende se por preço muito razoavel uma casa terrea de pedra e cal n. 6, na Boa Viagem, na estrada de Setubal, com 45 palmos de largura e 36 de fundo, em terreno foreiro á irmandade de N. S. da Boa Viagem, com 240 palmos de frente e 180 de fundo, e beneficiado com 54 pés de coqueiros dando fructo: a tractar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Pildoras del Dr. Haydock,

PARA EL HIGADO—(Cubiertas con Azúcar)

Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis!

Em todas las ENFERMIDADES de los RIÑONES, RETENCION DE ORINA, las PILDORAS del DR. HAYDOCK para el HIGADO son un remedio perfecto.

PARA LAS ENFERMIDADES DE LA MUGER, POSTRACION NERVIOSA, DEBILIDAD, ABATIMIENTO GENERAL, FALTA DE APETITO Y DOLORES DE CABEZA se encontrará que las PILDORAS DEL DR. HAYDOCK PARA EL HIGADO son un remedio eficaz.

Sus efectos son universales, y se puede garantizar que curan con certeza.

Las pildoras del Dr. Haydock para el higado,

Son la verdadera essencia de la Salud y la más grande bendicion que la Ciencia ha dado al mundo

CURAN

MALARIA TERTIANA

Y TODA CLASSE DE

FIEBRE

Estas pildoras curan positivamente todas las afecciones biliosas y malarias. Atacan directamente la causa de la enfermidad y la arrancan de un golpe del sistema del paciente. Fortalecen el cuerpo y son un preservativo para las epidemias y los ataques violentos. Una botella de las PILDORAS DEL DR HAYDOCK alivia cualquier dolor, anima el espiritu y purifica la sangre.

Enviese por este medicanto y no se tome ningun otro.

La irresolucion y la tardanza equivalen al suicidio, cuando se tiene á la mano el remedio que cura immediatamente. Ataquese el mal á tiempo y se evitaran muchos dias de sufrimiento.

SINTOMAS DE BILIOSIDAD

1 El Patiente se queja de peso y llenura del estómago.
2 Dilatacion del estómago y los intestinos.
3. Cardialgia.
4. Sensacion de cansansio, dolor en las estremidades y mucho sueño despues de las comidas.
5. Mal gusto en la boca, especialmente por la mañana, y la lengua sucia.
6. Estreñimiento, con ataques ocasionales de diarrea.
7. Dolor de cabeza frontal.
8 Espiritu abatido y gran Melancolia, com pereza y tendencia a dejarla todo para el dia siguiente.

LAS PILDORAS del DR. HAIDOCK para el HIGADO, curan todas esos sintomas.

Para obtener las Pildoras Legitimas del Dr. HAYDOCK, de las cuales hay muchas falsificaciones, obsérve se que la firma de W. H. TONE & CO. aparece escrita en cada pacquete de una docena. No se compren sin este requisito.

HAYDOCK & CO.,
Unicos fabricantes
NUEVA YORK, E. U. A.

AOS DOENTES!

REMEDIO DE FAMA UNIVERSAL
DO DR. LOWRI

Para a cura rapida e radical da IMPOTENCIA, DESCARGAS SEMINAES, e toda a classe de desarranjos produzidos pela MASTURBAÇÃO ou por EXCESSOS SEXUAES durante a juventude, a virilidade ou a velhice E' MAIS PRECIOSO QUE O OURO

Este remedio é tambem seguro e efficaz em qualquer caso de debilidade chronica, ataques epilepticos, dança de S. Guido, melancolia, dores de cabeça nervosas, abatimento do espirito, etc., provenientes d'um desarranjo da constituição, o que inhabilita o paciente para os actos ordinarios da vida. Este medicamento vigorisa, reforça e restaura a constituição, recuperando se assim a saude perdida.

LEIAM ESTES ATTESTADOS EM SEU FAVOR

Dr. Lowri—O seu remedio de fama universal tem sido por mim empregado em varios casos de impotencia e debilidade seminal, com resultados maravilhosos excedendo as minhas esperanças.

Durante os trinta annos de minha pratica facultativa, nunca encontrei remedio igual ao seu.

CHICAGO, ILLINOIS. DR. W. H. NEWBOLD.

Amigo e senhor.—Por espaço de um mez tenho usado o seu especifico, e digo com franqueza que se não fosse por elle, não sei o que teria sido de mim.—A. W. D.

PREÇO.—Setenta e cinco centavos por pacote. Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF DR. LOWRY'S REMEDY
78, William Street
NEW-YORK, E. U.

Bouquets de novo gosto

O abaixo assignado fabricante já muito conhecido de bouquets de flores naturaes e artificiaes, para casamentos e quaesquer outros actos em que são usados, offerece ao publico os seus novos inventos neste genero: a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de selleiro numero 43.

José Samuel Botelho.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Manteiga em latas
DE
Richard Clear & Sons
Cork

Esta manteiga é o producto das primeiras fazendas (granjas) da Irlanda, escolhida escrupulosamente, preparada e accondicionada pelo systema mais moderno e aperfeiçoado. A qualidade desta colhêta é excepcionalmente boa. Convem mencionar que os fabricantes vendem esta manteiga como a mais conveniente para as familias, tambem em latas pequenas de 454 grammas, para as quaes os pedidos augmentam annualmente. Preços correntes e mais informações em casa de

R. de Drusina & C.
Rua da Cruz n. 18

Urgente

Precisa-se alugar um pequeno sitio com casa soffrivel, perto da cidade, Espinheiro, Fernandes Vieira, Caminho Novo, Capunga, etc., etc.: quem tiver e queira arrendar, deixe indicado nesta typographia com as iniciaes J. L. ou se dirija á rua de S. Gonçallo n. 24.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

COMPRAS

Comprem e admirem!

Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs	240
Ditas idem idem idem	200
Collarinhos de linho para homem, um	300
Madapolão francez, largo, peça	4$000
Brim branco n. 6, vara	1$600
Lençóes de bramente de linho, um	3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs.	300
Ditas lavradas, modernissimas.	
Cretones francezes superiores, covado	360
Brim de linho, de cores, covado	640
Fichus de seda, imitação, um	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23

Pechincha

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.

As saias ricamente bordadas a 4$800.

Os modernos e muito grandes fichus a 5$.

Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$.

E o novo sortimento de setinetas de cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?

O 59 á rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Para acabar

O 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta-cores, é pechincha! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes para cama de casal, um 2$100.

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500.

Fichus de sed (a elles) 4$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.

Grande deposito de outras fazendas, como sejam:

Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Doce de goiaba

Vende-se em porção e a retalho; na rua Vidal de Negreiros n. 150.

Barcaça

Vende-se a denomin da *Rolinha*, de lotação de 160 saccos com assucar, em bom estado, e vende-se barato; a tractar na rua de Domingos José Martins n. 84, ou no trapiche Moutinho.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta assetinada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender muito barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um; aproveitem!!!

SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.

IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.

BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado!!!

TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato!!!

COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.

SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha!!!

CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem!!!

MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.

LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia!!!

GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 800 rs. o covado!!!

CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom!!!

E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500 e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGÁ N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos multissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Só veio uma

Vende-se uma rica sala, papel paisagem, gosto não conhecido neste mercado, é um completo de um drama lyrico, mostrando todas as scenas comicas do drama Fausto; está á venda na rua da Imperatriz n. 58, tabacaria.

NOVA PECHINCHA
Em chitas

Covado a 240 — Covado a 240
A 240 o covado — Covado a 240
A 240 o covado!!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecem-na ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano da Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechinchal na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços. esperimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal-as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Espartilhos para senhoras e meninas

A 5$000 e 4$000

Vende se espartilhos dos mais modernos, para senhoras e meninas, sendo pelo baratissimo preço, para a senhoras a 5$ e para meninas a 4$, se garante a boa qualidade; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1882

SESSÃO EM 7 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

2.° Por nomeação daquelles que requererem, não havendo concurrentes, sendo preferido o mais antigo;

3.° Em falta de uns e outros serão nomeados os alumnos mestres e mais pessoas, cuja nomeação é permittida pela legislação vigente.

4.° No caso de não se poder verificar o provimento nas condições e ordens dos numeros antecedentes, observar-se-ha o disposto no art. 119, e segundo o Reg. de 17 de abril de 1879.—*José Osorio.*—*O. Marques.*

Oram os Srs. B. de Nazareth, José Osorio e Democrito Cavalcante, duas vezes, ficando adiado pela hora o seguinte requerimento:

Requeremos o adiamento da discussão por 48 horas, do projecto e seu substitutivo.—*Aquilino Porto.*—*G. de Drummond Filho.*

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 187 deste anno.

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente, é axioma juridico que ninguem pode ser condemnado, sem ser ouvido.

O nobre deputado pelo 10° districto, meu muito distincto e particular amigo que tão brilhantemente occupou a tribuna.

O Sr. Rosa e Silva:— E' bondade de V. Exc.

O Sr. Moreira Alves... lançou-se contra a pobre emenda da qual tenho a honra de ser um dos seus signatarios.

Eu, porem, peço licença a V. Exc. para na medida das minhas forças...

Um Sr. Deputado: — Muito robustas.

O Sr. Moreira Alves... responder ao nobre deputado e defender esta emenda que me parece um beneficio para a provincia, e não um mal como se figurou ao collega.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Eu sinto não acompanhal-o.

O Sr. Moreira Alves:—Tenho muito pesar nisso.

Sr. presidente, eu comprehendo que quando estamos em tão demorada prorogação, deveria fazer, como tenho feito até hoje, em não fazer observação alguma sobre o orçamento. Eu tenho diversas idéas a sustentar, eu tenho emendas que deveria talvez justificar, mas tenho me abstido de subir á tribuna, para que não se supponha que eu tenho desejos de concorrer para que o projecto de orçamento se demore, não seja quanto antes votado.

Mas o nobre deputado pelo 10° districto encarou a questão por uma tal face, deu ao seu argumento uma força tamanha, que eu não posso deixar de vir tambem lavrar como S. Exc. o meu protesto.

O Sr. Pitanga:—Apoiado.

O Sr. Moreira Alves: — Sr. presidente, eu não faço jamais praça da patriotagem, eu não digo que amo o meu paiz, a minha provincia. Eu quero que os meus concidadãos me julguem pelos actos.

O Sr. Barão de Tabatinga: —Isso de palavra é patriotada.

O Sr. Moreira Alves: — Eu tenho consciencia de que apresentando esta emenda propondo uma subvenção a uma companhia lyrica, não procedi patrioticamente. Vejamos se tenho razão ou se tem razão o nobre deputado, que em primeiro lugar encetou o debate.

S. Exc. começou por notar que desde que se havia feito um contracto com a presidencia da provincia, para que no anno vindouro viesse uma companhia trabalhar no theatro Isabel, era desnecessario que a subvenção fosse votada.

Mas, Sr. presidente, este argumento do nobre deputado, não me parece tão procedente como a S. Exc. se afigurou.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves: — E' exacto que Thomaz Passini requereu a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que fizesse comsigo contracto concedendo o theatro para dar espectaculos; mas votada a subvenção o presidente abriria concurrencia. Claro é que o contracto caducou; o presidente escolherá quem melhores vantagens offerecer.

Já vê, pois, o nobre deputado que não ha a ligação que V. Exc. lhe quiz dar.

O Sr. Rosa e Silva:—Será verdade que tambem indeferio a petição de um outro.

O Sr. Moreira Alves:—Tambem não tem importancia: em primeiro lugar seria preciso que me dissessem se a segunda pessoa que requereu, pedio o theatro para mezes diversos, ou se pedio para o mesmo tempo. Supponho que Thomaz Passini pedio por tres mezes: de março a junho, e que o outro pedio para o mesmo tempo.

Já vê pois, o nobre deputado que o presidente não podia conceder o theatro a dous.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves: — Perdôe-me V. Exc.; desde que não ha uma subvenção paga pela provincia, o presidente não é obrigado a abrir concurrencia para as pessoas que quizerem trazer companhias; desde que recebeu um requerimento de Thomaz Passini, que offerece garantias porque já tem trazido por diversas vezes a esta cidade, o Exm. Sr. presidente não podia absolutamente deixar de deferir esse requerimento.

Depois alguem se apresentou pedindo o mesmo theatro e provavelmente na mesma estação, era, pois, necessario que o Sr. presidente indefirisse esse outro requerimento.

Já vê, pois, V. Exc. que não tem importancia o facto de ter sido indeferida a petição do Sr. Mozella.

S. Exc. dizer que nós devemos seguir os exemplos da França e outros paizes na Europa que não dão subvenção a companhias lyricas.

Sr. presidente, S. Exc. acha que este exemplo é bom e eu, porem, devo dizer a S Exc. que tudo é proporcional. Allega tambem S. Exc. o Rio de Janeiro onde as companhias trabalham sem subvenção.

S. Exc. que conhece o Rio de Janeiro, sabe que é uma capital grande, com uma população enorme e por isso pode muito bem sustentar como sustenta qualquer uma companhia. Lá os preços são fabulosos; o theatro é immensamente grande, o que não succede aqui o mesmo, pois, a cidade é menor, e com os preços altos conserva-se o theatro vasio como se vê actualmente.

Temos o exemplo bem presente agora: se compararmos esta esta estação lyrica com a do anno passado, veremos a verdade do que acabo de dizer.

O Sr. Rosa e Silva:—Esta tem alguns artistas inferiores.

O Sr. Moreira Alves:—Por motivos imperiosos nunca foi a estação passada; portanto, não posso julgar dos muitos desses artistas, mas dizem que regula mais ou menos com a outra. O anno passado o theatro nas recitas extraordinarias conservava-se sempre cheio, ao passo que hoje, quando trabalharam os melhores artistas e levaram o Fausto, opera esta que muito agradou, o theatro achava-se completamente vasio. Pergunto eu: se não se conservassem os preços do theatro tão altos, não haveria concurrencia? Por certo que sim. Já vê, pois, V. Exc. que nós não podemos tomar por norma o exemplo que o Rio nos dá.

S. Exc. disse que a companhia póde vir perfeitamente sem subvenção. Em primeiro lugar direi a S Exc que se houver subvenção, nós temos o direito de exigir companhias em condições superiores; nós temos o direito de impor condições favoraveis ao publico. Depois, Sr. presidente, embora o contrato feito, eu desconfio que sem subvenção a companhia cá não virá, porque com os preços tão altos mesmo não ha companhia que se possa manter aqui.

O Sr. Pitanga:—A companhia está perdendo.

O Sr. Moreira Alves:—Está perdendo e muito, se não fosse o auxilio que tem do Pará, por certo já teria arrebentado. Portanto, digo eu: embora o contrato feito, eu duvido que haja quem queira se embarcar em uma empreza desta ordem.

S. Exc., pois, não tem razão na grande opposição que faz a emenda por mim apresentada, opposição esta, que eu sinto parta de S. Exs. que devia ser o primeiro a fazer com que essa emenda passasse, porque S. Exc. havia de ficar certo que passando esta emenda, tendo nós uma companhia boa, o commercio, as artes, tudo emfim veria ganhar enormemente.

O Sr. Pitanga:—Os impostos crescem.

O Sr. Moreira Alves:—A arrecadação é maior do que quando não ha companhia lyrica. Mas diz S. Exc. que os cofres da provincia não estão em bom estado, e isso é uma despeza addiavel.

Permitta-me S. Exc. que lhe diga que esse argumento prova de mais: se formos cortar todas as despezas addiaveis, S. Exc. não daria subvenção as bibliothecas...

Um Sr. Deputado:—As companhias estabelecidas.

O Sr. Moreira Alves:—... não mandaria construir pontes, templos, S. Exc. cruzaria os braços. Eu poderia repetir a phrase já muito conhecida e citada no nosso parlamento: « Mahomet é grande e maior é o seu propheta. »

O Sr. Rosa e Silva:—A conclusão é de V. Exc.

O Sr. Moreira Alves:—Ha despezas addiaveis, Sr. presidente, e ha despezas que são absolutamente imprecindiveis, mas que são de grande necessidade.

Um Sr. Deputado:—E de grande utilidade.

O Sr. Moreira Alves:—Ha despezas que trazem como resultado muitos beneficios, e esta de que trato é uma dellas, por que esses vinte contos podem trazer talvez mais de trinta ou quarenta para os lucros do Thesouro.

O Sr. Barão de Tabatinga:—Apoiado.

O Sr. Rosa e Silva:—Não apoiado.

O Sr. Moreira Alves (para o Sr. Meira de Vasconcellos): - V. Exc., se se quizesse dar ao trabalho de verificar isso, que tem gosto para os estudos, que é trabalhador, havia de reconhecer que eu não digo aquillo senão que está na consciencia de todos, e eu emprazo V. Exc. para que durante o tempo em que não tivermos de funccionar, se dê ao estudo d'isso, e verá que para o anno será um dos paladinos da subvenção para a companhia lyrica.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Tenho meus receios que não.

O Sr. Moreira Alves:—Não creio que V. Exc. vote contra por systema.

O Sr. Meira de Vasconcelles:—Oh! não.

O Sr. Moreira Alves:—Longe de ser um mal, traz bons resultados para o Thesouro, e estou certo que V. Exc. será o primeiro a votar por ella.

E' o que tenho a dizer por ora.

Tendo dado a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão do projecto n. 275 deste anno; 2ª parte; continuação da antecedente.

SCIENCIAS

Pretenções da França à uma parte do Amazonas

(*Commercio de Portugal* de 25 de agosto)

Tenho historiado as pretenções francezas no Amazonas até o anno de 1836, em que o governador de Cayena, Laurens de Choisi, officiou ao presidente da Pará dizendo que tomara conta dos limites da Guyana pelo lado do sul, de conformidade com o tractado de Amiens, e segundo as ordens que recebera de seu governo.

De facto, elle lhe ordenara que se fixasse no Arasouary (Araguary), ou para melhor dizer no Amazonas; disto dá minuciosa noticia a narração do Barão de Walkemear, parente do governador, na qual enumera os motivos porque para o posto militar, então collocado, se escolhera um lugar junto a Mapá (Amapá, segundo os brasileiros), em uma ilha de cinco leguas de circumferencia e não no Carapaporis, nem no Araguary, nem no Amazonas, conforme desejava o governador.

O posto estava fixado a 2° 5' de latitude N., e ficou 20 leguas francezas ao N. do rio Araguary, mas ficava 58 leguas ao S. do Oyapoc, e não neste rio, como o officio enviado do Brasil affirmava Mr. de Broglie.

E' nesta época (setembro de 1837), que tomou conta da regencia do imperio o marquez de Olinda, o qual, como mostram os officios dos tres ministros de estrangeiros, Candido Baptista de Oliveira, Maciel Monteiro e Caetano M. Lopes Gama, se occupou seriamente deste assumpto.

Em janeiro de 1838, o nosso ministro em França, Moutinho, exigio do governo francez a retirada do posto militar ao S. do do Oyapoc, visto ter terminado a revolta do Pará.

Teve em resposta que o momento não era opportuno para tractar de tal assumpto: o governo brasileiro, porem, resolveu tractar a fundo da questão, nomeou um novo ministro, M J. de Araujo Ribeiro, e renovou as negociações em maio de 1838, exigindo a retirada do posto militar, ficando tudo no estado em que se achava antes da sua collocação, até que fosse terminada a questão de limites.

Mr. de Molé pedio uma exposição detalhada da questão, a qual lhe foi presente.

Mr. de Molé respondeu dando a entender que segundo a sua opinião, as pretenções deveriam ter ido mais longe, e que não desejava entrar na questão; e de facto duas notas do diplomata brasileiro ficaram sem resposta.

Tendo sido o conde Molé substituido pelo marechal Soult, este respondeu a uma nota do nosso ministro dizendo que a retirada do posto era apenas um accessorio da questão principal, a dos limites, pois que estabelecendo os dous postos militares do Mapá e Araguary o governo francez estava convencido de seus direitos áquelle territorio.

Isto dava-se não obstante a nossa pretenção ser apoiada pela Inglaterra,

Debalde tinhamos esgotado os recursos diplomaticos; a nação porem não se resignou a esta prepotencia, e pondo de parte as nossas questões intestinaes, de todos os pontos do Brasil rebentou um protesto violento contra este attentado de lesa nação.

Appareceu o jornal a *Liga Americana* pregando que nada se comprasse de proveniencia franceza, e este jornal era autorisado pelos nomes prestigiosos de Odorico Mendes e Aureliano. Mudaram então as scenas, e é o marechal Soult quem pede ao nosso ministro uma conferencia; isto era devido a uma representação dos negociantes francezes pedindo ao governo de França que attendesse aos clamores do Brasil.

No Rio, o embaixador francez pede uma conferencia ao ministro de estrangeiros Lopes Gama, propondo nella que os postos francezes fossem retirados quando se achassem nos lugares em questão os commissarios demarcadores, de conformidade com a convenção de 1817.

Loeps Gama respondeu que sem repellir este ou outro qualquer meio consiliatorio, que o ministro lembrasse ao seu governo não se prestava comtudo a apoiar este sem que se realisasse a retirada dos postos como acto preliminar de qualquer discussão.

O governo francez approvou o expediente lembrado pelo seu diplomata, e em 4 de fevereiro era abandonado o posto de Mapá, sendo decidido em conselho de ministros que disto se desse conhecimento ao governo do Brasil, o que foi feito por Mr. de Rouen.

A esta commissão respondeu Lopes Gomes que a nota só fallava de um posto, quando o marechal Soult fallara em dous, e o presidente do Pará fallava de um outro, ao sul, proximo ao Oyapoc, mas que acreditando nas intenções do governo ia nomear commissarios. A 27 de junho officiava Lopes Gomes ao nosso plenipotenciario Araujo Ribeiro.—Pode V. Exc. estar certo que pela nossa parte não se procederá á demarcação sem prévia evacuação dos postos militares collocados pela França.—Antes, porem, da chegada desta nota, era evacuado o posto do Mapá a 10 de junho de 1840.

Ficava porem um posto francez em territorio confiado ao Brasil por acto de 1315 e convenção de 1817 este era o forte Mallonet construido recentemente na margem direita do Oyapoc.

Este era o estado da questão em 1840, época em que tomou conta do governo S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II.

Os commissarios francezes não foram nomeados, ao passo que os brasileiros o tinham sido. Em 5 de julho de 1841 Mr. Guizot em uma nota dirigida ao ministro francez no Rio, fazendo sentir as boas disposições do governo francez, como o mostrava a evacuação do posto, antes da reunião dos commissarios, ponderava que seria inutil o enviar estes, pois que não se tractava de collocar um limite ja decidido e convencionado que devesse separar os dous paizes, mas sim da interpretação a dar ao tractado de Utrecht na parte em que tractava desse limite, e só depois de fixada ella, é que poderiam ter lugar os trabalhos de limitação. Que seria, pois, conveniente que o governo brasileiro dado instrucções e poderes ao seu ministro, este com o governo francez fixassem a interpretação segundo a qual depois trabalhassem.

O governo brazileiro concordou com este sensato alvitre. O Sr. Araujo Ribeiro foi nomeado nosso ministro plenipotenciario, dois diplomatas francezes nomeados recusaram a nomeação.

Mr. Heffaudis nomeado em 19 de abril de 1842 até março de 1843, não se occupou seriamente da questão.

O Sr. barão de Rouen então nomeado, limitou-se a declarar ao nosso plenipotenciario que o Oyapoc ou Vicente Pinçon, designado no tratado de Utrecht, não estava devidamente marcado, e o que se devia era sómente attender ao sentido do mesmo tratado, que era que o Amazomas fosse sómente brazileiro, e para isto bastava que o territorito brazileiro chegasse até o Araguary, mas apertado pelas razões apresentadas pelo Sr. Araojo Ribeiro que lhe mostrava que o proprio governo francez em 1797 declarava solemnemente que o Vicente Pinçon do tratado era o Carcevene, só voltou á questão em 1844 para declarar que o governo lhe retirara seus poderes.

Em maio de 1846, não obstante não haver negociador nomeado declarava Mr. Guizot ao parlamento que as negociações proseguiam.

Em 1848 cae Luiz Filippe do throno.

Em 1849 tendo o governo brasileiro dado amnistia aos brazileiros residentes no Amapá que della precisassem, com a condição de continuarem a viver lá, e tendo isto coincidido com alguns trabalhos feitos no arsenal do Pará, receoso o governo de Cayena de uma expedição, fez estacionar um navio de guerra na bocca do Mapá, e isto deu lugar a uma correspondencia tão firme quanto cortez para ambos os lados, entre o presidente do Pará, G. Francisco Coelho, e o governador de Cayena que affirmava que o sentido da commissão de mr. Guizot era o considerar o Araguary como limite.

Em 24 de agosto novas reclamações são feitas pelo nosso encarregado José Maria do Amaral, o navio é retirado, e é recommendado ao governador que respeite o *statu quo* e que prepare um trabalho minucioso sobre a questão do Oyapoc; foi disto encarregado Mr. de Saint Quantin, e pela primeira vez esta questão foi tratada a fundo; para não me tornar prolixo não reproduzirei a discussão havida sobre este trabalho, salvo o ser a isso forçado por Mr. Deloncle.

Em 18 de julho de 1853 o governo francez declarou desejar continuar as negociações, accedendo o governo brazileiro nomeando para seu negociador o Sr. Paulino José Soares de Souza, visconde do Uruguay em Paris. O plenipotenciario francez foi o barão Ilis de Buttenval. As 15 conferencias havidas duraram desde 30 de agosto de 1855 a 1 de julho de 1856.

O plenipotenciario brazileiro tendo-lhe declarado Mr. de Buttenval que nunca tomaria por base o Oyapoc para chegar a um accordo lhe propoz como limite a linha de terras altas que serve á divisão das aguas entre Oyapoc o Cassipouxe ficando ambas as margens do Oyapoc para a França, não sendo acceita esta combinação, propoz que o limite fosse o rio Cassipouxe.

Não foi ainda aceita, e o plenipotenciario francez apresentou-a contra a proposta de ser fixado o limite no ramo N. do Araguary.

Não é aceita como opposta ao tractado de Utrecht, resolvendo o plenipotenciario francez antes de uma ultima conferencia levar o assumpto ao conhecimento do Imperador Napoleão III.

Na seguinte conferencia declara M. de Buttenval que só podia admittir como limite « o rio Carapaporis ou ramo N. do Araguary »

O Sr. Paulino declara que em vista das ultimas conferencias, tendo pedido novas instrucções ao governo do Brazil, não podia tomar sobre si a resolução desta nova proposta.

Novas conferencias tem lugar até 27 de março de 1856 em que o negociador francez propoz que no caso de o ramo N. do Araguary estar obstruido, o primeiro curso de aguas acima deste para o N. fosse o limite entre as duas nações.

A seu torno o plenipotenciario brasileiro declarou que a ultima concessão que podia fazer era propor como limite o rio Calsoéne e assim não se julgava auctorisado a aceitar a proposta do seu collega e nem mesmo discutil-a; mas não a querendo repellir, pois que tambem não o devia fazer, limitava se a consignal-a no protocolo, e assim seria levada ao conhecimento do seu governo, considerando a presente negociação como terminada.

Este é o estado da questão actualmente, á qual M. Deloncle parece querer abrir uma nova phase.

No artigo que publicarei em seguida a este, que será o ultimo, responderei a M. Denoncle sobre o termo Brest, que elle diz ser devido aos francezes que dominaram o Amazonas; a tambem ao seu argumento baseado nas variantes de Oyapoc, Yapoc, Iapoc e G poc, que não quer que sejam o rio do Cabo de Orange.

Continúa.

Barão de Marajó.

VARIEDADE

O Normandia

E' o nome do ultimo vapor mandado construir pela companhia geral transatlantica franceza. E' um navio de dimensões excepcionaes e modelo no genero. Tem 140 metros de comprimento; a tonelagem é de 4,500 a 6,500 toneladas; o poder da machina é de 3,300 a 6,600 cavallos.

Comporta 147 passageiros de 1ª classe, 70 da 2ª e 800 da 3ª.

E' todo illuminado por luz electrica. [illegible] de 300 lampadas Swan, agrupadas em lustres ao pé das escadas e nos salões, repartidas isoladamente nos camarotes, nos corredores e nos locaes pouco espaçosos, espalham por toda a parte uma claridade muito viva e mais alegre do que a dos candeeiros e bugias, sem comtudo fatigar a vista.

Nos camarotes estão naturalmente á disposição dos passageiros, que, pela simples pressão n'um botão, podem a qualquer hora da noite, ter luz instantaneamente; e assim evita o incommodo da extincção da luz a hora fixa, como succede com os outros modos de illuminação.

— —

Reptos

Como se sabe, o chefe dos Parvalhões negros, da chuva, tinha enviado um repto, á laia dos heróes de Homero, ao pobre commandante Riviére.

Este processo, muito usado na antiguidade, é ainda hoje seguido nos povos atrasados.

E' assim que os francezes que foram em expedicção ao centro d'Africa, para os lados de Bamako, muito perto do Niger, escrevem, dizendoque o chefe dos Tuculeurs do Kaarta, chamado Montaga, acaba de fazer a seguinte provocação ao coronel Desbordes, cammandante da columna expedicionaria.

Eis a traducção approximada d'este documento homerico.

« Ousas ameaçar que me atacas com os teus soldados e com os teus canhões. Insensato? ignoras qual é o poder de Montaga, e dos seus valorosos guerreiros. No dia em que nos encontrarmos no deserto, as aves do ceu terão—pasto de brancos—durante mezes inteiros ».

Inutil é dizer que estas basofias não impediram o bravo Montaga de levar uma tunda mestra.

Foram os cadaveres dos pretos que serviram de pasto ás aves de presa, e aos animaes carniceiros.

— —

Cada terra com o seu uso

Uns sabem, outros não, que nas ilhas Moluccas, homens, mulheres e crianças, toda a gente masca pimenta da India. Este costume dá lugar a um certo numero de processos desconhecidos.

E' assim que um chefe moluco, para testemunhar a sua alta benevolencia apregoa-a em tirar da bocca um pedaço de pimenta e mettel-o na bocca enternecida do seu subdito.

Os amantes fazem troca do que mascam.

A donzella manda a pimenta massada por ella dentro de uma folha de bananeira, e a escrava traz pela mesma fórma á sua ama a que o seu amado mascou. Quando o caminho é comprido demais, a escrava para se reforçar, vai mascando a que ha de entregar á sua senhora.

Só pensar nisso faz vir a agua á bocca não é verdade?

FOLHETIM

— —

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

— —

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

— —

(Continuação do n. 122)

XXXV

— Com a maior brevidade possivel, não é? porque os meus deveres de dona da casa chamam-me, e talvez já se tenha notado a minha ausencia um pouco longa.

— Procurarei ser breve: um acaso, que realmente parece singular, mas que eu lhe explicarei, trouxe-me aqui e collocou-me em presença de uma mulher outr'ora amada loucamente, mas depois julgada a sangue frio e cuja imagem eu teria apagado da minha memoria, se na época do nosso rompimento não se désse um facto que eu nunca pude esclarecer, a respeito de todas as minhas pesquizas, pois a unica pessoa que podia dirigir-me nas trevas, desappareceu: a senhora bem o sabe.

A filha de Eva, impaciente e louca de outr'ora (as palavras são suas) eu hoje a encontro casada com um homem honrado, ella mesma respeitada e mãi de uma creatura angelica.

Eu respeito tudo quanto é respeitavel, inclino-me diante da esposa e da mãi. Estou prompto a jurar silencio eterno, esquecimento eterno; mas antes, eu quero saber...

O presente, até nova ordem, é sagrado para mim.

O passado é do meu dominio.

A Sra. Bressolles nada terá a receiar de mim, se Valentina Dharville, outr'ora minha amante, disser-me o que fez do nosso filho.

A mulher do ex-architecto fez um gesto de negação violenta e quiz fallar.

Paulo de Gibray não lhe deu tempo.

— Não tente enganar-me, disse elle, seria esforço baldado! Não diga que estou enganado, que não foi mãi; que, se fugio, foi unicamente para furtar-se ás exigencias do meu amor ciumento. A tudo isso eu responderia: —é mentira!—Tenho a prova do nascimento de uma creança.

— A prova? repetio Valentina, fitando o juiz com um olhar de incredulidade e desafio.

— Sim, a prova, porque a principio segui a sua pista e só mais tarde a perdi. Descobri a porteira em cuja casa deu á luz e á qual a senhora cynicamente pedio que a ajudasse a fazer desapparecer essa creança, que um dia podia vir a ser incommoda.

A Sra. Bressolles não pensou mais em negar.

— Ah! sabe isso! disse ella. Pois bem, então deve saber tambem, que tres dias depois do seu nascimento, minha filha foi-me arrebatada...

— Com effeito, disseram-me que seu irmão tinha-se apoderado d'ella, e que tinha sahido da França levando-a comsigo.

— Pois então eu sou culpada?

— Sim, porque eu nunca quiz acreditar que essa historia fosse verdadeira.

— Entretanto ella o é; e eu nessa occasião recebi uma carta do meu irmão, em que dizia-me com dureza que, afim de evitar á minha filha um futuro vergonhoso, elle m'a tirava e encarregava se do seu porvir...

— Tem essa carta! perguntou Paulo de Gibray.

— Deve comprehender que eu destrui um documento tão compromettedor para mim!

— Então essa sua asserção não passa de uma mentira!

— Juro que é a verdade.

— Seja, mas o que havia então no seu coração? A fibra materna não existia? Como não reclamou nessa occasião, como não reclamou nunca sua filha ao seu irmão?

— Repito o que o senhor disse-me ainda ha pouco: Armando Dharville sahio da França.

— Que importa? podia escrever-lhe...

— Eu não sabia onde elle estava.

— N'esse caso, devia voltar a mim! Eu teria podido descobrir Armando Dharville, vel-o e tirar-lhe minha filha.

— Ainda uma vez, eu não sabia...

— Ainda uma vez, mentira!... interrompeu Paulo de Gibray. Como! pois seu irmão arrebata-lhe a filha, e a senhora não procura saber onde está esse irmão? Decorrem mais de vinte e dous annos e nem um pensamento para essa creança, que desappareceu! nenhum remorso! Creatura sem alma, indigna de ser esposa, e de ser mãi segunda vez, a senhora, a quem a maternidade não enternecia o coração! Ha de dar-me a prova de que minha filha foi realmente arrebatada por seu irmão, senão hei de accusal-a de a ter supprimido por achal-a incommoda...

— Supprimido! repetio Valentina. Como?

— Matando-a.

A mulher de Ludovico cruzou o olhar com o do magistrado.

— Ha de accusar-me de infanticidio! exclamou ella.

— Sem hesitar...

Valentina encolheu os hombros e disse em tom de mofa:

— Desafio-o a que o faça!

— Que audacia!

— Sim, desafio-o! Accusar-me! Ora essa! De que lhe serviria isso? Primeiramente a accusação seria falsa; e depois ha prescripção!...

— Ahi está a palavra—a prescripção! —respondeu Paulo de Gibray. Sim, ha prescripção, isto é, a senhora está ao abrigo do castigo decretado pela lei para as mãis desnaturadas, que matam os seus filhos, mas ainda não cante victoria! Ha outros modos de chegar á senhora e de a punir! Para eu perdel-a, bastará querer... Está cercada pela estima universal! Julgam a uma mulher honesta! D'essa estima, d'essa crença, o que ficaria se eu fallasse? Do alto do seu pedestal usurpado cahiria no despreso publico...

Tem um marido? Que me importa isso?

A senhora enganou esse marido, mesmo antes do seu casamento, porque, se elle tivesse sabido que creatura é a senhora, elle não teria feito da sua honra uma mascara para a sua vergonha! A senhora tem uma filha! Que me importa isso? A senhora tinha outra, que era minha! Que fim teve essa? Eu a quero! Se não a matou, juro-lhe que ella ha de ser-me restituida! Hei de descobrir o seu irmão e saberei obrigal-o a revelar-me a verdade! Na minha posição, com os recursos de que disponho, pouco tempo me bastará para descobrir Armando Dharville, e, se eu souber por elle que minha filha está morta, virei dizer a seu marido, que no tumulo em que a senhora ha de vir a descançar um dia, deverá haver lugar para a criança abandonada!

— Ah! balbuciou Valentina aterrada, o senhor não fará isso!

— Hei de fazel-o! eu o juro por minha honra! Até que eu encontre minha filha viva ou morta, esquecerei que tornei a vel-a, calar-me-hei... sahirei de sua casa, para nunca mais voltar a ella senão no dia em que vier punil-a! Agora vou dizer-lhe como se chama o acaso singular que trouxe-me aqui. E' o amor!

— O amor! repetio a Sra. Bressolles, attonita.

— Sim, o amor de meu filho por sua filha..

— Seu filho ama Maria! exclamou Valentina.

— Elle a ama perdidamente... Elle quiz que eu a connecesse... Supplicou-me que viesse.. Vi-a e formei a minha opinião a seu respeito. Ella tem o coração e a alma do pai. Mas é sua filha. Ella é meiga, affectuosa e boa. Mas é sua filha. Ella é candida e casta. Mas é sua filha, e Alberto de Gibray nunca será o marido da filha de Valentina Dharville, ainda que tenha por isso de morrer de pezar!

— E o senhor dirá a seu filho o motivo porque o prohibe de amar Maria? balbuciou a mulher de Ludovico. Mas isso será provocar um escandalo... Será esmagar-me sob o peso de um passado de vergonha.

— Eu disse lhe que me calaria até o dia da punição. Acharei, pois, um pretexto que não ha de comprometter a sua honra. Agora, senhora, nada mais temos que nos dizer. Façamos como se fosse esta a primeira vez que nos encontramos. Voltemos para o baile.

E o Sr. de Gibray, de rosto impassivel, sob uma mascara de pallidez, offereceu o braço a Valentina, que n'elle apoiou a sua mão gelada.

Depois, com passo lento, e, por assim dizer, automatico, dirigio-se para a porta, que abrio, e entrou no salão com o magistrado.

— Este homem é implacavel, pensou ella. Elle vai perder-me; pelo menos vai tentar fazel-o, mas hei de defender-me.

Logo que os antigos amantes sahiram da sala das plantas, Mauricio, por sua vez sahio do quarto visinho.

— Procure, Sr. juiz, procure á sua vontade! murmurou elle em meia voz. Eu espero achar Edina antes do senhor! Quando, por sua vez a descobrir, ella estará morta, e o senhor terá a prova de que ella não morreu ás mãos de sua mãi!

Em seguida elle appareceu no baile.

Depois de ter dansado uma quadrilha com Alberto e depois uma polka, Maria dansou uma mazurka e não se lembrava de mudar de par, o que (seja dito de passagem) era um tanto contra as regras.

Todos notavam o ar distincto do moço.

Diziam que era filho do eminente magistrado encarregado do processo relativo ao duplo e mysterioso assassinato de que todo Paris ainda fallava.

No meio do salão, o Sr. de Gibray fez um profundo comprimento á Sra. Bressolles, e afastou-se d'ella.

Valentina, reagindo com energia contra os seus temores, esforçava-se por mostrar um rosto calmo e risonho.

Com o olhar, procurava Mauricio, que logo descobrio, e dirigio-se a elle.

Depois da mazurza, Maria disse a Alberto:

— Estou um pouco fatigada... faz tanto calor... Quer descançar um pouco?

— Quero tudo quanto quizer, respondeu com um sorriso o filho do juiz.

— Então venha...

— Para onde me leva?...

— Para um lugar encantador, onde poderemos conversar ao abrigo dos curiosos. Já reparou como olham para nós! Os convidados de meu pai parecem sorprehendidos de nos verem dansar tres vezes seguidas juntos. Entretanto o que ha de mais simples?

A observação de Maria era verdadeira, E' certo que nas salas da rua de Verneuil faziam-se muitos commentarios a respeito da predilecção, muito significativa, que a filha do architecto testemunhava ao filho do magistrado.

D'essa preferencia concluiam que muito proximamente haveria um casamento entre Maria Bressolles e Alberto de Gibray.

Os leitores sabem quanto era mal escolhido o momento para supposições d'essa ordem.

Maria tornou:

— Sim, é muito simples e muito natural... Nós nos conhecemos ha já bastante tempo; viamo nos todos os dias em casa do Sr. Servet, emquanto esses moços bonitos me eram completamente desconhecidos até hoje.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO